Assinado de forma digital por ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Fecomercio MS, cn=ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
Dados: 2014.07.28 18:00:06 -04'00'

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.725 **CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2014** **38 PÁGINAS**

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governadora
SIMONE TEBET

Secretário de Estado de Governo
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado da Casa Civil
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretária da Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios
EDNA DE MOURA GOUVEIA ANTONELLI

Secretário da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude
JABER CÂNDIDO

Secretário de Estado de Fazenda
JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde/Interino
ANTONIO LASTÓRIA

Secretária de Estado de Habitação e das Cidades
MIRIAM APARECIDA PAULATTI

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
TANIA MARA GARIB

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
PAULO ENGEL

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
EDSON GIROTO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 057/2014 DE 28 DE JULHO / 2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),
D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea "A" e "F", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III– **Canceladas**, com base no Art. 39, Inc. III, Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):
1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de Julho 2014.

Carlos Cesar Galvão Zoccante
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 057/2014 28 DE JULHO /2014

	ALCINOPOLIS	
001	EDUARDO DE PAULA ALVIZI	28.745.598-0
	AMAMBAI	
002	EDNILSON CORREA	28.760.081-5
003	RENATO FERNANDES FAVA	28.762.040-9
	ANAURILANDIA	
004	FIORAVANTE SCALON E OUTROS	28.703.758-4
	ANGELICA	
005	JOSE TEIXEIRA FILHO	28.751.288-6
	AQUIDAUANA	
006	HORACIO CERZOSIMO DE SOUZA	28.578.111-1
	BANDEIRANTES	
007	BRAUNER & LIMA LTDA	28.348.938-3
	BATAYPORA	
008	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	28.768.022-3
	BELA VISTA	
009	AMANCIO RAMAO JARA	28.767.368-5
010	ANTONINO MENDES SOUZA	28.638.907-0
011	HELIO PAIM DE MOURA	28.667.414-9
012	LUIZ MELCHIADES FERREIRA LOBO	28.328.094-8
	BODOQUENA	
013	OSSIRES MAIA	28.675.698-6
	BONITO	
014	JOSE ANTONIO STRAGLIOTTO	28.506.356-1
015	TIDUKO NAKASHIMA YANO	28.752.139-7
	BRASILANDIA	
016	AGRISUL AGRICOLA LTDA	28.659.766-7
	CAMAPUA	
017	ANNA PEREIRA DE REZENDE	28.715.012-7
018	ELIZETE FERREIRA VASCONCELOS P SILVA	28.626.909-0
019	RONILDO JOAQUIM DA SILVA	28.738.951-0
	CAMPO GRANDE	
020	AFFONSECA & JARDIM LTDA	28.220.403-2
021	AG DE DES AGRARIO E EXT RURAL/AGRAER	28.540.373-7
022	AMAZONAS CALCADOS EIRELI	28.379.170-5
023	ANTONIO ELIAS NAZAK	28.767.810-5
024	AUTO ELETRICA PESADAO LTDA ME	28.297.058-4
025	DANONE LTDA	28.345.634-5
026	DEMARCO & DEMARCO COM ART VESTUARIO LTDA	28.368.708-8
027	EMIDIO DE SOUZA MEDEIROS	28.759.174-3
028	JOAO SUIQUITSI TAIRA	28.686.093-7
029	LAGONDOLA PIZZARIA LTDA	28.335.355-4
030	LUIZ EDUARDO ANDRADE	28.672.052-3
031	MONTANTE COMERCIO & SERVICOS LTDA	28.360.743-2
032	ORESTES QUINTINO DE FREITAS FILHO	28.767.878-4
033	SERGIO FERANTI	28.688.122-5
034	TANIA MARA FERREIRA ABDO	28.669.195-7
	CARACOL	
035	ADELIA B DOS SANTOS	28.371.158-2
036	ANGELA SCARDIN	28.626.541-9
037	EMERSON DE SOUZA VIEIRA	28.754.673-0
	CORGUINHO	
038	ADDDFBS - ASSOCIACAO FURNAS DA BOA SORTE	28.716.649-0
039	REINALDO MARTINS DA SILVEIRA	28.680.206-6
040	REINALDO MARTINS DA SILVEIRA	28.679.984-7
	CORONEL SAPUCAIA	
041	JAUMICIO DE ALMEIDA	28.347.984-1
	CORUMBA	
042	DIVINO VIEIRA DE ARRUDA	28.684.269-6
043	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	28.738.070-0
044	GERONIMO EVANGELISTA	28.734.712-5
045	JOAO NELSON LYRIO FILHO E OUTROS	28.757.092-4
	COXIM	
046	ANTONIA SUNTAQUE DE OLIVEIRA	28.767.230-1
047	MARCIA DELLALIBERA	28.737.866-7
048	OLIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	28.738.532-9
	DOIS IRMAOS DO BURITI	
049	MARIA DE LOURDES SOUZA	28.767.099-6
	DOURADOS	
050	VALDEMAR SOARES LIMA	28.541.162-4
051	VALCENIR LOPES MACHADO	28.761.907-9
	FATIMA DO SUL	
052	ERICA ALVES SILVA E OUTRA	28.665.618-3
053	JUAREZ COSTA DE MIRANDA	28.654.484-9

054	VALDIR PEREIRA REIS	28.561.913-6
	GUIA LOPES DA LAGUNA	
055	CLODOALDO ROSSATTI SANTOS	28.518.283-8
056	ROSANGELA APARECIDA VARGAS	28.764.838-9
	IGUATEMI	
057	ELOIR D'AVILA	28.638.221-0
058	MORRO CHATO AGROPECUARIA LTDA	28.761.723-8
	ITAQUIRAI	
059	BENEDITA M ZARANTONELLI REGECONFAMILIAR	28.679.062-9
060	JOSE GINO BENEDITO	28.761.831-5
061	SAUL APARECIDO BELO	28.584.876-3
	IVINHEMA	
062	BENEDITO ANTONIO COLEONE	28.695.096-0
063	JOAO FRANCISCO CHACAROSQUI	28.593.333-7
	JARAGUARI	
064	ODAIR JUNQUEIRA DA CUNHA	28.631.756-7
	JUTI	
065	MARIA SOCORRO DA SILVA INACIO	28.765.754-0
	LAGUNA CAARAPA	
066	ADAO CORREA FLORES	28.762.691-1
	MARACAJU	
067	CARLOS NAURO ALVES LEITE	28.766.623-9
	MIRANDA	
068	GLAUCIO THIAGO MORAIS	28.739.796-3
	MUNDO NOVO	
069	DANIELA LEOPOLDINO FAGUNDES	28.762.744-6
	NAVIRAI	
070	ANTONIO EIZO MURATA	28.611.469-0
071	R F BOTURA TRANSPORTES	28.335.596-4
	NIOAQUE	
072	JOAO BRITO	28.648.570-2
073	JOEL DE QUEIROZ	28.648.198-7
074	MARILZA HELENA PEREIRA	28.752.673-9
	NOVA ALVORADA DO SUL	
075	OLIMPIO LEITE	28.728.446-8
	NOVA ANDRADINA	
076	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	28.710.147-9
	PARANHOS	
077	PEDRO ADEMAR PEREIRA	28.737.350-9
	PONTA PORA	
078	ADRIANE GOMES	28.692.104-9
079	CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	28.739.627-4
080	EVANDRO ORTIZ PERUSSI	28.765.021-9
081	FAUSTINO LOURENCO REG ECONOMIA FAMILIAR	28.652.768-5
082	MIGUEL DA SILVA SANTOS	28.682.746-8
083	RODRIGO STORCH	28.755.147-4
084	SEBASTIAO ROCHA ALVES	28.689.989-2
	PORTO MURTINHO	
085	DENIRE CARVALHO	28.600.538-7
	RIBAS DO RIO PARDO	
086	DIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	28.706.193-0
	RIO BRILHANTE	
087	LINNEU BORGES	28.540.859-3
088	LINNEU BORGES	28.574.163-2
089	SERGIO LUIZ PERRI BRUNETTA	28.594.748-6
	RIO VERDE	
090	ANA MARIA DA SILVA XAVIER E OUTROS	28.765.437-0
	ROCHEDO	
091	ERSON GOMES DE AZEVEDO	28.727.210-9
	SANTA RITA DO PARDO	
092	MARIA CLEUZA DA SILVA	28.711.167-9
	SÃO GABRIEL DO OESTE	
093	PIONEIRA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	28.297.475-0
094	ROBERTO RACHID BACHA	28.620.295-6
	SELVIRIA	
095	ESTRELA GRAFICA EDIT E F CONTINUOS LTDA	28.325.760-1
096	LOURIVALDO ALVES CAVALCANTE	28.316.966-4
	TERENOS	
097	ANTONIO CARLOS LEAO RODRIGUES	28.327.761-0
098	IONARA BRAGA FELICIANO	28.748.604-4
099	ULI OHRSTROM	28.710.739-6
	TRES LAGOAS	
100	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS PANIFICADORA	28.303.313-4
101	MANOEL AFONSO DE ALMEIDA FILHO E OUTROS	28.727.856-5
102	SERGIO MOREIRA QUEIROZ	28.350.518-4
	VICENTINA	
103	CREMILTON CORDEIRO SILVA	28.538.409-0
104	DIVINO RIBEIRO LIMA REG ECON FAMILIAR	28.616.663-1
	JUNQUEIROPOLIS	
105	COMERCIAL IKEDA LTDA	28.290.036-5

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 057/2014 28 DE JULHO/ 2014

	CAMPO GRANDE	
01	P. ROBERTO DA SILVA FILHO	28.343.504-6
	FATIMA DO SUL	
02	AUTO POSTO FAVO DE MEL LTDA	28.251.831-2

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 057/2014 28 DE JULHO/ 2014

	CAMPO GRANDE	
01	ALBINO FERRAZ -MEI	28.362.162-1
02	CARLOS WILIAM TSUHA	28.319.242-9
03	COMERCIAL DE PROD VAREJ JBG LTDA	28.345.855-0
04	DROGANEWS MEDICAMENTOS LTDA	28.348.560-4
05	DUAS IRMAS COM. VAREJISTA DE GAS LTDA	28.355.485-1
06	ELIDIANE DINIZ CUSTODIO VIEIRA	28.358.927-2
07	EMERSON HENRIQUE DOS SANTOS	28.362.726-3
08	ENTALHES MARCENARIA LTDA	28.331.698-5
09	EVA LUCELIA RAMOS DOS SANTOS	28.360.397-6
10	G C CROMO LTDA	28.336.887-0
11	G. E. LANZIANI DAS NEVES	28.354.246-2
12	LEAO & SERPA LTDA	28.386.813-9
13	MARGOTTI DOS SANTOS & CIA LTDA	28.363.324-7
14	MARMORARIA DECORGRAN LTDA	28.355.256-5
15	MARQUES MARIN - COLCHOES LTDA	28.363.919-9
16	MERCADO MILA LTDA	28.355.909-8
17	MERCADO SARAIVA LTDA	28.358.520-0
18	OLIVEIRA & LIMA LTDA	28.380.748-2
19	ONAIMIS COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS	28.335.587-5
20	POINT DO PICOLE LTDA	28.352.343-3
21	PORTO RICO ATACADO PRODUTOS ALIM LTDA	28.362.790-5
22	PRB COMERCIO DE COLCHOES LTDA	28.362.429-9
23	PRB COMERCIO DE COLCHOES LTDA	28.372.199-5
24	PRB COMERCIO DE COLCHOES LTDA	28.378.531-4
25	PRB COMERCIO DE COLCHOES LTDA	28.365.470-8
26	PRB COMERCIO DE COLCHOES LTDA	28.366.503-3
27	REINALDO LIMA DE LIRA	28.330.021-3
28	ROBERTA BARBOSA DA SILVA -MEI	28.362.455-8
29	RODO PIZZA LTDA	28.280.809-4
30	RUBEM ARRIZABALAGA FERREIRA	28.315.029-7
31	SOUSA & NAKAZATO LTDA	28.344.862-8
32	TOP COSMETICOS LTDA	28.248.762-0
33	V L S SOUZA	28.345.769-4
34	VANIA MARTINS FARIA	28.361.298-3
35	VIVIANE BORGHETTI Z. FILINTO DA SILVA	28.359.492-6
36	WATER TECH ASSISTENCE COM FILTROS LTDA	28.331.811-2
	COXIM	
37	REIS E ANDRADE LTDA	28.339.243-6
	JARDIM	
38	E P NARDON	28.364.948-8
	RIBAS DO RIO PARDO	
39	R.P. SILVA	28.374.321-2
	SELVIRIA	
40	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	28.374.811-7

Extrato do Contrato Nº 0011/2014/SEFAZ **Nº Cadastral 3455**

Processo: 11/026.906/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e ITAÚ UNIBANCO S/A.

Objeto: Prestação de Serviços de recebimento e repasse, pelo CONTRATADO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações.

Ordenador de Despesas: André Luiz Cance

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 28846002027980000 - PAGAMENTO DE OUTROS SERVICOS E ENCARGOS, Fontes de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesas 333903981 - SERVICOS BANCARIOS.

Valor: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O contrato é firmado com prazo de vigência de sessenta meses no período de 24/07/2014 a 24/07/2019

Data da Assinatura: 24/07/2014

Assinam: JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO, GILBERTO MIRABELLI JÚNIOR e FÁBIO DIAS SHINOHARA.

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 966/2014, de 30/06/2014 (processo n. 11/016.591/2014).

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 9,70

SUMÁRIO

Secretarias..... 01
Administração Indireta..... 19
Boletim de Licitações..... 24
Boletim de Pessoal..... 27
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 32
Municipalidades..... 33
Publicações a Pedido..... 36

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.570, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao terceiro bimestre de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao terceiro bimestre de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2014

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**11.227.350.000,00**	**11.330.109.777,50**	**1.913.570.627,40**	**16,89**	**5.541.548.399,63**	**48,91**	**5.788.561.377,87**
RECEITAS CORRENTES	**10.045.522.000,00**	**10.045.685.964,47**	**1.665.799.350,86**	**16,58**	**5.098.225.751,67**	**50,75**	**4.947.460.212,80**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.417.727.200,00	6.417.727.200,00	1.088.936.276,58	**16,97**	3.397.455.137,90	**52,94**	3.020.272.062,10
Impostos	6.245.047.000,00	6.245.047.000,00	1.060.199.394,65	**16,98**	3.310.132.518,13	**53,00**	2.934.914.481,87
Taxas	172.680.200,00	172.680.200,00	28.736.881,93	**16,64**	87.322.619,77	**50,57**	85.357.580,23
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	352.484.000,00	352.484.000,00	56.347.451,23	**15,99**	152.231.263,26	**43,19**	200.252.736,74
Contribuições Sociais	352.484.000,00	352.484.000,00	56.347.451,23	**15,99**	152.231.263,26	**43,19**	200.252.736,74
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	96.129.200,00	96.129.200,00	16.158.522,17	**16,81**	61.376.085,79	**63,85**	34.753.114,21
Receitas Imobiliárias	1.111.500,00	1.111.500,00	156.033,30	**14,04**	397.462,14	**35,76**	714.037,86
Receitas de Valores Mobiliários	60.820.900,00	60.820.900,00	14.364.657,95	**23,62**	48.863.970,74	**80,34**	11.956.929,26
Receita de Concessões e Permissões	303.800,00	303.800,00	95.019,66	**31,28**	276.556,32	**91,03**	27.243,68
Compensações Financeiras	33.696.000,00	33.696.000,00	1.542.811,26	**4,58**	11.838.096,59	**35,13**	21.857.903,41
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	197.000,00	197.000,00	-	-	-	-	197.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	437.635.900,00	437.635.900,00	89.060.925,25	**20,35**	205.488.239,45	**46,95**	232.147.660,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.598.349.800,00	2.598.349.800,00	390.168.280,47	**15,02**	1.217.592.721,98	**46,86**	1.380.757.078,02
Transferências Intergovernamentais	2.106.529.800,00	2.106.529.800,00	325.268.110,99	**15,44**	1.036.442.071,78	**49,20**	1.070.087.728,22
Transferências de Instituições Privadas	349.648.400,00	349.648.400,00	57.629.912,26	**16,48**	152.293.012,79	**43,56**	197.355.387,21
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	214.900,00	214.900,00	(500,00)	**(0,23)**	-	-	214.900,00
Transferências de Convênios	141.956.700,00	141.956.700,00	7.270.757,22	**5,12**	28.857.637,41	**20,33**	113.099.062,59
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.195.900,00	143.359.864,47	25.127.895,16	**17,53**	64.082.303,29	**44,70**	79.277.561,18
Multas e Juros de Mora	77.075.700,00	77.075.700,00	13.551.088,22	**17,58**	32.293.902,93	**41,90**	44.781.797,07
Indenizações e Restituições	26.611.300,00	26.611.300,00	8.054.849,43	**30,27**	19.752.175,39	**74,22**	6.859.124,61
Receita da Dívida Ativa	8.293.000,00	8.456.964,47	2.889.364,51	**34,17**	8.456.964,47	**100,00**	-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	31.215.900,00	31.215.900,00	632.593,00	**2,03**	3.579.260,50	**11,47**	27.636.639,50
RECEITAS DE CAPITAL	**1.181.828.000,00**	**1.284.423.813,03**	**247.771.276,54**	**19,29**	**443.322.647,96**	**34,52**	**841.101.165,07**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	511.246.000,00	591.502.150,06	151.630.150,06	**25,63**	153.367.778,15	**25,93**	438.134.371,91
Operações de Crédito Internas	71.374.000,00	151.630.150,06	151.630.150,06	**100,00**	151.630.150,06	**100,00**	-
Operações de Crédito Externas	439.872.000,00	439.872.000,00	-	-	1.737.628,09	**0,40**	438.134.371,91
ALIENAÇÃO DE BENS	7.914.000,00	7.914.000,00	1.493.360,63	**18,87**	2.649.864,68	**33,48**	5.264.135,32
Alienação de Bens Móveis	1.996.100,00	1.996.100,00	53.800,23	**2,70**	114.161,33	**5,72**	1.881.938,67
Alienação de Bens Imóveis	5.917.900,00	5.917.900,00	1.439.560,40	**24,33**	2.535.703,35	**42,85**	3.382.196,65
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.792.000,00	1.792.000,00	325.252,96	**18,15**	1.062.934,04	**59,32**	729.065,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	660.876.000,00	683.215.662,97	94.322.512,89	**13,81**	286.242.071,09	**41,90**	396.973.591,88
Transferências Intergovernamentais	28.265.800,00	50.605.462,97	10.544.407,95	**20,84**	50.605.462,97	**100,00**	-
Transferências de Instituições Privadas	265.300.000,00	265.300.000,00	68.466.230,52	**25,81**	199.398.542,45	**75,16**	65.901.457,55
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	367.310.200,00	367.310.200,00	15.311.874,42	**4,17**	36.238.065,67	**9,87**	331.072.134,33
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**862.567.000,00**	**862.567.000,00**	**225.503.395,13**	**26,14**	**626.079.803,98**	**72,58**	**236.487.196,02**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**12.089.917.000,00**	**12.192.676.777,50**	**2.139.074.022,53**	**17,54**	**6.167.628.203,61**	**50,58**	**6.025.048.573,89**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**12.089.917.000,00**	**12.192.676.777,50**	**2.139.074.022,53**	**17,54**	**6.167.628.203,61**	**50,58**	**6.025.048.573,89**
DÉFICIT (VI)	-			–		–	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**12.089.917.000,00**	**12.192.676.777,50**	**2.139.074.022,53**	**17,54**	**6.167.628.203,61**	**50,58**	**6.025.048.573,89**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–		–	–		–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	644.280.600,00	644.280.600,00	169.660.484,50	**26,33**	472.458.046,66	**73,33**	171.822.553,34
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	218.286.400,00	218.286.400,00	55.842.910,63	**25,58**	153.621.757,32	**70,38**	64.664.642,68
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**862.567.000,00**	**862.567.000,00**	**225.503.395,13**	**26,14**	**626.079.803,98**	**72,58**	**236.487.196,02**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**11.027.089.700,00**	**779.362.792,60**	**11.806.452.492,60**	**2.010.456.104,44**	**6.916.826.962,22**	**1.894.281.863,41**	**5.307.538.407,00**	**44,95**	**6.498.914.085,60**
DESPESAS CORRENTES	**8.698.872.100,00**	**61.439.922,20**	**8.760.312.022,20**	**1.402.523.180,93**	**5.096.875.767,24**	**1.486.348.520,52**	**4.323.181.939,38**	**49,35**	**4.437.130.082,82**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.389.569.500,00	116.479.903,17	4.506.049.403,17	773.004.937,54	2.684.011.753,82	825.507.456,69	2.355.501.185,51	**52,27**	2.150.548.217,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	228.814.200,00	(76.909.866,00)	151.904.334,00	39.291.000,00	123.659.600,00	36.786.116,17	115.974.480,37	**76,35**	35.929.853,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.080.488.400,00	21.869.885,03	4.102.358.285,03	590.227.243,39	2.289.204.413,42	624.054.947,66	1.851.706.273,50	**45,14**	2.250.652.011,53
Transferencias a Municipios	1.830.170.000,00	(136.651.317,00)	1.693.518.683,00	291.000.000,00	1.056.154.000,00	304.472.774,61	1.005.202.361,59	**59,36**	688.316.321,41
Demais Despesas Correntes	2.250.318.400,00	158.521.202,03	2.408.839.602,03	299.227.243,39	1.233.050.413,42	319.582.173,05	846.503.911,91	**35,14**	1.562.335.690,12
DESPESAS DE CAPITAL	**2.249.398.600,00**	**750.641.620,40**	**3.000.040.220,40**	**607.932.923,51**	**1.819.951.194,98**	**407.933.342,89**	**984.356.467,62**	**32,81**	**2.015.683.752,78**
INVESTIMENTOS	1.651.125.100,00	723.580.105,40	2.374.705.205,40	482.486.035,10	1.399.755.798,44	276.736.420,46	583.648.102,03	**24,58**	1.791.057.103,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.248.200,00	30.549.165,00	46.797.365,00	421.888,41	39.986.496,54	10.461.860,94	31.025.190,84	**66,30**	15.772.174,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	582.025.300,00	(3.487.650,00)	578.537.650,00	125.025.000,00	380.208.900,00	120.735.061,49	369.683.174,75	**63,90**	208.854.475,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.819.000,00	(32.718.750,00)	46.100.250,00	-	-	-	-	**-**	46.100.250,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.062.827.300,00**	**18.673.948,40**	**1.081.501.248,40**	**202.326.385,87**	**668.656.583,35**	**209.763.106,45**	**608.599.427,40**	**56,27**	**472.901.821,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**12.089.917.000,00**	**798.036.741,00**	**12.887.953.741,00**	**2.212.782.490,31**	**7.585.483.545,57**	**2.104.044.969,86**	**5.916.137.834,40**	**45,90**	**6.971.815.906,60**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária								-	-
Outras Dívidas								-	-
Amortização da Dívida Externa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária								-	-
Outras Dívidas								-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**12.089.917.000,00**	**798.036.741,00**	**12.887.953.741,00**	**2.212.782.490,31**	**7.585.483.545,57**	**2.104.044.969,86**	**5.916.137.834,40**	**45,90**	**6.971.815.906,60**
SUPERÁVIT (XIII)							**251.490.369,21**	**–**	**–**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**12.089.917.000,00**	**798.036.741,00**	**12.887.953.741,00**	**2.212.782.490,31**	**7.585.483.545,57**	**2.104.044.969,86**	**6.167.628.203,61**	**–**	**–**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.062.827.300,00	18.673.948,40	1.081.501.248,40	202.326.385,87	668.656.583,35	209.763.106,45	608.599.427,40	**56,27**	472.901.821,00
Pessoal e Encargos Sociais	819.403.000,00	30.661.437,83	850.064.437,83	149.805.323,91	497.220.516,37	157.454.463,04	455.458.951,08	**53,58**	394.605.486,75
Outras Despesas Correntes	243.424.300,00	(11.987.489,43)	231.436.810,57	52.521.061,96	171.436.066,98	52.308.643,41	153.140.476,32	**66,17**	78.296.334,25
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.062.827.300,00**	**18.673.948,40**	**1.081.501.248,40**	**202.326.385,87**	**668.656.583,35**	**209.763.106,45**	**608.599.427,40**	**56,27**	**472.901.821,00**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 25/07/2014 10:21

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**11.027.089.700,00**	**11.806.452.492,60**	**2.010.456.104,44**	**6.916.826.962,22**	**1.894.281.863,41**	**5.307.538.407,00**	**89,71**	**44,95**	**6.498.914.085,60**
LEGISLATIVA	**310.691.000,00**	**310.591.000,00**	**40.904.563,49**	**202.981.969,85**	**50.491.024,35**	**144.084.822,71**	**2,44**	**46,39**	**166.506.177,29**
ACAO LEGISLATIVA	177.811.000,00	177.811.000,00	30.982.953,41	81.558.092,14	24.940.521,61	72.352.454,07	1,22	40,69	105.458.545,93
CONTROLE EXTERNO	132.880.000,00	132.780.000,00	9.921.610,08	121.423.877,71	25.550.502,74	71.732.368,64	1,21	54,02	61.047.631,36
JUDICIARIA	**526.613.000,00**	**582.919.290,00**	**22.028.498,20**	**513.727.863,78**	**96.647.605,27**	**277.915.971,86**	**4,70**	**47,68**	**305.003.318,14**
ACAO JUDICIARIA	503.397.600,00	551.333.790,00	14.167.496,71	488.830.071,34	92.792.647,39	265.834.365,06	4,49	48,22	285.499.424,94
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	22.470.000,00	30.840.100,00	7.816.460,32	24.623.387,17	3.783.178,69	11.958.234,81	0,20	38,77	18.881.865,19
COMUNICACAO SOCIAL	745.400,00	745.400,00	44.541,17	274.405,27	71.779,19	123.371,99	0,00	16,55	622.028,01
ESSENCIAL A JUSTICA	**502.925.300,00**	**505.396.005,50**	**80.278.049,96**	**236.667.201,91**	**78.840.409,54**	**227.810.231,19**	**3,85**	**45,08**	**277.585.774,31**
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	244.666.800,00	247.081.007,00	36.531.059,04	110.013.919,12	35.993.013,32	103.880.875,42	1,76	42,04	143.200.131,58
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	160.221.800,00	160.637.300,00	25.815.616,17	75.444.522,27	25.431.238,79	74.221.272,15	1,25	46,20	86.416.027,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	334.400,00	294.400,00	-	6.500,00	-	6.500,00	0,00	2,21	287.900,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.962.300,00	7.702.300,00	1.431.462,28	3.536.485,96	904.160,96	2.491.744,45	0,04	32,35	5.210.555,55
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	90.740.000,00	89.680.998,50	16.499.912,47	47.665.774,56	16.511.996,47	47.209.839,17	0,80	52,64	42.471.159,33
ADMINISTRACAO	**541.416.100,00**	**730.862.599,46**	**137.111.448,57**	**390.659.686,32**	**120.176.779,29**	**359.427.553,33**	**6,08**	**49,18**	**371.435.046,13**
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	40.000,00	40.000,00	268,22	8.268,22	1.228,40	7.386,62	0,00	18,47	32.613,38
ADMINISTRACAO GERAL	185.837.400,00	334.290.599,46	63.114.104,38	188.439.296,58	57.605.644,48	176.883.802,77	2,99	52,91	157.406.796,69
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	333.665.800,00	374.635.800,00	70.494.630,73	192.406.190,92	59.057.653,14	172.771.725,30	2,92	46,12	201.864.074,70
CONTROLE INTERNO	4.869.700,00	4.869.700,00	846.564,13	2.387.433,07	843.871,79	2.371.544,87	0,04	48,70	2.498.155,13
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	14.839.400,00	14.839.400,00	2.655.134,11	7.415.149,53	2.667.634,48	7.389.746,77	0,12	49,80	7.449.653,23
MINERACAO	2.163.800,00	2.187.100,00	747,00	3.348,00	747,00	3.347,00	0,00	0,15	2.183.753,00
SEGURANCA PUBLICA	**908.982.600,00**	**952.127.016,67**	**168.863.692,12**	**463.471.010,56**	**148.519.489,46**	**397.893.361,88**	**6,73**	**41,79**	**554.233.654,79**
POLICIAMENTO	632.189.500,00	680.733.916,67	124.067.561,66	367.869.941,89	122.490.163,90	340.790.255,71	5,76	50,06	339.943.660,96
DEFESA CIVIL	113.592.100,00	113.092.100,00	20.855.667,30	27.578.094,66	1.146.723,69	2.060.025,77	0,03	1,82	111.032.074,23
INFORMACAO E INTELIGENCIA	163.201.000,00	158.301.000,00	23.940.463,16	68.022.974,01	24.882.601,87	55.043.080,40	0,93	34,77	103.257.919,60
ASSISTENCIA SOCIAL	**201.258.100,00**	**197.315.333,00**	**24.032.487,96**	**82.917.206,85**	**22.206.227,73**	**71.555.350,74**	**1,21**	**36,26**	**125.759.982,26**
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	220.000,00	220.000,00	12.452,50	18.168,30	13.940,00	18.143,42	0,00	8,25	201.856,58
ASSISTENCIA COMUNITARIA	200.938.100,00	196.995.333,00	24.020.035,46	82.899.038,55	22.192.287,73	71.537.207,32	1,21	36,31	125.458.125,68
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	100.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	**1.224.280.400,00**	**1.224.703.400,00**	**265.799.070,50**	**769.264.192,13**	**262.724.894,35**	**764.262.515,55**	**12,92**	**62,40**	**460.440.884,45**
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.224.280.400,00	1.224.703.400,00	265.799.070,50	769.264.192,13	262.724.894,35	764.262.515,55	12,92	62,40	460.440.884,45
SAUDE	**969.354.000,00**	**1.021.581.027,36**	**85.563.010,95**	**449.385.141,85**	**110.868.761,75**	**283.134.794,65**	**4,79**	**27,72**	**738.446.232,71**
ADMINISTRACAO GERAL	315.928.600,00	337.467.383,00	37.492.597,34	108.413.797,43	35.276.228,18	88.402.970,06	1,49	26,20	249.064.412,94
CONTROLE INTERNO	1.317.100,00	1.317.100,00	17.824,27	140.319,27	92.051,89	107.555,03	0,00	8,17	1.209.544,97
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.722.100,00	3.783.500,00	93.921,31	962.970,59	180.036,50	350.505,33	0,01	9,26	3.432.994,67
ATENCAO BASICA	49.967.700,00	49.594.553,00	63.364,28	34.692.767,10	5.733.155,00	14.428.850,15	0,24	29,09	35.165.702,85
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	488.570.400,00	504.919.641,36	38.295.838,66	257.022.977,98	59.809.083,08	149.791.642,47	2,53	29,67	355.127.998,89
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	70.245.700,00	77.141.450,00	6.937.199,56	36.339.274,35	7.233.002,42	23.581.730,97	0,40	30,57	53.559.719,03
VIGILANCIA SANITARIA	16.677.200,00	18.802.200,00	92.462,00	2.329.785,76	468.487,27	1.265.172,10	0,02	6,73	17.537.027,90
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	14.985.100,00	18.305.100,00	1.911.158,96	6.124.115,77	1.234.271,13	3.292.382,40	0,06	17,99	15.012.717,60
ALIMENTACAO E NUTRICAO	48.000,00	148.000,00	13.692,00	65.457,64	39.280,49	52.583,57	0,00	35,53	95.416,43
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.532.900,00	3.532.900,00	380.839,45	1.952.625,70	441.411,42	1.224.830,86	0,02	34,67	2.308.069,14
ENSINO PROFISSIONAL	4.217.100,00	5.427.100,00	264.113,12	1.341.050,26	361.754,37	636.571,71	0,01	11,73	4.790.528,29
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.142.100,00	1.142.100,00	-	-	-	-	-	-	1.142.100,00
TRABALHO	**14.450.500,00**	**18.501.490,00**	**1.066.407,54**	**6.013.058,18**	**1.151.851,52**	**5.532.021,14**	**0,09**	**29,90**	**12.969.468,86**
ADMINISTRACAO GERAL	4.700.000,00	4.857.490,00	769.366,37	2.741.104,45	912.219,50	2.529.103,02	0,04	52,07	2.328.386,98
FOMENTO AO TRABALHO	9.750.500,00	13.644.000,00	297.041,17	3.271.953,73	239.632,02	3.002.918,12	0,05	22,01	10.641.081,88
EDUCACAO	**1.353.731.000,00**	**1.420.176.062,81**	**250.520.904,23**	**803.384.757,13**	**214.484.541,81**	**573.298.471,92**	**9,69**	**40,37**	**846.877.590,89**
ADMINISTRACAO GERAL	970.839.800,00	1.035.901.967,81	194.440.619,89	619.133.478,90	186.471.927,65	498.068.411,42	8,42	48,08	537.833.556,39
ENSINO FUNDAMENTAL	79.857.500,00	30.985.872,00	2.215.901,93	9.028.898,14	1.590.875,92	5.638.378,33	0,10	18,20	25.347.493,67
ENSINO MEDIO	76.106.000,00	62.627.247,00	1.489.896,05	6.655.185,01	914.005,11	5.923.386,77	0,10	9,46	56.703.860,23
ENSINO PROFISSIONAL	17.524.000,00	25.712.373,00	5.731.477,19	16.799.186,85	4.180.247,25	8.218.459,63	0,14	31,96	17.493.913,37
ENSINO SUPERIOR	75.560.600,00	76.530.740,00	2.759.024,92	45.333.946,67	3.492.365,64	6.494.912,79	0,11	8,49	70.035.827,21
EDUCACAO INFANTIL	2.041.000,00	41.000,00	4.560,00	4.560,00	-	-	-	-	41.000,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	24.512.000,00	23.028.814,00	1.552.812,86	5.027.361,79	1.251.251,27	4.191.968,48	0,07	18,20	18.836.845,52
EDUCACAO ESPECIAL	5.941.000,00	5.838.215,00	2.912.317,56	3.037.106,01	646.749,62	720.873,49	0,01	12,35	5.117.341,51
EDUCACAO BASICA	84.008.800,00	141.953.534,00	38.578.531,44	95.575.498,27	15.289.390,07	42.568.913,55	0,72	29,99	99.384.620,45
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.909.700,00	3.909.700,00	657.115,73	1.632.550,81	299.511,02	761.327,62	0,01	19,47	3.148.372,38
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	10.464.500,00	10.464.500,00	178.646,66	940.984,77	310.102,29	601.931,73	0,01	5,75	9.862.568,27
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.966.100,00	3.182.100,00	-	216.000,00	38.115,97	109.908,11	0,00	3,45	3.072.191,89
CULTURA	**46.786.900,00**	**46.786.900,00**	**3.228.516,37**	**7.759.901,81**	**3.321.899,94**	**6.078.027,29**	**0,10**	**12,99**	**40.708.872,71**
DIFUSAO CULTURAL	46.786.900,00	46.786.900,00	3.228.516,37	7.759.901,81	3.321.899,94	6.078.027,29	0,10	12,99	40.708.872,71
DIREITOS DA CIDADANIA	**118.825.500,00**	**120.853.585,00**	**6.739.213,18**	**33.610.328,51**	**9.710.636,75**	**28.485.115,85**	**0,48**	**23,57**	**92.368.469,15**
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	6.142.700,00	6.331.700,00	1.186.560,21	3.458.806,75	910.792,59	2.547.462,97	0,04	40,23	3.784.237,03
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	106.536.000,00	105.536.000,00	5.291.401,46	28.624.806,33	8.518.030,45	25.132.024,81	0,42	23,81	80.403.975,19
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.146.800,00	8.985.885,00	261.251,51	1.526.715,43	281.813,71	805.628,07	0,01	8,97	8.180.256,93
URBANISMO	**46.087.200,00**	**46.087.200,00**	**179.264,22**	**1.985.759,52**	**298.207,27**	**1.362.723,55**	**0,02**	**2,96**	**44.724.476,45**
INFRAESTRUTURA URBANA	46.000.000,00	46.000.000,00	169.734,92	1.976.230,22	288.677,97	1.353.194,25	0,02	2,94	44.646.805,75
SERVICOS URBANOS	87.200,00	87.200,00	9.529,30	9.529,30	9.529,30	9.529,30	0,00	10,93	77.670,70
HABITACAO	**32.298.800,00**	**45.128.063,00**	**11.297.525,39**	**28.574.325,33**	**10.030.617,41**	**19.332.635,41**	**0,33**	**42,84**	**25.795.427,59**
ADMINISTRACAO GERAL	1.335.000,00	1.335.000,00	296.251,21	888.816,76	306.931,20	837.310,04	0,01	62,72	497.689,96
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	510.000,00	847.202,00	127.454,91	297.394,80	84.969,94	254.909,82	0,00	30,09	592.292,18
HABITACAO URBANA	30.453.800,00	42.945.861,00	10.873.819,27	27.388.113,77	9.638.716,27	18.240.415,55	0,31	42,47	24.705.445,45
SANEAMENTO	**70.896.200,00**	**70.896.200,00**	**15.947.306,23**	**36.988.255,73**	**1.060.286,64**	**2.658.513,96**	**0,04**	**3,75**	**68.237.686,04**
SANEAMENTO BASICO URBANO	70.896.200,00	70.896.200,00	15.947.306,23	36.988.255,73	1.060.286,64	2.658.513,96	0,04	3,75	68.237.686,04
GESTAO AMBIENTAL	**78.883.500,00**	**143.899.290,00**	**30.365.352,25**	**59.449.033,43**	**7.551.705,28**	**19.105.154,10**	**0,32**	**13,28**	**124.794.135,90**
ADMINISTRACAO GERAL	6.684.000,00	6.684.000,00	124.480,20	2.070.050,60	514.897,21	832.054,53	0,01	12,45	5.851.945,47
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	60.073.600,00	124.244.500,00	29.425.510,92	53.846.496,76	6.324.952,80	17.100.413,58	0,29	13,76	107.144.086,42
CONTROLE AMBIENTAL	8.955.400,00	8.955.400,00	732.482,39	3.432.409,37	643.977,45	1.092.277,92	0,02	12,20	7.863.122,08
RECURSOS HIDRICOS	803.000,00	1.553.000,00	82.878,74	100.076,70	67.877,82	80.408,07	0,00	5,18	1.472.591,93
METEOROLOGIA	2.367.500,00	2.462.390,00	-	-	-	-	-	-	2.462.390,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	**55.163.100,00**	**95.523.100,00**	**1.584.507,80**	**44.220.263,05**	**17.416.847,67**	**28.374.045,62**	**0,48**	**29,70**	**67.149.054,38**
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	54.104.600,00	94.464.600,00	1.575.000,66	44.161.891,86	17.408.956,04	28.350.317,92	0,48	30,01	66.114.282,08
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	1.058.500,00	1.058.500,00	9.507,14	58.371,19	7.891,63	23.727,70	0,00	2,24	1.034.772,30
AGRICULTURA	**185.541.400,00**	**184.744.800,00**	**15.339.668,70**	**53.680.196,46**	**15.733.366,32**	**40.082.413,53**	**0,68**	**21,70**	**144.662.386,47**
ADMINISTRACAO GERAL	85.060.400,00	79.550.700,00	9.478.254,00	29.097.253,05	10.018.254,41	27.309.333,21	0,46	34,33	52.241.366,79
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	165.000,00	165.000,00	-	-	-	-	-	-	165.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.844.700,00	1.644.700,00	-	-	-	-	-	-	1.644.700,00
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	1.454.600,00	1.184.600,00	-	-	-	-	-	-	1.184.600,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	917.200,00	817.200,00	-	-	-	-	-	-	817.200,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	1.708.800,00	1.934.000,00	4.000,00	21.668,00	4.870,29	14.930,93	0,00	0,77	1.919.069,07
EXTENSAO RURAL	60.252.100,00	60.240.000,00	1.814.224,85	10.505.325,50	2.351.282,10	4.023.190,63	0,07	6,68	56.216.809,37
IRRIGACAO	1.031.100,00	801.100,00	-	-	-	-	-	-	801.100,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	7.698.700,00	8.798.700,00	407.323,00	2.028.303,59	421.908,42	1.747.500,20	0,03	19,86	7.051.199,80
DEFESA AGROPECUARIA	25.408.800,00	29.608.800,00	3.635.866,85	12.027.646,32	2.937.051,10	6.987.458,56	0,12	23,60	22.621.341,44
ORGANIZACAO AGRARIA	**949.600,00**	**4.181.200,00**	**63.203,80**	**314.816,80**	**56.971,99**	**171.430,23**	**0,00**	**4,10**	**4.009.769,77**
REFORMA AGRARIA	949.600,00	4.181.200,00	63.203,80	314.816,80	56.971,99	171.430,23	0,00	4,10	4.009.769,77
INDUSTRIA	**20.195.200,00**	**20.195.200,00**	**2.915.608,00**	**3.335.953,06**	**2.301.452,50**	**2.721.616,31**	**0,05**	**13,48**	**17.473.583,69**
PROMOCAO INDUSTRIAL	20.195.200,00	20.195.200,00	2.915.608,00	3.335.953,06	2.301.452,50	2.721.616,31	0,05	13,48	17.473.583,69
COMERCIO E SERVICOS	**35.601.400,00**	**36.343.767,80**	**4.076.927,60**	**14.750.011,64**	**5.815.492,83**	**12.689.401,36**	**0,21**	**34,91**	**23.654.366,44**
PROMOCAO INDUSTRIAL	136.500,00	136.500,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	32,97	91.500,00
NORMALIZACAO E QUALIDADE	15.572.400,00	15.481.400,00	2.007.568,62	6.916.655,81	2.717.938,04	6.267.030,66	0,11	40,48	9.214.369,34
COMERCIALIZACAO	8.581.500,00	8.582.800,00	1.104.184,38	3.662.991,39	1.076.104,79	2.848.166,16	0,05	33,18	5.734.633,84
TURISMO	11.311.000,00	12.143.067,80	920.174,60	4.125.364,44	1.976.450,00	3.529.204,54	0,06	29,06	8.613.863,26
COMUNICACAO	**45.417.500,00**	**45.420.323,00**	**16.749.316,20**	**35.006.317,86**	**14.674.688,94**	**26.735.879,18**	**0,45**	**58,86**	**18.684.443,82**
COMUNICACAO SOCIAL	42.515.100,00	42.515.100,00	16.518.406,75	34.355.455,83	14.445.651,30	26.090.889,62	0,44	61,37	16.424.210,38
NORMALIZACAO E QUALIDADE	2.902.400,00	2.905.223,00	230.909,45	650.862,03	229.037,64	644.989,56	0,01	22,20	2.260.233,44
ENERGIA	**33.429.700,00**	**33.429.700,00**	**15.534,50**	**332.547,53**	**73.395,69**	**74.867,78**	**0,00**	**0,22**	**33.354.832,22**
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	1.540.000,00	1.540.000,00	15.534,50	17.951,00	796,50	2.268,59	0,00	0,15	1.537.731,41
ENERGIA ELETRICA	31.889.700,00	31.889.700,00	-	314.596,53	72.599,19	72.599,19	0,00	0,23	31.817.100,81
TRANSPORTE	**906.374.600,00**	**1.396.638.721,00**	**359.971.257,96**	**1.073.648.281,18**	**225.142.731,89**	**484.929.284,51**	**8,20**	**34,72**	**911.709.436,49**
ADMINISTRACAO GERAL	63.725.000,00	63.721.187,00	2.013.463,70	21.524.137,50	2.880.565,95	6.376.522,58	0,11	10,01	57.344.664,42
TRANSPORTE AEREO	11.000.000,00	11.000.000,00	-	2.682.070,00	1.589.850,00	1.589.850,00	0,03	14,45	9.410.150,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	813.649.600,00	1.303.937.534,00	357.957.794,26	1.049.442.073,68	220.672.315,94	476.962.911,93	8,06	36,58	826.974.622,07
TRANSPORTE FERROVIARIO	15.500.000,00	15.480.000,00	-	-	-	-	-	-	15.480.000,00
TRANSPORTE HIDROVIARIO	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	-	-	2.500.000,00
DESPORTO E LAZER	**22.627.600,00**	**22.936.000,00**	**3.444.840,72**	**5.439.576,47**	**3.060.932,25**	**4.673.074,24**	**0,08**	**20,37**	**18.262.925,76**
DESPORTO DE RENDIMENTO	11.800.300,00	11.800.300,00	2.741.224,32	4.040.857,91	2.742.755,48	3.724.928,96	0,06	31,57	8.075.371,04
DESPORTO COMUNITARIO	10.827.300,00	11.135.700,00	703.616,40	1.398.718,56	318.176,77	948.145,28	0,02	8,51	10.187.554,72
ENCARGOS ESPECIAIS	**2.695.490.500,00**	**2.483.114.968,00**	**462.369.928,00**	**1.599.259.305,28**	**471.921.044,97**	**1.525.149.129,11**	**25,78**	**61,42**	**957.965.838,89**
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	786.141.800,00	706.217.584,00	157.506.000,00	498.146.500,00	152.532.439,94	480.241.867,09	8,12	68,00	225.975.716,91
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	26.039.200,00	26.039.200,00	6.810.000,00	11.010.000,00	5.933.516,31	8.209.785,06	0,14	31,53	17.829.414,94
OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.803.170.000,00	1.670.518.684,00	286.500.000,00	1.046.404.001,00	299.972.774,61	995.702.361,59	16,83	59,60	674.816.322,41
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.139.500,00	80.339.500,00	11.553.928,00	43.698.804,28	13.482.314,11	40.995.115,37	0,69	51,03	39.344.384,63
RESERVA	**78.819.000,00**	**46.100.250,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**46.100.250,00**
RESERVA DO RPPS	294.000,00	294.000,00	-	-	-	-	-	-	294.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	78.525.000,00	45.806.250,00	-	-	-	-	-	-	45.806.250,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.062.827.300,00**	**1.081.501.248,40**	**202.326.385,87**	**668.656.583,35**	**209.763.106,45**	**608.599.427,40**	**10,29**	56,27	**472.901.821,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**12.089.917.000,00**	**12.887.953.741,00**	**2.212.782.490,31**	**7.585.483.545,57**	**2.104.044.969,86**	**5.916.137.834,40**	**100,00**	**45,90**	**6.971.815.906,60**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 25/07/2014 10:21

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2.1 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
LEGISLATIVA	**33.000.000,00**	**33.500.000,00**	**3.173.562,62**	**22.127.718,28**	**5.260.345,41**	**15.017.398,69**	**2,47**	**44,83**	**18.482.601,31**
ACAO LEGISLATIVA	19.000.000,00	19.000.000,00	2.673.562,62	7.637.718,28	2.673.562,62	7.637.718,28	1,25	40,20	11.362.281,72
CONTROLE EXTERNO	14.000.000,00	14.500.000,00	500.000,00	14.490.000,00	2.586.782,79	7.379.680,41	1,21	50,89	7.120.319,59
JUDICIARIA	**79.060.000,00**	**71.060.000,00**	**-**	**65.340.000,00**	**13.272.048,99**	**40.407.703,86**	**6,64**	**56,86**	**30.652.296,14**
ACAO JUDICIARIA	79.060.000,00	71.060.000,00	-	65.340.000,00	13.272.048,99	40.407.703,86	6,64	56,86	30.652.296,14
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**58.342.800,00**	**56.594.301,50**	**9.169.774,93**	**28.761.642,38**	**9.172.755,69**	**28.760.606,02**	**4,73**	**50,82**	**27.833.695,48**
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	29.197.200,00	26.797.200,00	4.494.646,30	13.396.604,40	4.497.627,06	13.395.575,04	2,20	49,99	13.401.624,96
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.542.600,00	10.127.100,00	1.477.270,11	4.328.474,31	1.477.270,11	4.328.471,31	0,71	42,74	5.798.628,69
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.600.000,00	19.667.001,50	3.197.858,52	11.036.563,67	3.197.858,52	11.036.559,67	1,81	56,12	8.630.441,83
ADMINISTRACAO	**157.298.000,00**	**171.459.300,54**	**37.171.980,85**	**106.638.984,41**	**36.985.234,73**	**106.378.784,58**	**17,48**	**62,04**	**65.080.515,96**
ADMINISTRACAO GERAL	11.214.000,00	25.345.300,54	7.057.609,97	20.410.125,39	6.872.779,42	20.151.917,83	3,31	79,51	5.193.382,71
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	142.424.000,00	142.454.000,00	29.429.636,38	84.276.908,42	29.427.720,81	84.274.916,87	13,85	59,16	58.179.083,13
CONTROLE INTERNO	900.000,00	900.000,00	168.302,81	479.087,24	168.302,81	479.086,56	0,08	53,23	420.913,44
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.760.000,00	2.760.000,00	516.431,69	1.472.863,36	516.431,69	1.472.863,32	0,24	53,36	1.287.136,68
SEGURANCA PUBLICA	**247.210.000,00**	**217.596.583,33**	**49.686.851,98**	**139.868.511,58**	**49.664.760,02**	**139.840.919,22**	**22,98**	**64,27**	**77.755.664,11**
POLICIAMENTO	247.210.000,00	217.596.583,33	49.686.851,98	139.868.511,58	49.664.760,02	139.840.919,22	22,98	64,27	77.755.664,11
ASSISTENCIA SOCIAL	**4.408.800,00**	**4.408.800,00**	**792.206,04**	**2.228.950,02**	**785.230,04**	**2.218.828,58**	**0,36**	**50,33**	**2.189.971,42**
ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.408.800,00	4.408.800,00	792.206,04	2.228.950,02	785.230,04	2.218.828,58	0,36	50,33	2.189.971,42
PREVIDENCIA SOCIAL	**27.600,00**	**4.600,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.600,00**
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	27.600,00	4.600,00	-	-	-	-	-	-	4.600,00
SAUDE	**56.854.400,00**	**65.141.412,64**	**8.152.356,55**	**23.894.239,28**	**8.401.601,78**	**23.822.918,13**	**3,91**	**36,57**	**41.318.494,51**
ADMINISTRACAO GERAL	40.941.000,00	48.432.600,00	4.917.545,55	14.045.351,64	4.917.545,55	14.045.342,64	2,31	29,00	34.387.257,36
ATENCAO BASICA	135.000,00	135.000,00	-	-	-	-	-	-	135.000,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.606.400,00	16.426.062,64	3.234.221,00	9.848.297,64	3.484.056,23	9.777.575,49	1,61	59,52	6.648.487,15
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	12.000,00	12.750,00	590,00	590,00	-	-	-	-	12.750,00
VIGILANCIA SANITÁRIA	160.000,00	135.000,00	-	-	-	-	-	-	135.000,00
TRABALHO	**892.200,00**	**893.500,00**	**198.381,17**	**566.077,73**	**198.381,17**	**566.074,73**	**0,09**	**63,35**	**327.425,27**
ADMINISTRACAO GERAL	892.200,00	893.500,00	198.381,17	566.077,73	198.381,17	566.074,73	0,09	63,35	327.425,27
EDUCACAO	**278.751.500,00**	**312.698.053,19**	**67.841.838,55**	**203.206.628,62**	**60.235.992,99**	**177.077.042,28**	**29,10**	**56,63**	**135.621.010,91**
ADMINISTRACAO GERAL	278.646.500,00	312.698.053,19	67.841.838,55	203.206.628,62	60.235.992,99	177.077.042,28	29,10	56,63	135.621.010,91
ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCACAO BASICA	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	**1.523.300,00**	**1.523.300,00**	**83.596,16**	**246.293,41**	**85.258,24**	**242.510,05**	**0,04**	**15,92**	**1.280.789,95**
DIFUSAO CULTURAL	1.523.300,00	1.523.300,00	83.596,16	246.293,41	85.258,24	242.510,05	0,04	15,92	1.280.789,95
DIREITOS DA CIDADANIA	**15.144.000,00**	**16.155.000,00**	**758.079,25**	**1.561.940,61**	**742.244,90**	**1.535.793,49**	**0,25**	**9,51**	**14.619.206,51**
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	331.000,00	342.000,00	69.537,49	179.833,48	53.703,15	153.686,38	0,03	44,94	188.313,62
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	14.803.000,00	15.803.000,00	688.541,76	1.382.107,13	688.541,75	1.382.107,11	0,23	8,75	14.420.892,89
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
HABITACAO	**400.800,00**	**400.800,00**	**25.639,40**	**71.272,64**	**25.639,40**	**71.271,78**	**0,01**	**17,78**	**329.528,22**
ADMINISTRACAO GERAL	36.000,00	36.000,00	9.108,08	23.743,40	9.108,08	23.742,56	0,00	65,95	12.257,44
HABITACAO URBANA	364.800,00	364.800,00	16.531,32	47.529,24	16.531,32	47.529,22	0,01	13,03	317.270,78
GESTAO AMBIENTAL	**2.523.500,00**	**2.966.600,00**	**419.906,15**	**1.117.417,83**	**419.480,32**	**1.116.991,94**	**0,18**	**37,65**	**1.849.608,06**
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.523.500,00	2.966.600,00	419.906,15	1.117.417,83	419.480,32	1.116.991,94	0,18	37,65	1.849.608,06
CIENCIA E TECNOLOGIA	**42.000,00**	**82.000,00**	**4.300,00**	**14.018,48**	**4.299,66**	**14.010,02**	**0,00**	**17,09**	**67.989,98**
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	42.000,00	82.000,00	4.300,00	14.018,48	4.299,66	14.010,02	0,00	17,09	67.989,98
AGRICULTURA	**20.744.800,00**	**20.744.800,00**	**2.599.329,36**	**7.589.104,16**	**2.598.753,12**	**7.588.513,95**	**1,25**	**36,58**	**13.156.286,05**
ADMINISTRACAO GERAL	20.744.800,00	20.744.800,00	2.599.329,36	7.589.104,16	2.598.753,12	7.588.513,95	1,25	36,58	13.156.286,05
COMERCIO E SERVICOS	**1.558.100,00**	**1.651.697,20**	**220.953,58**	**651.618,75**	**226.482,64**	**646.334,25**	**0,11**	**39,13**	**1.005.362,95**
NORMALIZACAO E QUALIDADE	636.000,00	727.000,00	111.452,45	317.802,01	111.452,45	317.801,97	0,05	43,71	409.198,03
COMERCIALIZACAO	735.900,00	734.600,00	109.501,13	322.142,20	112.791,13	322.129,43	0,05	43,85	412.470,57
TURISMO	186.200,00	190.097,20	-	11.674,54	2.239,06	6.402,85	0,00	3,37	183.694,35
COMUNICACAO	**532.300,00**	**532.300,00**	**59.454,75**	**169.484,99**	**59.454,75**	**169.484,99**	**0,03**	**31,84**	**362.815,01**
NORMALIZACAO E QUALIDADE	532.300,00	532.300,00	59.454,75	169.484,99	59.454,75	169.484,99	0,03	31,84	362.815,01
TRANSPORTE	**15.138.800,00**	**14.708.800,00**	**2.359.892,15**	**6.703.679,03**	**2.359.892,15**	**6.703.678,98**	**1,10**	**45,58**	**8.005.121,02**
ADMINISTRACAO GERAL	15.138.800,00	14.708.800,00	2.359.892,15	6.703.679,03	2.359.892,15	6.703.678,98	1,10	45,58	8.005.121,02
DESPORTO E LAZER	**74.400,00**	**79.400,00**	**8.282,38**	**19.401,15**	**8.282,38**	**19.399,15**	**0,00**	**24,43**	**60.000,85**
DESPORTO DE RENDIMENTO	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
DESPORTO COMUNITARIO	64.400,00	69.400,00	8.282,38	19.401,15	8.282,38	19.399,15	0,00	27,95	50.000,85
ENCARGOS ESPECIAIS	**89.300.000,00**	**89.300.000,00**	**19.600.000,00**	**57.879.600,00**	**19.256.968,07**	**56.401.162,71**	**9,27**	**63,16**	**32.898.837,29**
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.300.000,00	89.300.000,00	19.600.000,00	57.879.600,00	19.256.968,07	56.401.162,71	9,27	63,16	32.898.837,29
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**1.062.827.300,00**	**1.081.501.248,40**	**202.326.385,87**	**668.656.583,35**	**209.763.106,45**	**608.599.427,40**	**100,00**	**56,27**	**472.901.821,00**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 25/07/2014 10:21

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2013 A JUNHO 2014

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014
RECEITAS CORRENTES (I)	**846.035.552,13**	**860.875.922,68**	**855.150.954,20**	**892.869.250,79**	**894.106.421,61**	**974.431.957,21**	**1.138.350.384,55**
Receita Tributária	590.104.894,67	597.151.292,83	607.226.076,17	610.855.708,22	610.498.429,96	668.381.673,65	770.641.871,31
ICMS	526.896.500,95	534.348.365,91	544.512.564,41	543.306.744,77	543.351.239,01	549.194.845,14	546.923.302,67
IPVA	7.631.609,84	5.842.759,67	5.156.947,39	4.861.132,08	3.788.425,22	16.280.714,31	167.315.528,62
ITCD	8.178.129,01	7.898.975,57	8.789.525,36	13.486.987,36	7.446.389,88	12.471.167,04	5.508.668,81
IRRF	32.549.923,20	33.693.130,85	32.315.328,61	31.344.634,66	35.819.439,13	69.579.249,16	31.637.091,38
Outras Receitas Tributárias	14.848.731,67	15.368.060,83	16.451.710,40	17.856.209,35	20.092.936,72	20.855.698,00	19.257.279,83
Receita de Contribuições	22.564.825,46	22.657.131,76	26.724.835,15	27.485.240,37	28.661.753,35	43.108.931,23	19.580.779,06
Receita Patrimonial	12.554.159,03	7.073.275,71	8.253.318,52	13.049.564,11	8.536.880,17	10.429.487,25	24.089.294,46
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	40.648.848,19	30.679.671,95	29.775.668,73	40.261.178,56	26.870.029,72	41.591.882,74	28.333.988,81
Transferências Correntes	169.201.820,35	192.926.201,27	173.996.939,88	191.106.387,40	202.852.542,62	108.299.206,84	284.797.919,05
Cota-Parte do FPE	54.836.933,82	71.698.415,75	59.339.846,55	59.340.758,14	82.541.789,45	85.135.907,80	101.752.499,74
Transferencias da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferencias da LC 61/1989	5.413.993,14	5.793.008,32	5.269.490,34	5.633.123,60	6.248.597,31	6.678.402,21	7.490.114,57
Transferencias do FUNDEB	61.847.509,35	65.036.093,66	65.134.994,21	66.313.725,68	68.697.468,16	76.591.984,51	75.746.252,97
Outras Transferencias Correntes	45.598.654,35	48.893.953,85	42.747.879,09	58.314.050,29	43.859.958,01	(61.611.817,37)	98.304.322,08
Outras Receitas Correntes	10.961.004,43	10.388.349,16	9.174.115,75	10.111.172,13	16.686.785,79	102.620.775,50	10.906.531,86
DEDUÇÕES (II)	**260.033.260,82**	**265.392.788,05**	**271.009.065,98**	**272.452.248,79**	**279.124.172,24**	**318.201.222,85**	**371.208.713,13**
Transferências Constitucionais e Legais	142.890.629,25	143.900.533,12	146.224.480,17	145.984.419,69	147.180.181,64	163.038.232,74	228.951.929,34
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	22.499.903,56	22.618.580,64	26.679.979,54	27.435.619,71	28.616.595,83	42.947.233,21	19.508.187,94
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	445.535,73	289.496,01	548.466,05	649.893,18	567.252,13	1.018.495,92	645.368,81
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	94.197.192,28	98.584.178,28	97.556.140,22	98.382.316,21	102.760.142,64	111.197.260,98	122.103.227,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**586.002.291,31**	**595.483.134,63**	**584.141.888,22**	**620.417.002,00**	**614.982.249,37**	**656.230.734,36**	**767.141.671,42**

R$ 1,00

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	**944.956.091,62**	**856.527.463,37**	**925.742.389,06**	**940.975.491,26**	**934.924.902,79**	**11.064.946.781,27**	**11.255.509.000,00**
Receita Tributária	630.164.097,61	621.112.924,63	645.139.269,07	632.227.310,70	629.745.510,42	7.613.249.059,24	7.420.339.200,00
ICMS	530.730.382,81	526.712.684,66	567.526.633,18	557.385.837,91	556.864.826,17	6.527.753.927,59	6.301.400.000,00
IPVA	35.741.245,83	33.165.976,05	14.652.505,85	10.196.889,24	8.551.963,76	313.185.697,86	305.300.000,00
ITCD	8.092.793,41	7.522.237,47	6.218.110,66	7.440.434,86	6.528.268,23	99.581.687,66	97.900.000,00
IRRF	35.279.130,54	30.823.031,34	40.009.655,98	37.158.069,29	38.964.665,44	449.173.349,58	462.900.000,00
Outras Receitas Tributárias	20.320.545,02	22.888.995,11	16.732.363,40	20.046.079,40	18.835.786,82	223.554.396,55	252.839.200,00
Receita de Contribuições	32.062.885,14	18.477.765,91	25.762.381,92	30.455.464,76	25.891.986,47	323.433.980,58	352.484.000,00
Receita Patrimonial	11.674.153,76	- 2.083.803,27	11.542.452,87	7.897.401,83	8.261.120,34	121.277.304,78	96.129.200,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	28.205.922,51	23.272.062,95	36.615.339,93	34.182.581,94	54.878.343,31	415.315.519,34	437.635.900,00
Transferências Correntes	232.766.685,52	187.123.604,44	197.342.324,79	222.374.438,58	204.858.340,54	2.367.646.411,28	2.805.724.800,00
Cota-Parte do FPE	108.656.787,22	64.454.669,78	73.564.153,48	98.033.279,50	73.518.631,78	932.873.673,01	971.000.000,00
Transferencias da LC 87/1996	1.504.729,69	-	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	16.552.026,59	18.100.000,00
Transferencias da LC 61/1989	6.341.313,14	6.196.281,07	6.756.508,72	7.348.811,12	6.999.352,84	76.168.996,38	63.700.000,00
Transferencias do FUNDEB	79.677.749,54	66.099.856,39	67.893.404,74	69.165.425,21	67.280.250,13	829.484.714,55	917.741.000,00
Outras Transferencias Correntes	36.586.105,93	50.372.797,20	47.623.528,16	46.322.193,06	55.555.376,10	512.567.000,75	835.183.800,00
Outras Receitas Correntes	10.082.347,08	8.624.908,71	9.340.620,48	13.838.293,45	11.289.601,71	224.024.506,05	143.195.900,00
DEDUÇÕES (II)	**299.235.615,24**	**273.366.330,38**	**288.264.969,57**	**291.618.473,94**	**280.264.842,33**	**3.470.171.703,32**	**3.402.192.000,00**
Transferências Constitucionais e Legais	158.305.213,12	155.951.546,86	157.520.897,66	152.875.284,12	151.597.490,49	1.894.420.838,20	1.830.170.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	32.005.854,98	18.406.838,93	25.699.338,24	30.391.787,56	25.827.575,07	322.637.495,21	352.484.000,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	569.016,92	890.967,17	475.074,76	556.549,80	533.586,04	7.189.702,52	9.551.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	108.355.530,22	98.116.977,42	104.569.658,91	107.794.852,46	102.306.190,73	1.245.923.667,39	1.209.987.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**645.720.476,38**	**583.161.132,99**	**637.477.419,49**	**649.357.017,32**	**654.660.060,46**	**7.594.775.077,95**	**7.853.317.000,00**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 25/07/2014 10:21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**361.882.000,00**	**362.978.218,95**	**56.297.007,77**	**152.963.986,52**	**140.447.090,15**
RECEITAS CORRENTES	**361.882.000,00**	**362.978.218,95**	**56.297.007,77**	**152.963.986,52**	**140.447.090,15**
Receita de Contribuições dos Segurados	352.331.000,00	352.331.000,00	54.686.428,14	148.197.204,07	137.100.596,11
Pessoal Civil	277.841.000,00	277.841.000,00	46.096.768,92	123.966.068,27	115.253.066,84
Ativo	200.441.000,00	200.441.000,00	36.880.128,56	97.675.611,74	91.808.718,70
Inativo	69.000.000,00	69.000.000,00	7.410.246,43	21.064.940,14	18.524.069,15
Pensionista	8.400.000,00	8.400.000,00	1.806.393,93	5.225.516,39	4.920.278,99
Pessoal Militar	74.490.000,00	74.490.000,00	8.589.659,22	24.231.135,80	21.847.529,27
Ativo	69.000.000,00	69.000.000,00	7.058.949,78	20.101.529,48	18.324.657,26
Inativo	5.200.000,00	5.200.000,00	1.474.652,64	3.985.544,66	3.394.542,90
Pensionista	290.000,00	290.000,00	56.056,80	144.061,66	128.329,11
Outras Receitas de Contribuições	-	386.340,86	126.223,24	386.340,86	262.227,23
Receita Patrimonial	-	51.299,90	17.177,46	51.299,90	62.662,79
Receitas Imobiliárias	-	3.300,00	660,00	3.300,00	3.960,00
Receitas de Valores Mobiliários	-	47.999,90	16.517,46	47.999,90	58.702,79
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	9.551.000,00	10.209.578,19	1.467.178,93	4.329.141,69	3.021.604,02
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.551.000,00	9.551.000,00	1.090.135,84	3.670.563,50	2.595.532,65
Demais Receitas Correntes	-	658.578,19	377.043,09	658.578,19	426.071,37
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**464.530.000,00**	**464.530.000,00**	**87.160.830,01**	**244.004.318,58**	**217.273.387,78**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**826.412.000,00**	**827.508.218,95**	**143.457.837,78**	**396.968.305,10**	**357.720.477,93**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**1.224.124.400,00**	**1.224.088.615,85**	**262.549.654,99**	**763.907.381,06**	**667.807.248,45**
ADMINISTRAÇÃO	**3.684.400,00**	**3.508.715,85**	**226.152,39**	**683.419,24**	**673.605,23**
Despesas Correntes	3.208.000,00	3.032.315,85	226.152,39	675.208,24	672.112,53
Despesas de Capital	476.400,00	476.400,00	-	8.211,00	1.492,70
PREVIDÊNCIA	**1.220.440.000,00**	**1.220.579.900,00**	**262.323.502,60**	**763.223.961,82**	**667.133.643,22**
Pessoal Civil	981.166.300,00	981.306.200,00	224.275.068,75	655.386.696,24	573.470.909,30
Aposentadorias	759.380.000,00	759.380.000,00	184.724.163,03	539.489.896,06	466.633.154,44
Pensões	211.500.000,00	211.500.000,00	37.043.793,72	108.803.724,30	100.708.199,82
Outros Benefícios Previdenciários	10.286.300,00	10.426.200,00	2.507.112,00	7.093.075,88	6.129.555,04
Pessoal Militar	239.273.700,00	239.273.700,00	38.048.433,85	107.837.265,58	93.662.733,92
Reformas	218.838.700,00	218.838.700,00	35.137.235,80	99.596.044,60	85.888.192,65
Pensões	20.435.000,00	20.435.000,00	2.911.198,05	8.241.220,98	7.774.541,27
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**27.600,00**	**4.600,00**	**-**	**-**	**2.250,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**1.224.152.000,00**	**1.224.093.215,85**	**262.549.654,99**	**763.907.381,06**	**667.809.498,45**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**(397.740.000,00)**	**(396.584.996,90)**	**(119.091.817,21)**	**(366.939.075,96)**	**(310.089.020,52)**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**397.740.000,00**	**397.740.000,00**	**135.241.505,53**	**374.749.594,53**	**280.185.439,92**
Plano Financeiro	397.740.000,00	397.740.000,00	135.241.505,53	374.749.594,53	280.185.439,92
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	179.740.000,00	221.127.837,21	79.398.594,90	221.127.837,21	154.696.448,97
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	218.000.000,00	218.000.000,00	55.842.910,63	153.621.757,32	125.488.990,95
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	MAIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	35.136.363,02	28.004.968,05	16.622.501,02
INVESTIMENTOS	202.826,92	121.660,59	1.941.507,98
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	**464.530.000,00**	**464.530.000,00**	**87.160.830,01**	**244.004.318,58**	**217.273.387,78**
Receita de Contribuições	464.243.600,00	464.243.600,00	87.160.830,01	244.004.318,58	217.273.387,78
Patronal	464.243.600,00	464.243.600,00	87.160.830,01	244.004.318,58	217.273.387,78
Pessoal Civil	314.090.600,00	314.090.600,00	73.042.886,19	198.831.322,89	180.613.771,97
Ativo	314.090.600,00	314.090.600,00	73.042.886,19	198.831.322,89	180.613.771,97
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	150.153.000,00	150.153.000,00	14.117.943,82	45.172.995,69	36.659.615,81
Ativo	150.153.000,00	150.153.000,00	14.117.943,82	45.172.995,69	36.659.615,81
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	286.400,00	286.400,00	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**464.530.000,00**	**464.530.000,00**	**87.160.830,01**	**244.004.318,58**	**217.273.387,78**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	**27.600,00**	**4.600,00**	**-**	**-**	**2.250,00**
Despesas Correntes	27.600,00	4.600,00	-	-	2.250,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**27.600,00**	**4.600,00**	**-**	**-**	**2.250,00**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 25/07/2014 10:21

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**153.000,00**	**4.485.573,66**	**1.916.941,44**	**4.485.573,66**	**-**
RECEITAS CORRENTES	**153.000,00**	**4.485.573,66**	**1.916.941,44**	**4.485.573,66**	**-**
Receita de Contribuições dos Segurados	153.000,00	3.642.378,65	1.532.934,49	3.642.378,65	-
Pessoal Civil	153.000,00	3.594.813,87	1.502.495,52	3.594.813,87	-
Ativo	153.000,00	3.594.813,87	1.502.495,52	3.594.813,87	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	47.564,78	30.438,97	47.564,78	-
Ativo	-	47.564,78	30.438,97	47.564,78	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	5.339,68	1.865,36	5.339,68	-
Receita Patrimonial	-	837.855,33	382.141,59	837.855,33	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	837.855,33	382.141,59	837.855,33	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**297.000,00**	**7.325.890,87**	**3.101.059,59**	**7.325.890,87**	**-**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**450.000,00**	**11.811.464,53**	**5.018.001,03**	**11.811.464,53**	**-**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**450.000,00**	**850.000,00**	**158.445,32**	**313.816,41**	**-**
ADMINISTRAÇÃO	**294.000,00**	**294.000,00**	**-**	**-**	**-**
Despesas Correntes	294.000,00	294.000,00	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	**156.000,00**	**556.000,00**	**158.445,32**	**313.816,41**	**-**
Pessoal Civil	152.800,00	552.800,00	158.445,32	313.816,41	-
Aposentadorias	2.200,00	2.200,00	-	-	-
Pensões	2.200,00	2.200,00	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	148.400,00	548.400,00	158.445,32	313.816,41	-
Pessoal Militar	3.200,00	3.200,00	-	-	-
Reformas	2.200,00	2.200,00	-	-	-
Pensões	1.000,00	1.000,00	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**450.000,00**	**850.000,00**	**158.445,32**	**313.816,41**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**-**	**10.961.464,53**	**4.859.555,71**	**11.497.648,12**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	MAIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.883,31	6.328,65	-
INVESTIMENTOS	16.770.721,69	19.203.710,84	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	**297.000,00**	**7.325.890,87**	**3.101.059,59**	**7.325.890,87**	**-**
Receita de Contribuições	297.000,00	7.325.890,87	3.101.059,59	7.325.890,87	-
Patronal	297.000,00	7.325.890,87	3.101.059,59	7.325.890,87	-
Pessoal Civil	235.000,00	7.207.583,75	3.024.232,47	7.207.583,75	-
Ativo	235.000,00	7.207.583,75	3.024.232,47	7.207.583,75	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	62.000,00	118.307,12	76.827,12	118.307,12	-
Ativo	62.000,00	118.307,12	76.827,12	118.307,12	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**297.000,00**	**7.325.890,87**	**3.101.059,59**	**7.325.890,87**	**-**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 25/07/2014 10:21

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Abr/2014 (b)	Em 30/Jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**8.421.756.060,86**	**8.376.569.238,57**	**8.405.608.035,04**
DEDUÇÕES (II)	**1.071.002.686,70**	**1.366.811.219,09**	**1.437.481.572,93**
Disponibilidade de Caixa bruta	1.403.860.341,01	1.475.193.466,78	1.545.121.726,33
Demais Haveres Financeiros	13.523.165,92	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	346.380.820,23	108.382.247,69	107.640.153,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**7.350.753.374,16**	**7.009.758.019,48**	**6.968.126.462,11**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**19.973.849,92**	**19.348.245,64**	**19.062.610,33**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**7.330.779.524,24**	**6.990.409.773,84**	**6.949.063.851,78**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(41.345.922,06)	(381.715.672,46)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	340.270.704,00

REGIME PREVIDENCIARIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 30/Abr/2014 (b)	Em 30/Jun/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	**51.406.023.902,42**	**51.406.023.902,42**	**51.406.023.902,42**
Passivo Atuarial	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	**-**	**18.993.175,50**	**46.205.319,23**
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.742.775,81	5.477.368,06	28.011.296,70
Investimentos	-	14.647.156,34	19.325.371,43
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	10.393.631,38	1.131.348,90	1.131.348,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	**51.406.023.902,42**	**51.387.030.726,92**	**51.359.818.583,19**
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	**-**	**-**	**-**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**51.406.023.902,42**	**51.387.030.726,92**	**51.359.818.583,19**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 25/07/2014 10:21

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**10.847.432.064,47**	**1.876.938.088,04**	**5.675.437.050,71**	**5.026.332.110,80**
Receitas Tributárias	6.417.727.200,00	1.088.936.276,58	3.397.455.137,90	3.003.371.599,29
ICMS	5.350.174.000,00	946.176.468,85	2.790.510.133,55	2.494.660.187,50
IPVA	273.494.000,00	16.596.804,06	241.998.703,19	208.667.780,34
ITCD	78.320.000,00	11.158.402,72	32.993.607,61	27.906.369,02
IRRF	462.900.000,00	76.122.734,73	213.871.643,97	192.674.930,69
Outras Receitas Tributárias	252.839.200,00	38.881.866,22	118.081.049,58	79.462.331,74
Receitas de Contribuições	352.484.000,00	56.347.451,23	152.231.263,26	137.362.823,34
Receitas Previdenciárias	352.092.319,46	56.219.362,63	151.839.582,72	137.100.596,11
Outras Receitas de Contribuições	391.680,54	128.088,60	391.680,54	262.227,23
Receita Patrimonial Líquida	35.308.300,00	1.793.864,22	12.507.580,85	7.264.750,26
Receita Patrimonial	96.129.200,00	16.158.522,17	61.376.085,79	36.794.439,57
(-) Aplicações Financeiras	60.820.900,00	14.364.657,95	48.868.504,94	29.529.689,31
Transferências Correntes	2.598.349.800,00	390.168.280,47	1.217.592.721,98	1.151.604.152,39
FPE	776.800.000,00	137.241.529,06	415.984.017,35	379.696.601,17
Convênios	141.956.700,00	7.270.757,22	28.857.637,41	28.108.679,73
Outras Transferências Correntes	1.679.593.100,00	245.655.994,19	772.751.067,22	743.798.871,49
Demais Receitas Correntes	1.443.562.764,47	339.692.215,54	895.650.346,72	726.728.785,52
Dívida Ativa	8.456.964,47	2.889.364,51	8.456.964,47	10.277.557,45
Diversas Receitas Correntes	1.435.105.800,00	336.802.851,03	887.193.382,25	716.451.228,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.284.423.813,03**	**247.771.276,54**	**443.322.647,96**	**332.815.591,29**
Operações de Crédito (III)	591.502.150,06	151.630.150,06	153.367.778,15	107.383.133,92
Amortização de Empréstimos (IV)	1.792.000,00	325.252,96	1.062.934,04	936.621,70
Alienação de Bens (V)	7.914.000,00	1.493.360,63	2.649.864,68	2.482.066,81
Transferências de Capital	683.215.662,97	94.322.512,89	286.242.071,09	222.013.768,86
Convênios	367.310.200,00	15.311.874,42	36.238.065,67	28.108.679,73
Outras Transferências de Capital	315.905.462,97	79.010.638,47	250.004.005,42	193.905.089,13
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**683.215.662,97**	**94.322.512,89**	**286.242.071,09**	**222.013.768,86**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**11.530.647.727,44**	**1.971.260.600,93**	**5.961.679.121,80**	**5.248.345.879,66**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**9.841.813.270,60**	**1.696.111.626,97**	**4.931.781.366,78**	**4.403.845.166,04**
Pessoal e Encargos Sociais	5.356.113.841,00	982.961.919,73	2.810.960.136,59	2.499.787.628,99
Juros e Encargos da Dívida (IX)	151.904.334,00	36.786.116,17	115.974.480,37	104.945.241,94
Outras Despesas Correntes	4.333.795.095,60	676.363.591,07	2.004.846.749,82	1.799.112.295,11
Transferencias a Municípios	1.693.518.683,00	304.472.774,61	1.005.202.361,59	897.613.487,39
Demais Despesas Correntes	2.640.276.412,60	371.890.816,46	999.644.388,23	901.498.807,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**9.689.908.936,60**	**1.659.325.510,80**	**4.815.806.886,41**	**4.298.899.924,10**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**3.000.040.220,40**	**407.933.342,89**	**984.356.467,62**	**649.415.126,95**
Investimentos	2.374.705.205,40	276.736.420,46	583.648.102,03	326.479.807,08
Inversões Financeiras	46.797.365,00	10.461.860,94	31.025.190,84	830.152,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.639.835,00	421.888,00	1.036.301,13	830.152,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	45.157.530,00	10.039.972,94	29.988.889,71	-
Amortização da Dívida (XIV)	578.537.650,00	120.735.061,49	369.683.174,75	322.105.167,87
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**2.419.862.735,40**	**286.776.393,40**	**613.636.991,74**	**326.479.807,08**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**46.100.250,00**	**-**	**-**	
RESERVA DO RPPS (XVII)	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**12.155.871.922,00**	**1.946.101.904,20**	**5.429.443.878,15**	**4.625.379.731,18**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**(625.224.194,56)**	**25.158.696,73**	**532.235.243,65**	**622.966.148,48**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**105.700.000,00**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 25/07/2014 10:21

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				
	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**67.889.191,18**	**198.685.812,34**	**143.029.508,65**	**27.717.416,87**	**95.828.078,00**
EXECUTIVO	**67.889.191,18**	**164.377.003,36**	**109.560.432,64**	**27.716.277,39**	**94.989.484,51**
LEGISLATIVO	**-**	**17.295.181,55**	**16.469.218,01**	**-**	**825.963,54**
Assembléia Legislativa	-	13.417.064,61	12.591.101,07	-	825.963,54
Tribunal de Contas do Estado	-	3.878.116,94	3.878.116,94	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	**-**	**16.982.955,88**	**16.978.818,59**	**1.139,48**	**2.997,81**
Tribunal de Justiça do Estado	-	15.153.321,94	15.153.321,94		-
FUNJECC	-	1.829.633,94	1.825.496,65	1.139,48	2.997,81
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**30.671,55**	**21.039,41**	**-**	**9.632,14**
Procuradoria Geral de Justiça	-	30.671,55	21.039,41	-	9.632,14
FEADMP-MS		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**49.715,98**	**74.333.544,62**	**73.725.544,62**	**-**	**657.715,98**
EXECUTIVO	**49.715,98**	**66.553.251,88**	**65.945.251,88**		**657.715,98**
LEGISLATIVO	**-**	**2.381.339,16**	**2.381.339,16**	**-**	**-**
Assembléia Legislativa	-	1.208.796,85	1.208.796,85		-
Tribunal de Contas do Estado	-	1.172.542,31	1.172.542,31		-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	**-**	**5.398.953,58**	**5.398.953,58**	**-**	**-**
Tribunal de Justiça do Estado	-	5.398.953,58	5.398.953,58		-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Procuradoria Geral de Justiça	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
FEADMP-MS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL (III) = (I + II)	**67.938.907,16**	**273.019.356,96**	**216.755.053,27**	**27.717.416,87**	**96.485.793,98**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**72.841.218,28**	**367.697.375,77**	**-**	**184.232.655,74**	**22.516.937,03**	**233.789.001,28**
EXECUTIVO	**65.004.915,09**	**338.463.256,86**	**-**	**166.931.282,14**	**19.798.028,87**	**216.738.860,94**
LEGISLATIVO	**7.830.165,06**	**12.004.647,84**	**-**	**4.301.405,35**	**1.192.511,27**	**14.340.896,28**
Assembléia Legislativa	7.830.165,06	11.099.252,85	-	3.426.677,76	1.161.843,87	14.340.896,28
Tribunal de Contas do Estado	-	603.364,19	-	572.710,21	30.653,98	-
FUNTC	-	302.030,80	-	302.017,38	13,42	-
JUDICIÁRIO	**-**	**14.256.695,42**	**-**	**10.262.492,77**	**1.409.788,84**	**2.584.413,81**
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	14.256.695,42		10.262.492,77	1.409.788,84	2.584.413,81
MINISTÉRIO PÚBLICO	**6.138,13**	**2.972.775,65**	**-**	**2.737.475,48**	**116.608,05**	**124.830,25**
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13	2.897.564,02	-	2.662.299,05	116.572,85	124.830,25
FEADMP-MS	-	75.211,63	-	75.176,43	35,20	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**-**	**12.509.023,62**	**-**	**-**	**124.166,18**	**12.384.857,44**
EXECUTIVO	**-**	**12.509.023,62**	**-**	**-**	**124.166,18**	**12.384.857,44**
LEGISLATIVO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Assembléia Legislativa	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-		-	-		-
TOTAL (III) = (I + II)	**72.841.218,28**	**380.206.399,39**	**-**	**184.232.655,74**	**22.641.103,21**	**246.173.858,72**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 25/07/2014 10:21

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**7.302.556.000,00**	**7.303.148.752,29**	**1.242.334.345,11**	**3.866.692.223,45**	**52,95**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	**6.421.669.000,00**	**6.422.261.752,29**	**1.130.639.619,15**	**3.334.981.988,76**	**51,93**
1.1.1- ICMS	6.301.400.000,00	6.301.400.000,00	1.114.250.664,08	3.286.143.667,40	**52,15**
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	33.342.000,00	33.342.000,00	3.706.623,54	10.719.139,26	**32,15**
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	6.768.000,00	7.360.752,29	2.537.347,24	7.360.752,29	**100,00**
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	80.159.000,00	80.159.000,00	10.144.984,29	30.758.429,81	**38,37**
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	**99.928.000,00**	**99.928.000,00**	**14.051.501,86**	**41.584.529,17**	**41,61**
1.2.1- ITCD	97.900.000,00	97.900.000,00	13.968.703,09	41.310.513,44	**42,20**
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	2.028.000,00	2.028.000,00	82.798,77	274.015,73	**13,51**
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	**318.059.000,00**	**318.059.000,00**	**21.520.489,37**	**276.254.061,55**	**86,86**
1.3.1- IPVA	305.300.000,00	305.300.000,00	18.748.853,00	269.624.109,35	**88,31**
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	12.730.000,00	12.730.000,00	2.765.975,76	6.608.974,27	**51,92**
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	29.000,00	29.000,00	5.660,61	20.977,93	**72,34**
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	**462.900.000,00**	**462.900.000,00**	**76.122.734,73**	**213.871.643,97**	**46,20**
1.4.1- IRRF	462.900.000,00	462.900.000,00	76.122.734,73	213.871.643,97	**46,20**
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**1.052.800.000,00**	**1.052.800.000,00**	**188.909.534,62**	**568.636.051,41**	**54,01**
2.1- Cota-Parte FPE	971.000.000,00	971.000.000,00	171.551.911,28	519.980.021,50	**53,55**
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	7.523.648,45	**41,57**
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	63.700.000,00	63.700.000,00	14.348.163,96	41.132.381,46	**64,57**
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**8.355.356.000,00**	**8.355.948.752,29**	**1.431.243.879,73**	**4.435.328.274,86**	**53,08**
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a)x100**
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	**1.585.377.500,00**	**1.585.525.688,07**	**280.123.658,72**	**826.055.889,74**	**52,10**
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	**159.029.500,00**	**159.029.500,00**	**10.760.244,69**	**138.127.030,78**	**86,86**
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	**15.925.000,00**	**15.925.000,00**	**3.587.040,99**	**10.283.095,37**	**64,57**
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	**1.760.332.000,00**	**1.760.480.188,07**	**294.470.944,39**	**974.466.015,88**	**55,35**
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	**6.595.024.000,00**	**6.595.468.564,22**	**1.136.772.935,34**	**3.460.862.258,98**	**52,47**
				RECEITAS REALIZADAS	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**150.719.600,00**	**150.964.649,34**	**18.132.910,11**	**44.510.776,61**	**29,48**
10.1- Transferências do Salário-Educação	47.686.000,00	47.686.000,00	7.255.086,92	24.147.040,87	50,64
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	-
10.3- Transferências Diretas - PNAE	16.812.000,00	16.812.000,00	1.719.371,37	5.109.991,37	30,39
10.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	-
10.5- Outras Transferências do FNDE	86.221.600,00	86.221.600,00	9.085.933,50	15.008.695,03	17,41
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	245.049,34	72.518,32	245.049,34	100,00
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**72.488.200,00**	**72.488.200,00**	**1.912.443,68**	**2.049.953,68**	**2,83**
11.1- Transferências de Convênios	72.488.200,00	72.488.200,00	1.912.443,68	2.049.953,68	2,83
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	**223.207.800,00**	**223.452.849,34**	**20.045.353,79**	**46.560.730,29**	**20,84**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**1.210.393.000,00**	**1.210.393.000,00**	**210.101.043,26**	**643.246.437,04**	**53,14**
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	951.226.500,00	951.226.500,00	168.074.195,23	495.633.533,84	52,10
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	19.985.600,00	19.985.600,00	2.810.300,37	8.316.905,83	41,61
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	31.805.900,00	31.805.900,00	2.152.048,94	27.625.406,16	86,86
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	194.200.000,00	194.200.000,00	34.310.382,26	103.996.004,30	53,55
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	601.891,88	1.504.729,69	41,57
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	9.555.000,00	9.555.000,00	2.152.224,59	6.169.857,22	64,57
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**917.741.000,00**	**919.218.484,97**	**136.061.940,34**	**427.340.423,95**	**46,49**
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	917.741.000,00	917.741.000,00	136.445.675,34	425.862.938,98	46,40
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	1.477.484,97	(383.735,00)	1.477.484,97	100,00
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	**(292.652.000,00)**	**(292.652.000,00)**	**(73.655.367,92)**	**(217.383.498,06)**	**74,28**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**913.341.000,00**	**913.341.000,00**	**153.968.154,08**	**430.809.622,89**	**47,17**
18.1- Com Ensino Fundamental	548.004.600,00	548.004.600,00	92.380.892,45	258.485.773,73	47,17
18.2- Com Ensino Médio	365.336.400,00	365.336.400,00	61.587.261,63	172.323.849,16	47,17
19- OUTRAS DESPESAS	**4.400.000,00**	**4.400.000,00**	**605.492,48**	**605.492,48**	**13,76**
19.1- Com Ensino Fundamental	4.400.000,00	4.400.000,00	605.492,48	605.492,48	13,76
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	**917.741.000,00**	**917.741.000,00**	**154.573.646,56**	**431.415.115,37**	**47,01**

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
21.1 - FUNDEB 60%	-
21.2 - FUNDEB 40%	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
22.1 - FUNDEB 60%	-
22.2 - FUNDEB 40%	-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO[1] ((18 – 23) / (16) x 100) %	**100,81**
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %	**100,81**
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %	**0,14**
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %	**(0,95)**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)[3]	**1.648.756.000,00**	**1.648.867.141,05**	**284.193.233,84**	**865.215.564,75**	**52,47**
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (e)**	**% (f) = (e/d)x100**
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	**9.000,00**	**9.000,00**	**-**	**-**	**-**
28.1 - Creche	9.000,00	9.000,00	-	-	-
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	**580.418.600,00**	**558.319.947,00**	**93.134.422,63**	**263.135.716,49**	**47,13**
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	552.404.600,00	552.404.600,00	92.986.384,93	259.091.266,21	46,90
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	28.014.000,00	5.915.347,00	148.037,70	4.044.450,28	68,37
30- ENSINO MÉDIO	**372.967.400,00**	**370.993.997,00**	**61.661.588,74**	**177.340.751,62**	**47,80**
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	365.336.400,00	365.336.400,00	61.587.261,63	172.323.849,16	47,17
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.631.000,00	5.657.597,00	74.327,11	5.016.902,46	88,68
31- ENSINO SUPERIOR	**14.517.200,00**	**15.369.340,00**	**2.080.754,55**	**4.712.907,52**	**30,66**
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**1.542.000,00**	**7.661.663,00**	**665.144,35**	**1.457.936,27**	**19,03**
33- OUTRAS	**425.015.800,00**	**813.956.117,65**	**211.807.396,07**	**580.907.378,31**	**71,37**

34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	**1.394.470.000,00**	**1.766.310.064,65**	**369.349.306,34**	**1.027.554.690,21**	**58,18**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	**(217.383.498,06)**
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	**1.477.484,97**
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	**1.572.762,87**
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	**(214.333.250,22)**
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42)	**1.241.887.940,43**
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %	**35,88**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**47.686.000,00**	**47.686.000,00**	**7.674.091,73**	**16.467.567,92**	**34,53**
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**48.000.000,00**	**48.000.000,00**	**1.378.968,39**	**1.547.436,42**	**-**
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**183.682.400,00**	**183.770.400,00**	**6.132.713,45**	**20.770.360,19**	**11,30**
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	**279.368.400,00**	**279.456.400,00**	**15.185.773,57**	**38.785.364,53**	**13,88**
50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (34+49)	**1.673.838.400,00**	**2.045.766.464,65**	**384.535.079,91**	**1.066.340.054,74**	**52,12**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**38.694.331,44**	**1.572.762,87**
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	**38.693.701,11**	**1.572.762,87**
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	**630,33**	**-**

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	**21.750.062,07**	**-**
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**425.862.938,98**	**-**
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**422.933.601,80**	**-**
54.1 Orçamento do Exercício	**395.435.202,81**	**-**
54.2 Restos a Pagar	**27.498.398,99**	**-**
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**1.477.484,97**	**-**
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	**26.156.884,22**	**-**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 25/07/2014 10:21

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do artigo 212 da CF/1988
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**7.302.556.000,00**	**7.303.148.752,29**	**3.866.692.223,45**	**52,95**
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	97.900.000,00	97.900.000,00	41.310.513,44	42,20
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de	6.381.559.000,00	6.381.559.000,00	3.316.902.097,21	51,98
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	305.300.000,00	305.300.000,00	269.624.109,35	88,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	462.900.000,00	462.900.000,00	213.871.643,97	46,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	48.100.000,00	48.100.000,00	17.602.129,26	36,59
Dívida Ativa dos Impostos	6.797.000,00	7.389.752,29	7.381.730,22	99,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**1.052.800.000,00**	**1.052.800.000,00**	**568.636.051,41**	**54,01**
Cota-Parte FPE	971.000.000,00	971.000.000,00	519.980.021,50	53,55
Cota-Parte IPI-Exportação	63.700.000,00	63.700.000,00	41.132.381,46	64,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.100.000,00	18.100.000,00	7.523.648,45	41,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.100.000,00	18.100.000,00	7.523.648,45	41,57
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**1.760.332.000,00**	**1.760.480.188,07**	**974.466.015,88**	**55,35**
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.585.377.500,00	1.585.525.688,07	826.055.889,74	52,10
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	159.029.500,00	159.029.500,00	138.127.030,78	86,86
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	15.925.000,00	15.925.000,00	10.283.095,37	64,57
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	**6.595.024.000,00**	**6.595.468.564,22**	**3.460.862.258,98**	**52,47**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**215.348.900,00**	**215.348.900,00**	**86.906.117,12**	**40,36**
Provenientes da União	138.127.300,00	138.127.300,00	63.179.014,06	45,74
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	77.221.600,00	77.221.600,00	23.727.103,06	30,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	**12.111.200,00**	**12.111.200,00**	**1.454.097,71**	**12,01**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	**-**	**-**	**-**	**-**
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**-**	**138,42**	**138,42**	**-**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**227.460.100,00**	**227.460.238,42**	**88.360.353,25**	**38,85**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	**943.835.300,00**	**1.106.112.743,75**	**621.470.190,19**	**56,19**	**465.991.066,47**	**42,13**
Pessoal e Encargos Sociais	393.483.900,00	386.549.500,00	155.362.881,55	40,19	150.988.516,02	39,06
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	550.351.400,00	719.563.243,75	466.107.308,64	64,78	315.002.550,45	43,78
DESPESAS DE CAPITAL	**154.791.000,00**	**171.890.904,00**	**19.685.596,86**	**11,45**	**8.715.928,68**	**5,07**
Investimentos	154.789.600,00	171.889.504,00	19.685.596,86	11,45	8.715.928,68	5,07
Inversões Financeiras	1.400,00	1.400,00	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	**1.098.626.300,00**	**1.278.003.647,75**	**641.155.787,05**	**50,17**	**474.706.995,15**	**37,14**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**247.752.300,00**	**295.296.340,00**	**130.276.703,67**	**20,32**	**68.137.579,39**	**14,35**
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	154.876.300,00	200.420.340,00	112.932.878,96	17,61	55.672.923,73	11,73
Recursos de Operações de Crédito	20.000.000,00	22.000.000,00	-	-	-	-
Outros Recursos	72.876.000,00	72.876.000,00	17.343.824,71	2,71	12.464.655,66	2,63
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	**1.930.000,00**	**1.930.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	**249.682.300,00**	**297.226.340,00**	**130.276.703,67**	**20,32**	**68.137.579,39**	**14,35**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	**848.944.000,00**	**980.777.307,75**	**510.879.083,38**	**79,68**	**406.569.415,76**	**85,65**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIi/IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%[4 e 5]	**11,75**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIIi -(12 x IVb)/100]	**-8.734.055,32**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR "NÃO PROCESSADOS" INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	45.987.461,73	6.571.077,01	32.066.802,65	7.349.582,07	-
Inscritos em Exercícios Anteriores	15.331.686,18	15.469,09	260.187,98	15.056.029,11	-
Total[6]	**61.319.147,91**	**6.586.546,10**	**32.326.990,63**	**22.405.611,18**	**-**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores	-	-	-
Total (IX)	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores	-	-	-
Total (X)	**-**	**-**	**-**

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	50.102.700,00	49.729.553,00	34.692.767,10	**5,41**	14.428.850,15	**3,04**
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	504.176.800,00	521.345.704,00	266.871.275,62	**41,62**	159.569.217,96	**33,61**
Suporte Profilático e Terapêutico	70.257.700,00	77.154.200,00	36.339.864,35	**5,67**	23.581.730,97	**4,97**
Vigilância Sanitária	16.837.200,00	18.937.200,00	2.329.785,76	**0,36**	1.265.172,10	**0,27**
Vigilância Epidemiológica	14.985.100,00	18.305.100,00	6.124.115,77	**0,96**	3.292.382,40	**0,69**
Alimentação e Nutrição	48.000,00	148.000,00	65.457,64	**0,01**	52.583,57	**0,01**
Outras Subfunções	442.218.800,00	592.383.890,75	294.732.520,81	**45,97**	272.517.058,00	**57,41**
TOTAL	**1.098.626.300,00**	**1.278.003.647,75**	**641.155.787,05**	**100,00**	**474.706.995,15**	**100,00**

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 25/07/2014 10:21

[1]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4]Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5]Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6]Total de Restos a Pagar alterado no 3º Bimestre de 2013, de acordo com o previsto na LC 141/2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		12.089.917.000,00
Previsão Atualizada	-	12.192.676.777,50
Receitas Realizadas	2.139.074.022,53	6.167.628.203,61
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial		12.089.917.000,00
Créditos Adicionais	-	798.036.741,00
Dotação Atualizada	-	12.887.953.741,00
Despesas Empenhadas	2.212.782.490,31	7.585.483.545,57
Despesas Liquidadas	2.104.044.969,86	5.916.137.834,40
Superávit Orçamentário	-	251.490.369,21

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.212.782.490,31	7.585.483.545,57
Despesas Liquidadas	2.104.044.969,86	5.916.137.834,40

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		7.594.775.077,95

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	148.475.838,81	408.779.769,63
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	262.708.100,31	764.221.197,47
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(114.232.261,50)	(355.441.427,84)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	340.270.704,00	(381.715.672,46)	(112,18)
Resultado Primário	105.700.000,00	532.235.243,65	503,53

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Pagamento Até o Bimestre	Cancelamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**340.958.264,12**	**216.755.053,27**	**27.717.416,87**	**96.485.793,98**
Poder Executivo	298.869.162,40	175.505.684,52	27.716.277,39	95.647.200,49
Poder Legislativo	19.676.520,71	18.850.557,17	-	825.963,54
Poder Judiciário	22.381.909,46	22.377.772,17	1.139,48	2.997,81
Ministério Público	30.671,55	21.039,41	-	9.632,14
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**453.047.617,67**	**184.232.655,74**	**22.641.103,21**	**246.173.858,72**
Poder Executivo	415.977.195,57	166.931.282,14	19.922.195,05	229.123.718,38
Poder Legislativo	19.834.812,90	4.301.405,35	1.192.511,27	14.340.896,28
Poder Judiciário	14.256.695,42	10.262.492,77	1.409.788,84	2.584.413,81
Ministério Público	2.978.913,78	2.737.475,48	116.608,05	124.830,25
TOTAL	**794.005.881,79**	**400.987.709,01**	**50.358.520,08**	**342.659.652,70**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	1.241.887.940,43	25%	35,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Funda	431.415.115,37	60%	47,01
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infa	-	60%	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	0%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	406.569.415,76	12,00	11,75

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 25/07/2014 10:21

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - GLEISON BAEZ QUEIROZ IE: 28.368.292-2
RUA ALMIRANTE BARROSO, 90 - BAI AMAMBAI - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 764-M

2 - M MIRANDA MOVEIS IE: 28.340.328-4
RUA TREZE DE MAIO, 1550 - CENTRO - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27476-E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30h
Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Milton Goncalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto de Lançamento e de Imposição de Multa - ALIM indicado(s), com redução da multa, nos termos do artigo 118 da Lei Estadual nº 1810/97 (CTE) ou querendo apresentar impugnação, no mesmo prazo, ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da Lei Estadual n. 2.315 de 25/10/2001 (Processo Administrativo Tributário).

1 – LUIZ PACHECO – IE. 28.756.674-9
Faz São Bernardo – Est. Rio Negro/São Gabriel km 47 Mgem Esquerda a 27 Km.
79.470-000 – RIO NEGRO (MS)
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa-ALIM nº 27.409 "E" de 24/06/2014

Órgão Preparador Regional OPR12 de São Gabriel do Oeste
Rua Minas Gerais, 869, - Centro - 79.490-000 São Gabriel do Oeste (MS)
Telefone (0XX) 67 3295-1729
Horário de atendimento das 07h30min às 13h30min
de segunda a sexta-feira

ARISTIDES CRISTALDO COLMAN
ATE – Matricula 002620-4
Chefe da OPR12

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 60/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR/2012

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2012 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 11 de dezembro de 2012, tornam público que o candidato ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN, inscrição n. 037222058111, realizou o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), no dia 22 de julho de 2014, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos Mandado de Segurança n. 1404740-21.2014.8.12.0000, tendo sido considerado APTO.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 52/2014 – SAD/SEJUSP/CBMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 15.1 do Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/CBMMS, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo único a este edital, aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar/2013, para efetuarem a matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar, observando-se:

I - os candidatos serão convocados de acordo com a data e período estabelecidos no Anexo único a este Edital para realizar a matrícula no local e endereço especificados abaixo:

Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MS
Rua Fernando Augusto Correia da Costa, n. 376
Jardim América
Campo Grande - MS

II - no ato da matrícula no Curso de Formação de Soldados BM/2013 os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

a) certidão de nascimento e/ou casamento;

b) certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação, de isenção ou de agregação, exceto para o sexo feminino;

c) título de eleitor e certidão-negativa do cartório eleitoral ou comprovante de votação do último pleito;

d) comprovante de escolaridade;

e) três fotografias coloridas 3X4, de frente, com a cabeça descoberta;

f) carteira de Identidade;

g) CPF;

h) PIS ou PASEP;

i) comprovante de residência;

j) certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

l) carteira nacional de habilitação (CNH), no mínimo na categoria "B";

m) apresentar documento autorizativo do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras Corporações Militares;

n) declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público.

III - no ato da entrega dos documentos, relacionados no item II deste Edital, os candidatos deverão preencher e assinar os formulários de:

a) declaração de bens;

b) declaração de não acúmulo de cargo;

c) declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

IV - os candidatos originários de outras Corporações Militares deverão apresentar todos os documentos acima mencionados, acrescido do Certificado de Desligamento, ou correspondente da Unidade Militar de origem;

V - serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar no ato de matrícula no Curso de Formação de Soldado BM os documentos exigidos neste Edital;

VI - será considerado desistente e excluído do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldado BM/2013, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula no Curso de Formação de Soldado BM/2013 no prazo fixado neste Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo de Soldado do CBM/MS;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação de Soldado BM/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

OCIEL ORTIZ ELIAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 52/2014 - SAD/SEJUSP/CBMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013

LOCAL: **Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MS**
Rua Fernando Augusto Correia da Costa, n. 376
Jardim América - Campo Grande - MS
DATA: **29 de julho de 2014**
HORÁRIO: **Das 8 às 12 horas**

Cargo: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Class.
036220103574	ERIC DOS SANTOS SANTIAGO	95ª
036220111863	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	96ª
036220109064	RENAN CESAR DAMASCENA NOGUEIRA	97ª

Cargo: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Class.
036221060874	KAROLINE ALBUQUERQUE	11ª

EDITAL n. 39/2014 - SAD/SED
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As **SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n.1/2013 - SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração da pontuação obtida na Prova de Títulos pelos candidatos abaixo indicados, em razão do Mandado de Segurança n. 4007380-45.2013.8.12.0000.

Cargo: Professor
Área: Língua Portuguesa

Inscrição n.	Nome	Pontuação	
		De	Para
026161074832	CLAUDIA BERNARDO	3,50	5,00
026161038292	ELAINE FALAVIGNA DA CRUZ	2,00	3,50

Cargo: Professor
Área: Geografia

Inscrição n.	Nome	Pontuação	
026157034505	DANIEL NAVARRO	0,00	4,00

Cargo: Professor
Área: Educação Física

Inscrição n.	Nome	Pontuação	
		De	Para
026154073314	PAULO CEZAR FERREIRA	2,00	3,50

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL n. 53/2014 - SAD/SEJUSP/CBMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XI do Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/CBMMS, de 27 de agosto de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados**,** a **CONVOCAÇÃO** da candidata REBECA DEMLEITNER CAFURE (sub judice), inscrição n. 036221057721, para realizar o **Exame de Capacitação Física**, observando-se as etapas e as normas a seguir discriminadas:

I - da Etapa A:

a) a candidata realizará as seguintes provas do Exame de Capacitação Física: **conjugado (Burpee); abdominal tipo remador; flexão e extensão de membros superiores sobre o solo (apoio); corrida de 2.600 m,** no dia 29 de julho de 2014, no turno matutino às 8 horas (horário de MS), no seguinte endereço:

Local: Estádio Pedro Pedrossian - Morenão
Entrada pelo portão 20
Endereço: Cidade Universitária
Cidade: Campo Grande-MS

II - da Etapa B:

a) a candidata realizará a prova de **Natação** no dia 30 de julho de 2014, no turno matutino, às 8 horas (horário de MS), no seguinte endereço:

Local: Piscina do Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da FUNLEC - CEDESC
Endereço: Rua Água Azul, s n.
Bairro: Veraneio
Cidade: Campo Grande - MS

III - das Normas:

a) a candidata deverá comparecer nos locais de realização das provas do Exame de Capacitação Física munida do **documento oficial de identidade** utilizado na sua inscrição;

b) a candidata deverá comparecer no local de realização do Exame com antecedência de 30 minutos do horário marcado para seu início, utilizando traje esportivo para realização dos exercícios (camiseta, *short* de *nylon* ou *lycra* e tênis) e para a realização da prova de natação, deverá utilizar traje de banho (maiô e touca);

c) os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, dentre outros) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física da candidata não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;

d) não será permitida a realização do Exame de Capacitação Física fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 76/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/PMMS, de 27 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, para realizarem o **Exame de Capacitação Física**, observando-se:

I - os candidatos serão organizados, por sexo e em grupos, para realizarem o Exame de Capacitação Física no dia **29 de julho de 2014**, no turno **matutino**, às **8h**, no seguinte endereço:

Local: Estádio Pedro Pedrossian - Morenão
Entrada pelo portão 20
Endereço: Cidade Universitária
Cidade: Campo Grande-MS

II - o candidato deverá comparecer no local de realização do Exame, com **antecedência mínima de 30 minutos** do horário marcado para seu início, levando roupa apropriada à atividade física exigida para a realização dos testes, calçando tênis, com ou sem meia, trajando *short* ou calça de malha e camiseta, para ser trocada no local;

III - o candidato deverá comparecer no local de realização do Exame munido do documento de identidade original utilizado na inscrição, para identificação administrativa, e deverá assinar a ficha de avaliação individual, antes da prova, na presença dos examinadores;

IV - o candidato que não cumprir as exigências estabelecidas neste Edital não realizará o Exame de Capacitação Física e será eliminado do Concurso Público.

V - os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais,luxações, fraturas, dentre outros) que impossibilitem a realização das provas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;

VI - não será permitida a realização do Exame de Capacitação Física fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital;

VII – os candidatos que tiverem seus recursos contra o resultado do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico providos após o julgamento pela Junta Médica Recursal, serão convocados para realizar o Exame de Capacitação Física, mediante Edital a ser publicado no Diário Oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 76/2014 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR/2013

Convocação para o Exame de Capacitação Física

GRUPO 4

Inscrição	Nome
035218099449	FERNANDE JOSÉ DE MENDONÇA E SILVA *(sub judice)*
035218029144	JULIMAR DA SILVA TEODORO *(sub judice)*

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED n. 2.889, de 28 de julho de 2014.

Credencia o Centro de Formação de Professores Indígenas de Mato Grosso do Sul (CEFPI), com sede no Município de Campo Grande/MS, aprova os Projetos e autoriza o funcionamento dos Cursos Normal Médio Indígena – Povos da Região Pantanal – Polo Aquidauana e Guarani/Kaiowá – Ará Verá – Polo de Dourados.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 40 da Deliberação CEE/MS n. 6767, de 25 de outubro de 2002, o art. 98 da Deliberação CEE/MS n. 9191, de 26 de novembro de 2012, e a Proposta Pedagógica de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Credenciar o Centro de Formação de Professores Indígenas de Mato Grosso do Sul (CEFPI), com sede no Município de Campo Grande/MS, para oferecer a Educação Básica.

Art. 2º Aprovar os Projetos e autorizar o funcionamento dos Cursos Normal Médio Indígena – Povos da Região Pantanal – Polo: Aquidauana e Guarani/Kaiowá – Ará Verá – Polo: Dourados, ambos do Centro de Formação de Professores Indígenas de Mato Grosso do Sul (CEFPI), pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014.

Art. 3º O Projeto do Curso Normal Médio Indígena – Povos da Região do Pantanal será oferecido no Município de Aquidauana/MS, e o Projeto do Curso Normal Médio Indígena Guarani/Kaiowá – Ará Verá será oferecido no Município de Dourados/MS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 0117/2014
Processo: 29/026.031/2014
Nota de Empenho nº. NE. 02080/2014
Valor: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E DIVAL DE SOUZA ESTEVES.
Objeto: Despesa com Serviços de Manutenção e Reparos da Empilhadeira do Almoxarifado Central da SED.
Amparo Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: Imediato a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação 24/07/2014.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter erros no seu original publicadas nos DOE n.s 8.385, página 15 e 16, de 05/03/2013; 8403, página 15, de 02/04/2013 e 8586, página 07 e 08 de 02/01/2014, respectivamente.

Resolução nº. 04/SES/MS Campo Grande, 26 de fevereiro de 2.013.

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual em reunião ordinária do dia 22 de fevereiro de 2013,

Resolve:

Art.1º Ficam aprovadas as alterações no Plano Diretor de Regionalização/ PDR de Mato Grosso do Sul, incluindo o município de Paraíso das Águas na Macrorregião de Campo Grande, conforme anexo I.

Art.2º As demais Regiões de Saúde do Estado, Corumbá, Dourados e Três Lagoas, permanecem inalteradas.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revoga-se as disposições em contrário.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Plano Diretor de Regionalização Mato Grosso do Sul - 2013

MATO GROSSO DO SUL	**2.505.088**
1. MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE	**1.364.668**
34 MUNICÍPIOS	
1.1. MICRORREGIÃO DE AQUIDAUANA	
1. Anastácio	24.041
2. Aquidauana	45.943
3. Bodoquena	7.928
4. Dois Irmãos do Buriti	10.519
5. Miranda	25.986
6. Nioaque	14.287
Subtotal - 06 municípios	**128.704**
1.2. MICRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE	**1.056.932**
1. Bandeirantes	6.637
2. Camapuã	13.609
3. Campo Grande	805.397
4. Chapadão do Sul	19.974
5. Corguinho	5.054
6. Costa Rica	18.087
7. Figueirão	2.945
8. Jaraguari	6.485
9. Maracaju	39.095
10. Nova Alvorada do Sul	17.410
11. Paraíso das Águas	4.723
12. Ribas do Rio Pardo	21.584
13. Rio Negro	4.977
14. Rochedo	5.015
15. São Gabriel do Oeste	23.016
16. Sidrolândia	44.949
17. Terenos	17.975
Subtotal - 17 municípios	**1.056.932**
1.3. MICRORREGIÃO DE COXIM	
1. Alcinópolis	4.704
2. Coxim	32.355
3. Pedro Gomes	7.882
4. Rio Verde de Mato Grosso	19.004
5. Sonora	15.632
Subtotal - 05 municípios	**79.577**
1.4. MICRORREGIÃO DE JARDIM	
1. Bela Vista	23.395
2. Bonito	19.985
3. Caracol	5.520
4. Guia Lopes da Laguna	10.253
5. Jardim	24.619
6. Porto Murtinho	15.683
Subtotal - 06 municípios	**99.455**
2. MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ	
02 MUNICÍPIOS	
2.1. MICRORREGIÃO DE CORUMBÁ	
1. Corumbá	104.912
2. Ladário	20.267
Subtotal - 02 municípios	**125.179**
3. MACRORREGIÃO DE DOURADOS	
33 MUNICÍPIOS	
3.1. MICRORREGIÃO DE DOURADOS	
1. Caarapó	26.532
2. Deodápolis	12.259
3. Douradina	5.460
4. Dourados	200.729
5. Fátima do Sul	19.024
6. Glória de Dourados	9.911
7. Itaporã	21.442
8. Jateí	4.005
9. Laguna Carapã	6.636
10. Rio Brilhante	31.875
11. Vicentina	5.920
Subtotal - 11 municípios	**343.793**
3.2. MICRORREGIÃO DE NOVA ANDRADINA	
1. Anaurilândia	8.575
2. Angélica	9.462
3. Bataypora	10.983
4. Ivinhema	22.447
5. Nova Andradina	47.126
6. Novo Horizonte do Sul	4.718
7. Taquarussu	3.522
Subtotal - 07 municípios	**106.833**
3.3. MICRORREGIÃO DE NAVIRAÍ	
1. Eldorado	11.790
2. Iguatemi	15.065
3. Itaquiraí	19.044
4. Japorã	7.972
5. Juti	6.039
6. Mundo Novo	17.251
7. Naviraí	47.899
Subtotal - 07 municípios	**125.060**
3.4. MICRORREGIÃO DE PONTA PORÃ	
1. Amambai	35.523
2. Antônio João	8.329
3. Aral Moreira	10.583
4. Coronel Sapucaia	14.254
5. Paranhos	12.673
6. Ponta Porã	80.433
7. Sete Quedas	10.757
8. Tacuru	10.442
Subtotal - 08 municípios	**182.994**
4. MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS	
10 MUNICÍPIOS	
4.1. MICRORREGIÃO DE PARANAÍBA	
1. Aparecida do Taboado	22.912
2. Cassilândia	21.099
3. Inocência	7.639
4. Paranaíba	40.462
Subtotal - 04 municípios	**92.112**
4.2. MICRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS	
1. Água Clara	13.358
2. Bataguassu	20.389
3. Brasilândia	11.807
4. Santa Rita do Pardo	7.353
5. Selvíria	6.318
6. Três Lagoas	105.224
Subtotal - 06 municípios	**164.449**

FONTE: IBGE-Censos Demográficos; 2011/2012 Estimativas populacionais

Terceira Apostila ao Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.732/2010 assinado em 20.12.2013

Apostile-se ao Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 16.732/2010, assinado em 20.12.2013, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e a Beneficência Hospitalar de Bela Vista e Município de Bela Vista-MS, as seguintes correções e acréscimo:

a) onde se lê: "Beneficência Hospitalar de Bela Vista, entidade filantrópica, sob intervenção judicial, doravante CNPJ/MF N.º 03.168.879/0001-73, com sede na Rua Gal. Soares da Rocha n. 616, representada neste ato por seu presidente Sr. Djalma Loubet da Rosa, brasileiro, solteiro, relações públicas , portador do RG n. 79410 SSP/MS e inscrito no CPF/MF 048.627.401-20, residente de domiciliado à rua Arão do Triunfo, n. 1450 –Centro – Bela Vista/MS, doravante denominado HOSPITAL,"

Leia-se: "Beneficência Hospitalar de Bela Vista, entidade filantrópica, sob intervenção judicial, doravante CNPJ/MF N.º 03.168.879/0001-73, com sede na Rua Gal. Soares da Rocha n. 616, representada neste ato pela Diretora Administrativa, Sr.ª Vera Regina Borges Salomão, brasileira, casada, portadora do RG n. 009.152 SSP/MS E CPF 689.162.561-00, residente e domiciliada em Bela Vista/MS, doravante denominado Hospital,"

b) **acrescentar na qualificação "**o **Município de Bela Vista**, CNPJ/MF 03.217.916/0001-96, com sede na rua Santo Afonso, 660, neste ato representado pelo prefeito Renato de Souza Rosa, brasileiro, casado, médico, portador do RG n. 1.593.779 SSP/MT e CPF n. 350.137.966-87, residente e domiciliado na Rua Geraldo de Souza Rosa, s/n, Centro, Município de Bela Vista/MS, doravante denominado MUNICÍPIO**"**,

Campo Grande, 24 de julho de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 196, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite federal para oferta do PAEFI nos CREAS Regional e/ou Municipal.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Extraordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 30 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Resolução CIT Nº 17, de 03 de outubro de 2013 que dispõe sobre princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - Suas, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços;

Considerando a Resolução CNAS Nº 31, de 31 de outubro de 2013 que aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Aceite do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS Regional e/ou Municipal, com aporte financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 197, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual para oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para os municípios Campo Grande, Corumbá e Ponta Porã.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Extraordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 30 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Resolução CIT Nº 2, de 03 de abril de 2014 que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para a expansão qualificada e reordenamento do ano de 2014 do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias;

Considerando a Resolução CNAS Nº 11, de 17 de abril de 2014 que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para a expansão qualificada e reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias do ano de 2014.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o cofinanciamento estadual para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para os municípios de Campo Grande, Corumbá e Ponta Porã do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 198, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Financeiro referente ao 4º Trimestre de 2013 do Fundo Estadual da Assistência Social de Mato Grosso do Sul – FEAS/MS.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Extraordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 30 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Relatório Financeiro do recurso do Fundo Estadual da Assistência Social de Mato Grosso do Sul – FEAS/MS, referente ao 4º. Trimestre do ano de 2013, no valor total de R$ 4.074.808,81 (quatro milhões e setenta e quatro mil e oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 023/2014 do Processo nº. 226/CEAS/MS/2014 onde consta o detalhamento da aplicação do recurso.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 199, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal – Gestão Descentralizada Estadual do Programa Bolsa Família IGD-E*, exercício 2013.*

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Extraordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 30 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social, do ano de 2013, referente ao Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Programa Bolsa Família IGD-E, com o valor total de R$ 890.124,03 (oitocentos e noventa mil e cento e vinte e quatro reais e três centavos), conforme discriminado abaixo:

Saldo reprogramado 2012/2013 – R$ 399.790,10
Total de receita 2013 – R$ 472.819,64
Total de rendimentos – 17.514,29
Total de despesa 2013 – R$ 545.701,67
Saldo 2014 – R$ 344.422,36

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 200 DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal – Gestão Descentralizada Estadual do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS*, exercício 2013.*

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Extraordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 30 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social, do ano de 2013, referente ao Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, com o valor total de R$ 276.827,31 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), conforme discriminado abaixo:

Saldo reprogramado 2012/2013 – R$ 92.687,29
Total de receita 2013 – R$ 180.413,88
Total de rendimentos – R$ 3.726,14
Total de despesa 2013 – R$ 224.657,74
Saldo 2014 – R$ 52.169,57

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 201, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal para o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - Capacita SUAS, exercício 2013.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Extraordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 30 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social, do ano de 2013, para o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - Capacita SUAS, com o valor total R$ 770.328,19 (setecentos e setenta mil e trezentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), conforme discriminado abaixo:

Total de receita 2013 – R$ 726.536,25
Total de rendimentos – R$ 43.791,94
Total de despesa 2013 – R$ 0,00
Saldo 2014 – R$ 770.328,19

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 202 DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal do Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC, exercício 2013.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Extraordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 30 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2013 do Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC - (Unidade de Atendimento Especial – UNAE), no valor total de R$ 173.762,96 (cento e setenta e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

Saldo reprogramado 2012/2013 – R$ 85.351,58
Total de receita 2013 – R$ 83.455,68
Total de rendimentos – R$ 4.955,70
Total de despesa 2013 – R$ 10.214,17
Saldo 2014 – R$ 163.548,79

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 203, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Análise da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal do Piso de Alta Complexidade I – PAC I, exercício 2013.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Extraordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 30 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social, do ano de 2013, do Piso de Alta Complexidade I – PAC I (Unidades de Acolhimento) no valor total de R$ 216.748,57 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo:

Saldo reprogramado 2012/2013 – R$ 102.963,63
Total de receita 2013 – R$ 108.000,00
Total de rendimentos – R$ 5.784,94
Total de despesa 2013 – R$ 56.439,00
Saldo 2014 – R$ 160.309,57

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 204, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal do Piso de Alta Complexidade II – PAC II, exercício 2013.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Extraordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 30 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social, do ano de 2013, do Piso de Alta Complexidade II – PAC II (Residências Inclusivas) no valor total de R$ 182.801,31 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e um reais e trinta e um centavos), conforme discriminado abaixo:

Total de receita 2013 – R$ 180.000,00
Total de rendimentos – R$ 2.801,31
Total de despesa 2013 – R$ 2.550,00
Saldo 2014 – R$ 180.251,31

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 205, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Programa Bolsa Família – IGD E, exercício 2014.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Extraordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 30 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Programa Bolsa Família – IGD-E provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, com previsão de recursos para a SETAS e 3% para o CEAS/MS, exercício 2014.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 206, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, exercício 2014.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Extraordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 30 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, com previsão de recursos para a SETAS e 3% para o CEAS/MS, exercício 2014.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 207, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - Capacita SUAS, exercício 2014.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Extraordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 30 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação do recurso federal para o Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - Capacita SUAS, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, exercício 2014.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 208, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Piso de Transição de Média Complexidade provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, exercício 2014.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Extraordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 30 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, para Unidade de Atendimento Especial - UNAE, exercício 2014.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 209, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Piso de Alta Complexidade I – PAC I provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, exercício 2014.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Extraordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 30 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Piso de Alta Complexidade I – PAC I, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, para Casa Abrigo para Mulheres, exercício 2014.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 210, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Piso de Alta Complexidade II – PAC II, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, exercício 2014.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Extraordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 25, no dia 30 de junho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Piso de Alta Complexidade II – PAC II, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, para Residências Inclusivas, exercício 2014.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 211, DE 08 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação da mudança de nomenclatura das Casas Lares para Residências Inclusivas.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 21, no dia 8 de julho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS, que prevê a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a fim de garantir proteção integral, com vistas à construção da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades para a vida diária;

Considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que prevê o reordenamento dos serviços de acolhimento para pessoas com deficiência por meio de Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva;

Considerando a necessidade de reordenar e ampliar a oferta de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, para assegurar a qualidade do atendimento, em conformidade com as normativas do SUAS e legislações vigentes;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a mudança de nomenclatura do serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em situação de dependências, de **Casa Lar** para **Residência Inclusiva**.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 212, DE 8 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Financeiro do 1º Trimestre de 2014, referente ao recurso do Fundo Estadual da Assistência Social de Mato Grosso do Sul – FEAS/MS.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 21, no dia 08 de julho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Relatório Financeiro do 1º Trimestre do ano de 2014, referente ao recurso do Fundo Estadual da Assistência Social de Mato Grosso do Sul – FEAS/MS, no valor total de R$ 1.616.516,78 (um milhão e seiscentos e dezesseis mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 42/2014 do Processo nº. 229/CEAS/MS/2014, onde consta o detalhamento da aplicação do recurso.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 213, DE 8 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Financeiro do 2º Trimestre de 2014, referente ao recurso do Fundo Estadual da Assistência Social de Mato Grosso do Sul – FEAS/MS.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 21, no dia 08 de julho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Financeiro do 2º Trimestre do ano de 2014, referente ao recurso do Fundo Estadual da Assistência Social de Mato Grosso do Sul – FEAS/MS, no valor total de R$ 3.487.481,43 (três milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 43/2014 do Processo nº. 230/CEAS/MS/2014 onde consta o detalhamento da aplicação do recurso.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 214, DE 8 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do CEAS/MS, período 2014-2015.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 21, no dia 08 de julho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS, para o período de 2014 a 2015.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 215, DE 8 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a Revogação da Deliberação do CEAS/MS nº. 195, de 03 de junho de 2014.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 21, no dia 08 de julho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Revogar a Deliberação do CEAS/MS nº. 195, de 03 de junho de 2014, que trata da Comissão de Apoio ao processo Eleitoral do FASEMS para eleição de representantes da sociedade civil – organização de usuários em vacância no Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0039/2012/SEJUSP
Nº Cadastral 3820

Processo: 31/200.472/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e NILSON PRADO DA SILVA
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2014 e término em 17 de julho de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR I-O valor do aluguel mensal será de R$ 1.145,00 (Hum mil, cento e quarenta e cinco reais). II-Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no Inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007. As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original serão mantidas e por este termo ratificadas.
Ordenador de Despesas: Wantuir Francisco Brasil Jacini
Amparo Legal: Art. 24, Inciso X da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 13.740,00 (treze mil e setecentos e quarenta reais)
Do Prazo: 18/07/2014 à 17/07/2015
Data de Assinatura: 17/07/2014
Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e NILSON PRADO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0123/2013/AGESUL
N° Cadastral 1700

Processo nº 19/100.631/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.
Objeto: Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁTIO NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS - PAC 1, a partir de 01 de maio de 2014.
Data de Assinatura: 29/4/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e REGINALDO JOÃO BACHA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO Nº 0400/2014 CETRAN/MS DE 28 DE JULHO DE 2014.

"Designa servidor do DETRAN-MS, para o fim que especifica"

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAN/MS no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas no art.14, incisos I,II,VI e VIII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 333 do CTB, e seu parágrafo no tocante as providências que compete ao CETRAN;

Considerando a conveniência de tornarem se públicos os procedimentos necessários ao atendimento da legislação;

Considerando que serão realizados mais três exames no mesmo dia e hora;

DELIBERA:

Art.1º - Autorizar o servidor Mario Fernando I. Justiniano, matricula AE370216-21 como representante do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, para compor a Junta Médica Especial na realização de Exame de Direção Prática Veicular de 04 rodas dos candidatos portadores de necessidades especiais que será realizado no dia 29/07/2014, às 09 h: 00 no município de Dourados/MS dos candidatos abaixo descritos:

Dia 29/07/2014

NOME	RENACH
Célio Aparecido Rodrigues	MS819596175
Elza Dantas Bortolusso	MS819793191
Rogério Barbosa da Silva	MS812552130
Taise Zimmermann	MS821253948
Tiago da Silva Vasques	MS819166588

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 067/2014 – CAMPO GRANDE
Aos 01 dia do mês de agosto do ano de 2014, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria "N" nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria "N" nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 067/2014, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 8.697, de 17 de junho de 2014, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.
Campo Grande/MS, 28 de julho de 2014.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:
Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED
Wanderluiz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 068/2014 – CAMPO GRANDE
Aos 01 dia do mês de agosto do ano de 2014, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria "N" nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria "N" nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 068/2014, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 8.697, de 17 de junho de 2014, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.
Campo Grande/MS, 28 de julho de 2014.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:
Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED
Wanderluiz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 069/2014 – CAMPO GRANDE
Aos 01 dia do mês de agosto do ano de 2014, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de

Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria "N" nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria "N" nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 069/2014, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 8.697, de 17 de junho de 2014, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.
Campo Grande/MS, 28 de julho de 2014.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:
Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED
Wanderluiz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 070/2014 – CAMPO GRANDE
Aos 01 dia do mês de agosto do ano de 2014, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria "N" nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria "N" nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 070/2014, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 8.697, de 17 de junho de 2014, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.
Campo Grande/MS, 28 de julho de 2014.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:
Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED
Wanderluiz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 071/2014 – CAMPO GRANDE
Aos 01 dia do mês de agosto do ano de 2014, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria "N" nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria "N" nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 071/2014, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 8.697, de 17 de junho de 2014, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.
Campo Grande/MS, 28 de julho de 2014.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:
Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED
Wanderluiz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 072/2014 – CAMPO GRANDE
Aos 01 dia do mês de agosto do ano de 2014, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria "N" nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria "N" nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 072/2014, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 8.700, de 24 de junho de 2014, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.
Campo Grande/MS, 28 de julho de 2014.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:
Maria das Graças Freitas
Presidente da CPAED
Wanderluiz Ribas Espíndola
Membro da CPAED

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2014 AO TERMO DE CONVALIDAÇÃO N° 001/2013 - CT 166/2011 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração Termo de Convalidação do Contrato 166/2011, alterado pelo Termo Aditivo nº 003/2013, de acordo com informações constantes no Processo Administrativo nº. 00.713/2010.
PROCESSO Nº 00.713/2010/GEPRO/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 07.07.2014
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo
CONTRATADO: Sr. Ednaldo Pereira da Silva

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 005/2014 AO TERMO DE CONVALIDAÇÃO N° 001/2013 - CT 166/2011 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo do Termo de Convalidação do Contrato nº. 166/2011, por mais 06 (seis) meses, de acordo com informações constantes no Processo Administrativo nº. 00.713/2010. Fica alterado o prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Termo de Convalidação que passa a ser de 26 (vinte e seis) meses, com término previsto para o dia 20 de abril de 2015, e o prazo de execução que passa a ser de 23 (vinte e três) meses, com término previsto para o dia 20 de janeiro de 2015.
PROCESSO Nº 00.713/2010/GEPRO/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 07.07.2014
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo
CONTRATADO: Sr. Ednaldo Pereira da Silva

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONVÊNIO TA N° 002/14 - CONVÊNIO 013/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com término de vigência previsto para o dia 05 de Julho de 2015
PROCESSO Nº 00.494/2012/GEDES/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 28.07.2014
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADO: Sr. Edson Giroto

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 07 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O "PRÊMIO CÉLIO ADOLFO DE INCENTIVO À DANÇA 2014"
No dia 24 de julho do ano de 2014, das 10h30 as 12h30 e das 14h30 às 16h30, e no dia 25 de julho do ano de 2014, das 14h às 16h, reuniu-se na Sala do Conselho Estadual de Cultura (4º andar), na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), sito a Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 559 – Centro, Campo Grande/MS, a Comissão de Seleção designada para analisar as propostas do edital do "PRÊMIO CÉLIO ADOLFO DE INCENTIVO À DANÇA 2014", tendo como intuito a seleção de 02 (duas) propostas para a Categoria I: Artistas Consolidados – MONTAGEM; 02 (duas) propostas para a Categoria II: Artistas Consolidados – CIRCULAÇÃO; e 01 (uma) proposta para a Categoria III: Novos Criadores – MONTAGEM. Foram recebidas 10 (dez) inscrições, e os selecionados, respeitando rigorosamente os critérios de seleção, foram: Categoria I – 1º lugar Ana Maria Almeida Rosa; 2º lugar Debora Rosa Higa; e seus suplentes, 3º lugar Paulo Roberto Paim; e 4º lugar Christiane G. Araújo; Categoria II – 1º lugar Ginga Cia de Dança, 2º lugar Renata Pessoa de Queiroz Aspesi, e seus suplentes, 3º lugar Sorandra Espíndola Moraes, e 4º lugar Blanche Maria Torres; e na Categoria III – 1º lugar Priscila Roberta Alves Lemos, não havendo suplentes.
Comissão de Seleção:
Neusa Narico Arashiro
Mestre em linguística e vice-presidente do Conselho Estadual de Cultura
Francisco Antônio Alves de Araújo
Arte-educador e produtor cultural
Silvia e Silva Razuk
Bailarina e professora de dança

EDITAL Nº 08 DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA EXPOSIÇÃO NO SALÃO DE ARTE DE MATO GROSSO DO SUL – EDIÇÃO 2014

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto n.º 12.750, de 12 de maio de 2009, dá conhecimento aos interessados que estão abertas as inscrições para licitação, na modalidade concurso**,** a fim de selecionar artistas para exporem obras de arte no Salão de Arte de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no período de 04 de novembro de 2014 a 20 de fevereiro de 2015, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, os quais serão regidos pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e por este Edital, que corresponde ao seu **REGULAMENTO DE SELEÇÃO**.

CAPÍTULO I – DO OBJETO:

Art. 1º A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS selecionará 20 (vinte) artistas para exporem suas obras de arte no Salão de Arte de Mato Grosso do Sul, que ocorrerá no período de 04 de novembro de 2014 a 20 de fevereiro de 2015, a serem selecionados e premiados 7 (sete) artistas, de acordo com as categorias indicadas no parágrafo segundo deste artigo.

§ 1º O Salão de Arte de Mato Grosso do Sul é uma realização da FCMS com o objetivo de ampliar o diálogo com a produção atual das artes visuais e estimular a reflexão sobre a produção cultural brasileira, contribuindo com a promoção, difusão e expansão da diversidade da linguagem artística e cultural, além de possibilitar a compreensão das múltiplas linguagens e expressões, não se limitando somente às de caráter local.

§ 2º As obras de arte a serem selecionadas deverão estar entre as seguintes categorias:

a) desenho;
b) pintura;
c) gravura;
d) escultura;
e) fotografia;
f) objeto;
g) instalação (a serem apresentadas de acordo com as especificações das salas do MARCO, conforme site e link: http://marcovirtual.wordpress.com/curadoria/salas-de-exposicoes/);
h) arte digital;
i) vídeo-arte;
j) linguagens periféricas.

§ 3º Cada artista deverá encaminhar sua proposta, contendo obrigatoriamente 03 obras de arte.

§4º Este Edital de Concurso tramitou por meio do Processo n.º 09/600.219/2014.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º As inscrições são gratuitas e estão abertas no **período de 29 de julho 2014 a 09 de setembro de 2014**, a todos os interessados com idade mínima de 18 (dezoito) anos, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, devendo a proposta ser encaminhada ao endereço abaixo, juntamente com os documentos exigidos neste Edital de

Concurso, por meio dos Correios, com Aviso de Recebimento (AR) ou por Sedex:

EXPOSIÇÃO DO SALÃO DE ARTE
DE MATO GROSSO DO SUL - EDIÇÃO 2014
Gerência de Difusão Cultural – Núcleo de Artes Visuais
Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho
Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 559. Centro
Campo Grande - MS
CEP 79.002-820.

§ 1º É vedada a inscrição e a participação dos membros da Comissão Especial de Licitação, de servidores da FCMS, e de membros do Conselho Estadual de Cultural, assim como seus parentes até o 2º grau, nos termos da Lei nº. 8666/93.

§ 2º No envelope de encaminhamento dos documentos e inscrição, no formato A4, deverá conter além do endereço, o nome do artista, e a categoria a que concorre.

§ 3º O calendário das datas dos eventos deste Edital de Concurso é a que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse e necessidade da FCMS, o que será publicado em Diário Oficial:

Abertura das Inscrições	29/07/2014
Divulgação do Edital na Internet	29/07/2014
Recebimento das Inscrições	29/07/2014 a 09/09/2014
Abertura dos envelopes e seleção dos Artistas pela Comissão Especial de Licitação	15/09/2014
Publicação no DOMS da Ata dos selecionados e Premiados	22/09/2014
Prazo Recursal	22/09/2014 a 29/09/2014
Publicação do Resultado Final DOMS	30/09/2014
Recebimento das Obras	01/10/2014 a 13/10/2014
Período de Montagem do Salão	15/10/2014 a 31/10/2014
Abertura do Salão de Arte	04/11/2014
Exposição do Salão de Arte	05/11/2014 a 20/02/2015

§ 4º Este Edital de Concurso estará disponível na *internet*, no endereço www.ms.gov.br link Editais e no www.fundacaodecultura.ms.gov.br, devendo ser obtido oficialmente no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no *site* www.imprensaoficial.ms.gov.br.

§ 5º Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas no Núcleo de Artes Visuais da Gerência de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais da FCMS, no telefone: (0XX67) 3316-9170 - Núcleo de Artes Visuais: das 8h às 13h30m ou no telefone: (0XX67) 3326-7449 – Museu de Arte Contemporânea - MARCO: das 12h às 18h.

Art. 3º. Para concorrer a uma das categorias o artista/proponente deverá encaminhar a Ficha de Inscrição preenchida e assinada, acompanhada da seguinte documentação, sob pena de desclassificação**:**

a) Currículo documentado do artista (formato A4), com certificados, declarações, ou outras comprovações de sua atuação artística;
b) Cópia do RG ou em caso de estrangeiro, cópia da Carteira de Identidade de Estrangeiro, que evidencie estar em situação regular no país;
c) Cópia do CPF do artista;
d) Comprovante de residência: fatura de água, luz, telefone, etc.;
e) No máximo 02 fotografias em cores, com no mínimo 300 dpi (de cada obra inscrita), cada uma com tamanho mínimo de 13 cm x 18 cm e máximo 21 cm x 29,7cm (tamanho A4) de cada obra de arte, identificadas com o selo do Anexo II deste Edital, e outros dados que o artista julgar necessário;
f) Declaração de ineditismo das obras apresentadas e de sua criação, conforme modelo de Declaração de Direitos Autorais (com firma reconhecida) - Anexo III deste Edital.

Art. 4º. Os selecionados, conforme calendários de eventos deverão providenciar e encaminhar junto com as obras para a fase de premiação os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

a) Comprovante de conta corrente individual e em nome do proponente, discriminando banco, agência e número;
b) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Pública Estadual.

Parágrafo único. As informações contidas nos selos de identificação, conforme artigo 9º deste Edital deverão ser encaminhadas em arquivo digital-world para o e-mail programartefcms@terra.com.br e marilena grolli@gmail.com

Art. 5º A FCMS se resguarda no direito de utilizar fotografias e demais materiais julgados necessários para a promoção e a divulgação do evento e em relatório final de atividades, se for o caso.

Parágrafo único. A inscrição dos interessados neste Edital desde já autoriza a FCMS a utilizar as imagens e materiais citados no *caput*.

CAPÍTULO III - DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 6º A seleção e a premiação serão realizadas por uma Comissão Especial de Licitação constituída por membros nomeados por ato do Secretário de Estado de Governo, que terá sua composição publicada no Diário Oficial nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 12.750/2009 e Lei nº 8.666/93, composta por 6 (seis) membros, 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame.

I – A Comissão analisará e selecionará 20 proponentes observando a regularidade dos documentos exigidos nos artigos 3º deste Edital, os quais todos exporão suas obras no Salão de Arte de Mato Grosso do Sul;

II – Após a seleção e classificação em ordem decrescente de nota, serão premiados os 07 primeiros proponentes com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), e os 13 proponentes com o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais);

II - A Comissão analisará as propostas artísticas por meio do material fotográfico enviado conforme o Art. 3º, alínea "e" deste Edital;

III – A Comissão utilizará os seguintes critérios para avaliação e atribuição de notas:

a) qualidade técnica = 0 a 5
b) identidade própria = 0 a 5
c) coesão de ideias = 0 a 3
d) imaginação criativa = 0 a 5
e) conjunto da obra = 0 a 3

Parágrafo único. Todas as notas atribuídas serão justificadas pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

Art. 7º As propostas apresentadas serão recebidas pela Gerência de Difusão Cultural e encaminhadas da maneira que as recebeu em envelope lacrado para análise e julgamento da Comissão Especial de Licitação.

§ 1º. O processo de análise e julgamento será todo realizado nas dependências da FCMS, no 4º andar, na Sala do Conselho Estadual de Cultura, estando aberto a qualquer interessado que queira presenciar a abertura dos envelopes, desde que não atrapalhe os trabalhos da Comissão.

Art. 8º. Da decisão da Comissão caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei n.º 8.666/93, o qual tramitará conforme determina essa norma legal.

Art. 9º. As obras que forem selecionadas deverão ser encaminhadas ao Museu de Arte Contemporânea – MARCO, situado na Rua Antônio Maria Coelho, nº. 6.000, Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, CEP.79.021-170, conforme calendário de eventos, devidamente identificadas com o selo objeto do modelo do Anexo II deste Edital de Concurso.

Parágrafo único. As obras não poderão ser substituídas em nenhuma hipótese.

Art. 10. O presente concurso não gera qualquer vínculo empregatício destes para com a FCMS.

Art. 11. É de inteira responsabilidade do artista/proponente qualquer direito trabalhista, previdenciário, securitário, tributário ou quaisquer outros referentes à equipe técnica necessária a sua participação no presente Edital de Concurso.

CAPÍTULO IV - DA PREMIAÇÃO

Art.12. O valor do prêmio a ser pago aos 07 (sete) primeiros colocados será de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada um e do 8º ao 20º lugar de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

§1º. Ficará incorporada ao acervo da FCMS 1 (uma) obra de cada artista classificado até o 7º premio, ficando a escolha da obra de arte a critério do premiado dentre as suas obras expostas.

Art. 13. Os prêmios serão depositados exclusivamente em conta corrente do premiado, descontados os impostos e contribuições previstas na legislação em vigor.

Art. 14. Os recursos financeiros para execução do objeto deste Edital de Concurso são oriundos do Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul, PI: PROJECULT, Fonte: 0240000000, Natureza da Despesa: 339031.

CAPÍTULO V - DO TRANSPORTE

Art. 15. O transporte das peças levadas à exposição é de responsabilidade dos proponentes selecionados, assim como sua retirada, não cabendo a FCMS nenhuma obrigação pela guarda, conservação e eventuais danos.

Art. 16. Os artistas selecionados deverão retirar suas obras no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do dia seguinte ao encerramento do Salão de Arte de Mato Grosso do Sul, após esse prazo as obras não retiradas, serão incorporadas ao acervo da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO VI - DA CURADORIA E MONTAGEM

Art. 17. A curadoria, organização e montagem do Salão de Arte de Mato Grosso do Sul, será atribuída a uma Comissão Organizadora, designada pelo Diretor-Presidente da FCMS dentre seus servidores, sendo que, todas as despesas extraordinárias de material e montagem, caso sejam necessárias, correrão por conta do artista selecionado.

Art. 18. As obras não serão cobertas por seguro, cabendo ao artista/licitante, se assim o desejar, contratar sua própria apólice de seguro, para o transporte de ida e volta.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Não serão aceitas obras realizadas com materiais que possam prejudicar a realização da exposição ou se constituir em risco de dano ou prejuízo material ao local da exposição ou à integridade física dos demais participantes, da equipe técnica e do público em geral, tais como materiais inflamáveis, corrosivos, tóxicos, etc.

Art. 20. No caso de obras realizadas com materiais perecíveis ou adulteráveis, a FCMS se exime de qualquer responsabilidade quanto a sua preservação, podendo vir a ser excluído do processo de seleção ou retirado do local da exposição como forma de preservação do patrimônio público e/ou do bem estar coletivo.

Art. 21. As obras selecionadas e encaminhadas para exposição não poderão ser alteradas ou retiradas antes do encerramento do Salão de Arte de Mato Grosso do Sul, sob pena de aplicação de multa no valor de até 30 (trinta) por cento do valor recebido como premiação, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação, naquilo que for de sua competência e subsidiariamente pela Comissão de Organização durante e após o término da mostra, todas a serem ratificadas pelo Diretor-Presidente da FCMS.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2014.

Américo Calheiros,
Diretor-Presidente
Da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 8.708 DO DIA 04 DE JULHO DE 2014, PAG 47 REFERENTE A CHAMADA SEBRAE/CNPQ/FUNDECT Nº 036/2014 – ALI-MS ORIENTADOR – SELEÇÃO PÚBLICA DE ORIENTADOR PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AGENTE LOCAIS DE INOVAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ONDE SE LÊ:
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

FASES	DATAS
Entrevista e entrega dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes na sede da FUNDECT a partir das 7:30 hs (**Fase 3: Entrevista Individual)**	01/09/2014

LEIA-SE:
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

FASES	DATAS
Entrevista e entrega dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes na sede da FUNDECT a partir das 7:30 hs (**Fase 3: Entrevista Individual)**	01/08/2014

Programa Especial FUNDECT nº 37/2014 - FUNDEMS
Cadastro das Propostas Aprovadas em 2014 pelo FUNDEMS no Termo de Cooperação SEPROTUR/FUNDECT/SEMAC 09/2012

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo **(SEPROTUR)** e o Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja **(FUNDEMS)**, torna público o resultado das propostas ENQUADRADAS na respectiva chamada.

Título	Calibração, Validação e Difusão de Tecnologias - Safra 2014/2015
Coordenador	Germison Vital Tomquelski
CPF	849.514.191-49
Protocolo	31245.453.2852.14072014
Instituição	Fundação Chapadão
Cidade	Chapadão do Sul
Microrregião	Cassilândia

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.
FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila CéliaCEP 79.010-050 - Campo Grande – MSTel/Fax: (67) 3316 - 6700E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 23 de julho de 2014.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

Programa Especial FUNDECT nº 37/2014 - FUNDEMS
Cadastro das Propostas Aprovadas em 2014 pelo FUNDEMS no Termo de Cooperação SEPROTUR/FUNDECT/SEMAC 09/2012

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo **(SEPROTUR)** e o Fundo Para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja **(FUNDEMS)**, torna público o resultado das propostas Aprovadas na respectiva chamada.

Título	Calibração, Validação e Difusão de Tecnologias - Safra 2014/2015
Coordenador	Germison Vital Tomquelski
CPF	849.514.191-49
Protocolo	31245.453.2852.14072014
Instituição	Fundação Chapadão
Cidade	Chapadão do Sul
Microrregião	Cassilândia
Valor Aprovado	R$ 440.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.
FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS Tel/Fax: (67) 3316 – 6700 E-mail: secretaria@fundect.ms.gov.br

Campo Grande (MS), 25 de julho de 2014.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23.436

Processo nº:	09/750.216/2014
Partes:	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e FEDERAÇÃO DE KARATE TOKAY-KAN DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 05.836.207/0001-14, em Campo Grande/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "XVII CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATE TOKAY-KAN".
Valor Convenio:	R$ 19.015,00 (dezenove mil e quinze reais)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	90904
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	335041
Número e Data da Nota de Empenho:	2014NE00182 de 21.07.2014.
Valor do Empenho	R$ 19.015,00 (dezenove mil e quinze reais)
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº.12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 003 de 17 de dezembro de 2013
Vigência:	A partir de 21.07.2014 até 30.09.2014.
Data da Assinatura:	21.07.2014.
Assinam:	JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE – CPF Nº 559.921.451-68 e LUIZ EDUARDO FARRELL – CPF Nº 074.018.331-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23.588

Processo nº:	09/750.216/2014
Partes:	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e OK MOTO CLUBE, CNPJ/MF sob o nº 10.429.490/0001-08, em Campo Grande/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "MOTOCROS NACIONAL 2014".
Valor Convenio:	R$ 45.740,00 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	90904
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	335041
Número e Data da Nota de Empenho:	2014NE00184 de 21.07.2014.
Valor do Empenho	R$ 27.340,00 (vinte e sete mil trezentos e quarenta reais)
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº.12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 003 de 17 de dezembro de 2013
Vigência:	A partir de 21.07.2014 até 30.01.2015.
Data da Assinatura:	21.07.2014.
Assinam:	JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE – CPF Nº 559.921.451-68 e SALVADOR MACHADO – CPF Nº 448.685.961-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23.595

Processo nº:	09/750.348/2014
Partes:	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MS, CNPJ/MF sob o nº 01.534.346/0001-32, em Campo Grande/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA VISUAL".
Valor Convenio:	R$ 23.255,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	90904
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	335041
Número e Data da Nota de Empenho:	2014NE00192 de 23.07.2014.
Valor do Empenho	R$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais)
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº.12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 003 de 17 de dezembro de 2013
Vigência:	A partir de 23.07.2014 até 30.10.2014.
Data da Assinatura:	23.07.2014.
Assinam:	JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE – CPF Nº 559.921.451-68 e SILVAN CARDOSO DE AZEVEDO – CPF Nº 601.220.721-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23.585

Processo nº:	09/750.225/2014
Partes:	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e FEDERAÇÃO DE LUTA LIVRE SUBMISSION DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 11.897.467/0001-00, em Campo Grande/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "OPEN MS DE SUBMISSION FIGHTING 2014".
Valor Convenio:	R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	90904
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	335041

Número e Data da Nota de Empenho:	2014NE00185 de 21.07.2014.
Valor do Empenho	R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº.12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 003 de 17 de dezembro de 2013
Vigência:	A partir de 22.07.2014 até 15.09.2014.
Data da Assinatura:	22.07.2014.
Assinam:	JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE – CPF Nº 559.921.451-68 e CARLOS ANDRE R. MARINHO – CPF Nº 528.051.311-34.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 1629-EC/2014
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Uniggel Armazéns Gerais Garcia Ltda - EPP.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2014.
DATA DE VIGÊNCIA: 27 de julho de 2016. – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Gilvanio Pereira da Silva (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 1630-EC/2014
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Cooperativa Agroindustrial Amambai - COOPERSA.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2014.
DATA DE VIGÊNCIA: 27 de julho de 2016. – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Christiano da Silva Bortolotto (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 1631-EC/2014
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Exceler Plaza Hotel Ltda.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2014.
DATA DE VIGÊNCIA: 27 de julho de 2016. – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Lígia Maria Pontes Araujo (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1298-EC/2012.
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Raiana Pereira & Cia Ltda ME (Hotel Jardim).
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, mantendo as demais condições vigentes.
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2014.
DATA DE VIGÊNCIA: 06/08/2016.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Raiana Pereira (Representante Legal da Organização Concedente).

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 023294
PROCESSO Nº 25/100089/2014
PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ n° 05.484.426/0001/81, domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ N°03.501.541/0001-91 domiciliada em RIABAS DO RIO PARDO/MS.
OBJETO: Viabilizar a infraestrutura e o apoio técnico operacional e de gestão que visem o funcionamento adequado do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador – (CIAT) no município de Ribas do Rio Pardo/MS conforme Plano de Trabalho vinculado ao Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda de Mato Grosso do Sul no âmbito do Convênio Plurianual Único – MTE/SPPE/DES/CODEFAT/FUNTRAB/MS.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.
VIGÊNCIA: 18/07/2014 a 17/07/2016
DATA DA ASS: **18/07/2014**
ASSINAM: Tania Mara Garib -CPF - 108.829.951-20
José Domingues Ramos - CPF -164.217.011-91

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4269
Despachos de 18 de julho de 2014
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/080478-1 Empresa Energética De Mato Grosso Do Sul S.A. Enersul, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/065712-6 Uro Phyllas Florestal S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/079078-0 Colpar Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/069012-3 Telemont - Engenharia De Telecomunicações S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/062477-5 Emad-Empresa Armazenadora De Dourados S/A, 14/065407-0 Uro Grandis Florestal S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL: 14/065711-8 Uro Phyllas Florestal S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/030317-0 L Delgado & Cia Ltda, 14/061574-1 Luiz Antonio Valim, 14/062120-2 Vila Rubi Empreendimentos Spe Ltda, 14/064972-7 Au Au Hot Dog Ltda, 14/065705-3 Novo Horizonte Gerencia Operacional Ltda, 14/067728-3 Gean Carlos Transportes Ltda, 14/069645-8 Schmitt & Santos Ltda., 14/079016-0 Construtora Rodrigues & Almeida Ltda, 14/079047-0 Condepav Construcoes Ltda, 14/079592-8 Prado E Guimaraes Transportes Ltda, ALTERACAO: 14/021513-1 Aguilera E Santos Ltda - Me, 14/022476-9 Souza & Ibarra Ltda - Me, 14/022477-7 Unicar Veículos Ltda. - Me, 14/023581-7 Excelencia Ambiental Gerenciamento De Residuos Ltda - Me, 14/024676-2 Empresa Paulista De Empilhadeiras Ltda, 14/029616-6 Interfogos Comércio, Importação E Exportação Ltda - Me, 14/042248-0 H M Prestadora De Serviços Ltda - Me, 14/042275-7 União Serviços De Maquinas Agricolas Ltda - Me, 14/042285-4 Rondai Service Ltda - Epp, 14/055761-0 Terminal Rodoviario Delevatti Ltda - Me, 14/060221-6 Gf Transportadora Ltda - Me, 14/060292-5 Gf Transportadora Ltda - Me, 14/061573-3 Valim Engenharia E Montagens Industriais & Cia Ltda - Me, 14/062096-6 Ms Diagnósticos Médicos Ltda., 14/062319-1 Ortiz, Marques & Ortiz Ltda - Me, 14/062436-8 R. B. Aquino & Cia Ltda - Me, 14/062587-9 Hai Fios Cosméticos Ltda - Me, 14/066736-9 Regonato Transporte Rodoviario De Cargas Ltda Me, 14/069153-7 Jb Produtos Industriais Ltda - Me, 14/069206-1 Dnw Sport'S Representações Ltda, 14/070315-2 Rodonas Transportes E Logistica Ltda - Epp, 14/070429-9 Atrito Comércio De Confecções Ltda - Me, 14/070874-0 Transerv-Iex Transportes Importação E Exportação Ltda Epp, 14/070893-6 Magazine Hl Confecções E Calçados Ltda - Me, 14/079125-6 A.R.T. Comércio, Construções E Informática Ltda - Me, 14/079156-6 Bravo Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 14/079341-0 A.M Madeiras Ltda - Epp, 14/079351-8 Foizer Comércio Atacadista De Peças Ltda, 14/079570-7 Brandão & Oliveira Ltda - Me, 14/079602-9 E R De Almeida E Cia Ltda, 14/079700-9 Maximus Tecnologia Da Informática Ltda - Epp, 14/079770-0 Aura Consultoria E Serviços Ltda - Epp, 14/079852-8 Moura Serviços Cadastrais Ltda - Me, 14/079893-5 Estametal Metalurgia Ltda - Epp, 14/079897-8 Br Atlas Vistorias Ltda Me, 14/080017-4 Norte Sucesso Point Comércio De Alimentos Eireli, 14/080025-5 Nexsolar Soluções Em Energia Solar Ltda - Me, 14/080026-3 Construtora E Incorporadora Planalto Ltda, 14/080190-1 Tendencia Informações E Sistemas Ltda, 14/080199-5 Comercial De Carnes Bistekão Ltda, 14/080381-5 Arx Comunicação Ltda - Me, 14/081742-5 Irmãos Yotsui Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/065537-9 Fornelli & Guimaraes Ltda - Me, 14/069004-2 K.K. Presentes Ltda - Me, 14/070500-7 Viana & Guimarães Ltda - Me, 14/070502-3 Escritorio Santa Rita De Cassia Ltda - Me, 14/079363-1 Soft Colchões Ltda - Me, 14/079398-4 Rolê Sorveteria Ltda - Me, 14/079648-7 Mota & Fernandes Ltda - Me, 14/080006-9 Studio Flix Vídeo Produtora Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 14/080193-6 Agropecuária Primavera Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/029613-1 Rádio Liberdade De Paranaíba Ltda Epp, 14/065741-0 Rodam Transportes Ltda, 14/067727-5 Chapada Armazéns Gerais Ltda, 14/080387-4 Cabilog Comércio E Logística Ltda, 14/080547-8 Producel Armazéns Gerais Ltda, PROCURACAO: 14/062631-0 Auto Posto Dallas Ltda, 14/079279-1 Viana Importadora Exportadora E Locadora Ltda, 14/080058-1 Televisão Ponta Porã Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/023598-1 Santa Helena Supermercado Ltda Epp, 14/044440-8 Bmz Couros Ltda, 14/044441-6 Bmz Couros Ltda, 14/044442-4 Bmz Couros Ltda, 14/044443-2 Bmz Couros Ltda, 14/044444-0 Bmz Couros Ltda, 14/044445-9 Bmz Couros Ltda, 14/044446-7 Bmz Couros Ltda, 14/044456-4 Bmz Couros Ltda, 14/044457-2 Bmz Couros Ltda, 14/044458-0 Bmz Couros Ltda, 14/044459-9 Bmz Couros Ltda, 14/044460-2 Bmz Couros Ltda, 14/055731-8 Capici Alimentos Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/020978-6 V.R.B. Benevenuto, 14/023602-3 Sete Quedas Veículos Ltda, 14/027874-5 Jessica Fernanda Da Silva Osano, 14/029614-0 Sergio Henrique Martins Moreira, 14/055764-4 A. Fernandes Vieira, 14/055769-5 Tayna Dos Santos, 14/055776-8 Sonia Alves, 14/062451-1 Paula De Oliveira Matos, 14/062460-0 Zilma Bordin Da Costa, 14/062574-7 Ronaldo Franca Da Fonseca, 14/062604-2 Wagner Camargo, 14/065742-8 Cr Almeida Cargas, 14/069438-2 Jessica Fernandes Nogueira De Sousa, 14/070202-4 Jose A De Souza Terraplanagem Ltda, 14/070872-3 Benedito Borges Ayala Dos Santos, 14/079217-1 Silvandira Volsi Pereira, 14/079280-5 Augusto Cesar Ribeiro Barbato, 14/079620-7 Nilson França, 14/079905-2 Artur Lenz Sant Anna De Moraes, 14/079945-1 Marlene Cristina Garcia De Alencar, 14/080191-0 Jesse Fernando Ribeiro Da Silva, 14/080219-3 Antonio Francisco Dos Santos, 14/080289-4 S. V. Nunes, ALTERACAO: 14/021824-6 Lidiane Rocha Dias - Me, 14/022479-3 Afael Franco Dos Santos - Me, 14/022480-7 Eder Michalski - Me, 14/023601-5 F S Fernandes Veículos - Me, 14/024635-5 Ronaldo Nogueira De Camargo - Me, 14/027866-4 L. A. De Souza Arguelho - Me, 14/027878-8 Bruno Vieira Nogueira - Me, 14/027879-6 Alfredo Escobar Ortiz - Me, 14/027891-5 Rodrigo Takeshi Seike - Me, 14/042272-2 Maria Cristina Fernandes Bezerra - Me, 14/042273-0 Cicero Fermino Da Silva Materiais De Construcao - Me, 14/055766-0 A. S. Do Couto Confecções Me, 14/062292-6 Luiz Alberto Da Silva Rolin - Me, 14/062441-4 Edna Maria Ribeiro Me, 14/065617-0 Renata Queiroz De Almeida - Me, 14/065744-4 Charles De Souza - Me, 14/070201-6 Jose A. De Souza Terraplanagem - Me, 14/079478-6 Givanildo Ricardo Lourenco - Me, 14/079898-6 Alcione Nogueira Da Fonseca Boniatti - Me, 14/079915-0 Caroline Comin Martins - Me, 14/079920-6 Edenilson Jorge Da Silva - Me, 14/079990-7 Joyci Carvalho Nakamura - Epp, 14/080054-9 Bernardo Oshiro - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/020980-8 Benedito Nolasco Dos Santos Filho - Me, 14/027877-0 Sue Ellen M. Ferreira - Me, 14/042271-4 A C Almeida Nogueira - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/029610-7 Fort Rocha Transportes E Serviços Eireli - Me, 14/029611-5 Camaleoa Modas Eireli - Me, 14/079938-9 K A Miranda Eireli - Me,Atos Constitutivos:14/079916-8 CCM Moda e Decorações Eireli,14/079917-6 CCM Moda e Decorações Eireli Epp,14/079717-3 Dufer Ambientes Eireli,14/079718-1 Dufer Ambientes Eireli ME,14/080197-9 L.A.L. Comunicações Eireli,14/080198-7 L.A.L. Comunicações Eireli ME,14/065626-0 Hotel Tres Americas Eireli,14/065627-8 Hotel Tres Americas Eireli ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/004915-0, 14/021526-3, 14/021527-1, 14/021528-0, 14/022483-1, 14/024637-1, 14/027868-0, 14/027880-0, 14/042280-3, 14/042281-1, 14/042286-2, 14/042289-7, 14/055775-0, 14/055779-2, 14/062261-6, 14/062310-8, 14/062315-9, 14/062334-5, 14/062448-1, 14/062576-3, 14/062583-6, 14/062588-7, 14/062589-5, 14/062606-9, 14/062620-4, 14/062621-2, 14/062624-7, 14/065650-2, 14/065704-5, 14/066963-9, 14/067307-5, 14/067719-4, 14/067720-8, 14/068295-3, 14/068356-9, 14/068660-6, 14/069247-9, 14/069248-7, 14/069331-9, 14/069496-0, 14/069833-7, 14/070142-7, 14/070189-3, 14/070322-5, 14/070379-9, 14/072790-6, 14/078699-6, 14/079055-1, 14/079090-0, 14/079091-8, 14/079223-6, 14/079249-0, 14/079332-1, 14/079445-0, 14/079451-4, 14/079456-5, 14/079492-1, 14/079498-0, 14/079629-0, 14/079630-4, 14/079907-9, 14/079961-3, 14/079984-2, 14/080020-4, 14/080024-7, 14/080036-0, 14/080047-6, 14/080055-7, 14/080065-4, 14/080072-7, 14/080073-5, 14/080083-2, 14/080099-9, 14/080138-3, 14/080150-2, 14/080173-1, 14/080175-8, 14/080180-4, 14/080185-5, 14/080195-2, 14/080200-2, 14/080203-7, 14/080221-5, 14/080226-6, 14/080231-2, 14/080232-0, 14/080234-7, 14/080235-5, 14/080236-3, 14/080255-0, 14/080264-9,
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4270
Despachos de 21 de julho de 2014
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/080174-0 Protege S/A Protecao E Transporte De Valores, 14/080253-3 Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/023604-0 Rocha E Vieira Ltda, 14/042262-5 Irmãos Quadros Ltda, 14/060294-1 Rs Ensino Superior Ltda, 14/061962-3 Medria Brasil Ltda, 14/062628-0 Machado & Batista Solução Ambiental Ltda, 14/062632-8 Jm Medida Certa Ltda, 14/064976-0 J J Supermercado Ltda, 14/069245-2 Aço Prático - Corte, Dobra, Comercio E Transporte De Produtos Siderurgicos Ltda, 14/069369-6 Vieira & Antiqueira Auxílio Na Obtenção De Documentos Ltda, 14/069581-8 Lpt Logistica E Transporte De Cargas Ltda, 14/079100-0 Caav Transportes Ltda, 14/079479-4 Clini-

ca Odontológica Smile Ltda, 14/080059-0 Matos Rios & Dias Ltda, 14/080223-1 Silva & Amarilha Ltda, 14/080279-7 Mex Construtora Ltda, ALTERACAO: 14/022855-1 Comercial Divisa Imports Ltda - Me, 14/023561-2 Comercio De Alimentos Dias & Oliveira Ltda Me, 14/055775-0 Hemoprot Industria E Comercio De Produtos Frigorificos Ltda, 14/058411-0 Objetiva Consultoria Em Medicina Do Trabalho Ltda, 14/058417-0 Benites Flor & Cia Ltda - Epp, 14/060285-2 Mr Ghirardi Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/061602-0 Terra Serviços E Reparos Ltda - Epp, 14/061951-8 Mercado Maringa Ltda - Me, 14/061973-9 Fv Comércio, Importação E Exportação De Cereais Ltda, 14/062262-4 Froes Prestadora De Serviços Ltda - Me, 14/062306-0 Transportadora Jordana Ltda - Me, 14/062356-6 Corpal Vival Dos Ipês Empreendimentos Ltda, 14/062394-9 Psico Servicos De Psicologia Ltda, 14/062505-4 Ags Transporte Ltda - Me, 14/062716-2 Transportadora Vobeto Ltda, 14/063863-6 Tavares & Tavares Instituição De Ensino Ltda - Me, 14/065730-4 Incofer Indústria E Comércio De Ferro Ltda - Me, 14/066047-0 Farmácia Danielle Ltda - Epp, 14/066404-1 Marcondes E Cia Ltda - Me, 14/066908-6 G'Lar Comércio De Bebidas Ltda, 14/067051-3 Brascampo Produtos Agropecuários Ltda, 14/067602-3 Rodomaior Transportes Ltda, 14/067722-4 Comércio De Alimentos São Gabriel Ltda, 14/069436-6 Ml Costa Prestadora De Serviços E Transportes Ltda, 14/070078-1 Bl Locadora Eireli, 14/070900-2 Central De Compras E Vendas Mercadinho Tarab Ltda - Me, 14/072997-6 Fernandes Costa & Abrahão Ltda - Me, 14/072999-2 Tetilla Serviços Medicos Ltda - Me, 14/078699-6 Cem- Centro De Educação Maracajuense Ltda - Me, 14/079197-3 L R Calçados Ltda - Me, 14/079706-8 Auto Peças Milcar Ltda - Me, 14/079725-4 Dr. Saúde - Clínica Médica Ltda - Me, 14/079732-7 J C M Empreiteira Ltda - Me, 14/079746-7 Link Engenharia De Telecomunicação Ltda, 14/079824-2 Dimed Comércio E Serviços Ltda - Me, 14/079842-0 L & L - Cama, Mesa E Banho Ltda - Me, 14/080048-4 Santa Bellezza Artigos Do Vestuário Ltda - Me, 14/080362-9 Farmacia Popular Tijuca Ltda - Me, 14/080433-1 Com Graf Gráfica E Editora Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 14/066734-2 Infonet Comércio E Serviços De Informática Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 14/061938-0 Dourados Álcool E Açúcar Ltda, 14/069957-0 Di Imagem - Centro De Diagnóstico Integrado Por Imagem Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/079056-0 L R Agro Pecuaria Ltda, 14/080187-1 Nilcatex Têxtil Ltda, 14/080451-0 Super Estágios Ltda Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/079707-6 Auto Peças Milcar Ltda - Epp, PROCURACAO: 14/023062-9 Transmuta Logística E Transportes Ltda - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/062852-5 Jaroma Transportes, Serviços E Locação De Máquinas E Tratores Ltda, 14/068895-1 Bmz Couros Ltda, 14/069016-6 J Jardim & Cia Ltda, 14/069087-5 Ellos Fomento Mercantil Ltda Me, 14/069135-9 Elétrica Zan Ltda, 14/069176-6 Locatelli & Trentin Ltda, 14/069178-2 Posto Locatelli Mãe E Filha Ltda, 14/069195-2 Bueno & Detumim Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/020985-9 R.A De Oliveira Corretagem, 14/022481-5 Marileide Santos De Souza, 14/060214-3 Raimundo Pereira Lima, 14/060289-5 Darllan Carlos Pereira Pavanelli, 14/062291-8 Frank Max Paul Stolzenberg, 14/065558-1 Mauricio Johnny Loos Treinamentos Profissionais, 14/070446-9 Jv Extinliderms Extintores Ltda, 14/079123-0 Unica Comercio E Serviços Ltda, 14/079641-0 Rodrigo C. Concha, 14/080385-8 Jose Ari Ferreira Amorim, 14/080388-2 Rogerio Santana De Lima, 14/080649-0 Paulo Roberto Jabrayan, 14/081744-1 Alves & Pereira Transportes Ltda, ALTERACAO: 14/021524-7 Anna Raquel Magalhães Ravaglia - Me, 14/021822-0 Antonia Chaves Teixeira - Me, 14/021825-4 Gislaine Aparecida Oliveira Da Silva - Epp, 14/023606-6 Edivaldo Duca Lima - Me, 14/042266-8 Mamoru Fukuyama Ortis - Me, 14/058435-8 Daniel Saldanha Camargo, 14/060291-7 Plinio Coelho De Oliveira Neto - Me, 14/060298-4 Jorge Juscelino Correa, 14/061974-7 Celia Regina Baratelli Almeida, 14/062328-0 Geniflêr Patricia Coturi - Me, 14/062637-9 L. F. Da Costa - Me, 14/065675-8 Paula Rayane Oliveira Souza - Me, 14/065773-8 M P Rodrigues Gas - Me, 14/067138-2 Julliano Da Silva Barros - Me, 14/067746-1 Jaiso Bruschi - Me, 14/068661-4 V. B. De Lemos - Me, 14/070445-0 Jovelino Vicente Ramos Duarte - Me, 14/072998-4 Guilherme De Almeida Correia-Me, 14/078195-1 Roberto Chinelli Pereira - Me, 14/079121-3 Melke Rans Da Silva Soares - Me, 14/079122-1 Melke Rans Da Silva Soares -Me, 14/079385-2 Jorge Luiz Garcia - Me, 14/079589-8 Josivaldo Mendes Da Silva - Epp, 14/080258-4 Regina Alice De Souza - Me, 14/080320-3 E.G. Da Silva Transporte - Me, 14/080604-0 Claudinei Modesto Aquino - Epp, 14/081743-3 Vanderlei Alves Dos Santos - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/065673-1 Marcia Rozales - Me, 14/080323-8 Jeronimo Antonio Dos Santos - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/062626-3 Macê Materiais Para Construção Ltda, ALTERACAO: 14/080264-9 Sertanejo'S Bar Eireli - Me, 14/080370-0 C.L.R. Comercial De Materiais Para Limpeza Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/065696-0 Jf Construções Eireli - Me,Atos Constitutivos:14/079454-9 Glauber Cezar Oliveira de Vasconcelos-Eireli,14/079455-7 Glauber Cezar Oliveira de Vasconcelos-Eireli ME,14/079768-8 Ricardo de Barros Almeida Eireli,14/079769-6 Ricardo de Barros Almeida Eireli ME,14/079902-8 Antonio Marcos Mortari Vena Eireli,14/079903-6 Antonio Marcos Mortari Vena Eireli ME,14/062457-0 Antonio Carlos de Rezende Eireli,14/062458-9 Antonio Carlos de Rezende Eireli ME,14/058436-6 Ceresinvest Agente Autônomo de Investimento Eireli,14/067731-3 Antonio Ribeiro Lava Jato Parana – Eireli,14/067732-1 Antonio Ribeiro Lava Jato Parana – Eireli ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/021530-1, 14/022473-4, 14/022474-2, 14/024577-4, 14/027871-0, 14/027906-7, 14/029619-0, 14/042300-1, 14/042301-0, 14/042303-6, 14/042304-4, 14/042306-0, 14/056182-0, 14/060288-7, 14/061237-8, 14/062123-7, 14/062567-4, 14/062577-1, 14/062581-0, 14/062586-0, 14/062615-8, 14/062619-0, 14/065459-3, 14/065676-6, 14/065719-3, 14/065728-2, 14/065731-2, 14/065734-7, 14/067343-1, 14/067594-9, 14/067744-5, 14/067747-0, 14/067751-8, 14/067908-1, 14/068852-8, 14/069021-2, 14/069047-6, 14/069067-0, 14/069070-0, 14/069077-8, 14/069138-3, 14/069148-0, 14/069149-9, 14/069159-6, 14/069175-8, 14/069177-4, 14/069179-0, 14/069180-4, 14/069181-2, 14/069182-0, 14/069183-9, 14/069194-4, 14/069198-7, 14/069408-0, 14/070287-3, 14/070514-7, 14/070558-9, 14/070867-7, 14/070902-9, 14/072914-3, 14/078196-0, 14/079015-2, 14/079027-6, 14/079485-9, 14/079726-2, 14/080022-0, 14/080029-8, 14/080030-1, 14/080033-6, 14/080083-2, 14/080094-8, 14/080184-7, 14/080225-8, 14/080240-1, 14/080257-6, 14/080259-2, 14/080260-6, 14/080261-4, 14/080267-3, 14/080268-1, 14/080291-6, 14/080298-3, 14/080309-2, 14/080310-6, 14/080319-0, 14/080361-0, 14/080363-7, 14/080374-2, 14/080376-9, 14/080396-3, 14/080424-2, 14/080425-0, 14/080434-0, 14/080440-4, 14/080441-2, 14/080447-1, 14/080449-8, 14/080481-1, 14/080578-8,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 113/2014, Processo: 27/001.282/2014, publicado no D.O.E. 8.724 de 28 de julho de 2014, pág. 19.

ONDE SE LÊ: Aviso de Repetição.
LEIA-SE: Aviso de Segunda Repetição

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL/SETAS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007,comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE CARTÕES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2014
PROCESSO: 25/000.333/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
Único	F. ROCHA & CIA LTDA	324.000,00

Demais informações, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, o prosseguimento da seguinte licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2014
PROCESSO: 13/000.378/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 10:00 horas do dia 01/08/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, o prosseguimento da seguinte licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, TRAVESSEIROS E COBERTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2014
PROCESSO: 13/000.147/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 09:00 horas do dia 13/08/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GPS PORTÁTIL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 120/2014
PROCESSO: 27/001.862/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
ÚNICO	GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	39.760,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp
Campo Grande/MS, 28 de julho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN/FURGÃO.
PREGÃO ELETRONICO: 128/2014
PROCESSO: 27/001.002/2014

Lotes	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
ÚNICO	MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	466.200,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande, 28 de julho de 2014
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MINIVAN/FURGÃO E PICK-UP
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014
PROCESSO: 23/100.748/2014

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A DIREÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, torna público que, por intermédio da equipe de pregão designada pela escola, realizará Licitação Pública na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"** para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados na preparação da merenda escolar aos alunos do período integral da referida Escola, qual ocorrerá no endereço da Unidade Escolar à Rua dos Recifes, 375, Bairro Coophavila II, Campo Grande-MS, no **dia 8 de agosto de 2014 às 09:30 horas**. O Processo n. 29/007404/2014, contendo o edital e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado.

Campo Grande-MS, 23 de Julho de 2014.

Elaine Cristina Pereira de Oliveira
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO GREINER, através de seu diretor ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de pregão designada pelo(a) Diretor(a) da Escola Estadual, realizará às 10:00 horas, do dia , 08/08/2014 no local EE. Padre João Greiner, Rua Macunaima,199 Conjunto Estrela do Sul, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de material pedagógico que serão destinados para os alunos do PRONATEC da Escola Estadual Padre João Greiner.
O processo n.29/026235/2014, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na EE. Padre João Greiner situada à Rua Macunaima, 199-Conj. Estrela do Sul.
Campo Grande, 25 de julho de 2014.

Zulmira Gonçalves Miranda
Diretora

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2014 SED** – Processo **29/013.668/2014**, Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000 - ND/ITEM: 44905218 - FONTE: 010800000 – PI: VALORIZAÇÃO. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais N° 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Coleções e Materiais Bibliográficos para atender o Curso Técnico em Cozinha, para atender o Centro Estadual de Línguas e Libras (Dicionário). Empresa classificada com o primeiro menor preço: **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-ME** para o **LOTE ÚNICO,** no valor total de **R$ 2.220,00 (Dois mil e duzentos e vinte reais).**

Campo Grande, 25 de Julho de 2014.

Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação/MS.

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS
Processo: 29/011.229/2014
Favorecido: MARIA DE FÁTIMA BRAZ.
Valor : R$ 824,50 (Oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao ITEM 1, LOTE ÚNICO.
Favorecido: ÉLCIO DA SILVA LEMOS FILHO.
Valor : R$ 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais), referente aos ITENS 2 e 3, LOTE ÚNICO.
Favorecido: ZENIR DE SOUZA.
Valor : R$ 17.357,25 (Dezessete mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente aos ITENS 04 a 20, LOTE ÚNICO.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provnientes de agricultura familiar para atender a EE Maestro Frederico Liebermann, em Campo Grande/MS.
Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o Caput do Artigo 14, § 1° da Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, em favor das pessoas supracitadas com base no "caput" do Artigo 26 da Lei 8.666/93.
Campo Grande, 25 de Julho de 2014.

Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/002.258/2014
Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa, CLINICA Dr. CELSO BAPTISTA TABOSA & ASSOC. S/S LTDA., no valor de R$ 3.600,00(Três mil e seiscentos reais) e nos termos do Caput do artigo 25 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 28/07/2014

PROCESSO N° 27/002.194/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de materiais, item 1, em favor da empresa, CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no valor de R$ 1.350,00(Hum mil, trezentos e cinqüenta reais), e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 28/07/2014

PROCESSO N° 27/002.454/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa, BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , no valor de R$ 1.768,20(Hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 28/07/2014

PROCESSO N° 27/002.429/2014
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 418,60(Quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 28/07/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25/200.247/2014
Pregão Eletrônico nº 003/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN
Tipo: Menor preço

A ORDENADORA DE DESPESAS/SETAS homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2014: o objeto do lote ÚNICO, à empresa **RENAULT DO BRASIL S/A** CNPJ Nº 00.913.443/0001-73, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de **R$ 76.180,00 (Setenta e seis mil cento e oitenta reais).**
Em, 28/07/2014

Ordenadora de Despesas – SETAS
TANIA MARA GARIB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL,** através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela sua Diretora Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA **nº: 035/2014-CLO/AGESUL**
Processo nº: 19/101.066/2014.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO A USINA ADECOAGRO - TRECHO: ENTR.º MS-274 (ANGÉLICA) - USINA ADECOAGRO, NUMA EXTENSÃO DE 15,500 KM, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS.

Abertura: 29 de agosto de dois mil e quatorze, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2014.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE- SEOP,** por intermédio desta **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGESUL.** e de sua Coordenadoria de Licitações de Obras, com fundamento no despacho exarado pela Coordenadoria de Assuntos Jurídicos/SEOP, autorizou levar ao conhecimento das empresas interessadas na licitação de CONCORRÊNCIA n. 027/2014 CLO/AGESUL, que em função de esclarecimentos requeridos, alterou as normas editalícias em seus subitens 3.13., 6.2. e 18.9., bem como a Minuta do Contrato apensada, que passarão a ter nova redação, com objetivo de dirimir possíveis interpretações dúbias, conforme consta do aviso de esclarecimento (errata) emitido, que passa a fazer parte integrante do referido Edital e que se encontra a disposição das empresas que retiraram o mesmo, pessoalmente ou via e-mail, no horário do expediente, junto a esta Coordenadoria.
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2014.

Coordenadoria de Licitação de Obras
Agesul

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 20/2014, Processo nº 21014285/2014.**
Objeto: Constitui objeto do presente **PREGÃO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com aquisição de peças para confecção de carimbos de madeira, carimbo tipo Trodat, chaves, conserto para porta tipo blindex, conserto para fechadura de porta simples, conserto para fechadura de porta tipo blindex, conserto para fechadura de porta tipo divisória naval, abertura de fechaduras e fornecimento de cadeados comuns de vários tamanhos para atender os interesses a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul – AEM-MS nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.
Adjudicatária: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME CNPH SOB O N° 01.088.055/0001-68, no valor de R$ 80.363,00**
Campo Grande-MS, 25 de julho de 2014.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 20/2014,
Processo nº 21014285/2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletronico nº. 17/2014, cujo objeto do presente **PREGÃO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com aquisição de peças para confecção de carimbos de madeira, carimbo tipo Trodat, chaves, conserto para porta tipo blindex, conserto para fechadura de porta simples, conserto para fechadura de porta tipo blindex, conserto para fechadura de porta tipo divisória naval, abertura de fechaduras e fornecimento de cadeados comuns de vários tamanhos para atender os interesses a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul – AEM-MS nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital, foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa: **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME CNPH SOB O N° 01.088.055/0001-68, no valor de R$ 80.363,00.**
Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Campo Grande-MS, 25 de julho de 2014.

Katia Regina Facina Soares
Diretor-Presidente em Exercício da AEM/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 19/2014, Processo nº 21014737/2014.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços no ramo de

seguro de veículo, para segurar duas caminhonetes Cabine Dupla Chevrolet S10 LT 2.4 F. POWER 4 x 2, pertencentes à frota oficial da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM-MS), conforme especificado no termo de Referencia anexo I deste Edital.
Adjudicatária: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPH SOB O N° 61.074.175/0001-38, no valor de R$ 4.545,32.**
Campo Grande-MS, 28 de julho de 2014.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 19/2014,
Processo nº 21014737/2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletronico nº. 19/2014, cujo objeto do presente **PREGÃO**: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro de veículo, para segurar duas caminhonetes Cabine Dupla Chevrolet S10 LT 2.4 F. POWER 4 x 2, pertencentes à frota oficial da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM-MS), conforme especificado no termo de Referencia anexo I deste Edital, foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPH SOB O N° 61.074.175/0001-38, no valor de R$ 4.545,32.**
Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 28 de julho de 2014.

Katia Regina Facina Soares
Diretor-Presidente em Exercício da AEM/MS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Inciso X do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R$
31/702.568/2014	**ALDRIN HAMMERSCHMIDT**	
ITEM 1	Locação de imóvel de Pessoa Física para instalação de Agência de Transito no Município de Paraíso das Águas/MS.	22.800,00

Data da ratificação: 28 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO
Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R$
31/700.984/2014	**ADRIANI MAGALHÃES DE ARRUDA**	
ITEM 1	Contratação de Pessoa Física para realizar seleção ou treinamento no Município de Corumbá/MS	32.000,00
ITEM 2	Encargos de INSS	6.400,00

Data da ratificação: 28 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE Nº 8.722 DO DIA 24/07/2014, PÁG. 45, REFERENTE AO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.
ONDE SE LÊ: ..., com abertura prevista para o dia 25 de julho de 2014 às 08:00h, ...
LEIA-SE: ..., com abertura prevista para o dia 28 de julho de 2014 às 08:00h, ...
Campo Grande (MS), 28 de julho de 2014.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Adjunto

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 003/2014 - DETRAN
Processos nº: 31/703.407/2014
Objeto: REFORMA DOS BLOCOS 2,4,5,6,7,8,9,10,13,14,15,16,17,19 E DEPÓSITO, TODOS NA SEDE DO DETRAN/MS, SITO NA RODOVIA MS 080, KM 10, SAÍDA PARA ROCHEDO, EM CAMPO GRANDE-MS.
Abertura: treze de agosto de dois mil e catorze, às nove horas, na Diretoria de Administração e Finanças, na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – Bloco 13, Campo Grande-MS. O edital e seus anexos estará disponível no endereço citado, bloco 15, Setor de Licitação.
Campo Grande (MS), 28 de julho de 2014.

Francisco Libório Silveira
Diretor Adjunto

RATIFICAÇÃO
Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R$
31/703.071/2014	CLÍNICA MÉDICA BUZOLI LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de CAMAPUÃ/MS.	37.477,74
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.275/2014	CALAZANS & RAMOS LTDA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de JARDIM/MS.	111.058,86
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.276/2014	PAPA & RIOS LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de NOVA ANDRADINA/MS.	147.849,42
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.277/2014	SALGAÇO & PULINO LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de CASSILÂNDIA/MS.	45.301,02
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.278/2014	WM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de COXIM/MS.	145.153,56
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.279/2014	AJAX & ROLIM S/S LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	236.812,80
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.280/2014	VB FOLKIS E CIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de CAARAPÓ/MS.	156.994,20
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.323/2014	WORKMED MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de SIDROLÂNDIA/MS.	111.640,32
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.324/2014	MORAES E OCARIZ LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de JARDIM/MS.	132.255,72
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.399/2014	MOREIRA E NOVAES LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de AMAMBAI/MS.	257.111,04
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.401/2014	CENTER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de NOVA ANDRADINA/MS.	98.372,46
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.402/2014	MONTICUCO E ESSI S/C LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de NAVIRAI/MS.	145.312,14
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.403/2014	IPÊ CLÍNICA MÉDICA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de IVINHEMA/MS.	163.020,24
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.408/2014	ASMET ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de CAMAPUÃ/MS.	74.849,76
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.409/2014	POLICLÍNICA SÃO LUCAS S/S LTDA - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de BRASILÂNDIA/MS.	75.484,08
PROCESSO N.º	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
31/703.480/2014	CLÍNICA MÉDICA BEATRIZ LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de DOURADOS/MS.	234.064,08

Data da ratificação: 28 de julho de 2014.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR ADJUNTO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Decisão Simples (PRES) n.º 015/2014 de 28/07/2.014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2014 – PROC. N° 00.307/2.014
OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) equipamentos portáteis hidrojateadores de alta pressão, para execução de serviços de manutenção de ramais e redes de esgoto, sobre carreta semi-reboque, para serem utilizados nos sistemas de esgotamento sanitários dos municípios de Chapadão do Sul, Paranhos, Terenos, Vicentina, Alcinópolis, Douradina, Japorã, Sidrolândia, Rio Negro, Coronel Sapucaia, Dourados e Ponta Porã-MS, para atender as necessidades da SANESUL.
Recorrentes: Promáquinas Indústria e Comércio Ltda. e Madel Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli-EPP.
Recorrida: Pregoeira
Resumo da decisão: Nego provimento ao recurso administrativo interposto pela Empresa Promáquinas Indústria e Comércio Ltda., sendo que, o recurso apresentado pela empresa Madel Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli-EPP, não foi objeto de apreciação pelo fato do mesmo ser intempestivo, mantendo-se intacta a classificação da Pregoeira. Homologo a classificação realizada pela Pregoeira e Adjudico o objeto desta licitação para a empresa Prominas Brasil Equipamentos Ltda., Lote 01, no valor unitário de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), perfazendo o valor total de R$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais).

Victor Dib Yazbek Filho
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.
Processo : 09/600.362/2014
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Carla Cristina Oliveira de Avila** , na condição de representante e integrante do **Grupo Mandi'O,** para realizar 01 apresentação Teatral com o espetáculo **ARAPYAHU-DESCAMINHOS DO CONTAR-SE** as 19horas no Salão das Acácias, na **15.ª Edição do Festival de Inverno de Bonito**, que acontecerá no período de 30 de Julho a 03 de Agosto de 2014, na cidade de Bonito/MS.
Favorecido: **Carla Cristina Oliveira de Avila**
CPF: 256008908-42
Do Preço: **R$ 4.000,00(quatro mil reais)**
Data da Ratificação: 28 de julho de 2014

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 004/2014-FCMS
Processo N. º 09/600.049/2014
Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Passagens Aéreas e serviço de Agenciamento de Viagens.O DIRETOR-PRESIDENTE DA FCMS homologa o resultado do Pregão Eletrônico N.º 04/2014, que adjudicou à Empresa **EASYCRED SERVIÇO DE CREDITO E TURISMO EIRELI–C**NPJ nº: **15.254.654/0001-19** - valor total do Lote R$ 1,03 (hum real e três centavos).Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na sede da Fundação de Cultura de MS, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.
Fundamento Legal: art.38, Inciso IV, da Lei n. º 8666/93, e suas alterações.
Em, 28/07/2014

AMERICO FERREIRA CALHEIROS
Diretor/Presidente/FCMS

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.
Processo : 09/600.357/2014
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Circo do Mato de Artes Cênicas**, para realizar uma apresentação teatral com o espetáculo **UM PÈ DE CIRCO** as 17 horas na Praça da Liberdade, na **15.ª Edição do Festival de Inverno de Bonito**, que acontecerá no período de 30 de Julho a 03 de Agosto de 2014, na cidade de Bonito/MS.
Favorecido: **Circo do Mato de Artes Cênicas**
CNPJ: 07.036.069/0001-14
Do Preço: **R$ 4.000,00(quatro mil reais)**
Data da Ratificação: 28 de julho de 2014

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.
Processo : 09/600.363/2014
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Rony Peterson Rodrigues da Silva**, na condição de representante do **Grupo IUCATAN,** para realizar 01 show musical as 19 horas no Palco Fala Bonito, na **15.ª Edição do Festival de Inverno de Bonito**, que acontecerá no período de 30 de Julho a 03 de Agosto de 2014, na cidade de Bonito/MS.
Favorecido: **Rony Peterson Rodrigues da Silva**
CPF: 023.002.451-32
Do Preço: **R$ 4.000,00(quatro mil reais)**
Data da Ratificação: 28 de julho de 2014

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.
Processo : 09/600.365/2014
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Bianca Barbieri Bacha**, de nome artístico **Bianca Bacha,** para realizar 01 show musical as 19 horas no Palco Fala Bonito, na **15.ª Edição do Festival de Inverno de Bonito**, que acontecerá no período de 30 de Julho a 03 de Agosto de 2014, na cidade de Bonito/MS.
Favorecido: **Bianca Barbieri Bacha**
CPF: 007.845.351-83
Do Preço: **R$ 4.000,00(quatro mil reais)**
Data da Ratificação: 28 de julho de 2014

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.
Processo : 09/600.360/2014
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Giani Cristina Torres de Souza**, de nome artístico Giani Torres**,** para realizar 01 show musical as 20horas no Palco Fala Bonito, na **15.ª Edição do Festival de Inverno de Bonito**, que acontecerá no período de 30 de Julho a 03 de Agosto de 2014, na cidade de Bonito/MS
Favorecido: **Giani Cristina Torres de Souza**
CPF: 445.644.491-68
Do Preço: **R$ 4.000,00(quatro mil reais)**
Data da Ratificação: 28 de julho de 2014

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III
Processo : 09/600.345/2014
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Sassaô Produções e promoções Artísticas Ltda-EPP**, na condição de representante do cantor João Bosco de Freitas Mucci, de nome artístico **João Bosco,** no valor de**,** a fim de realizar 01 (um) show Musical às 22hs, na Grande Tenda na **15.ª Edição do Festival de Inverno de Bonito**,que acontecerá no período de 30 de Julho a 03 de Agosto de 2014 na cidade de Bonito/MS .
Favorecido: **Sassaô Produções e promoções Artísticas Ltda-EPP**
CNPJ: 39.420088/0001-36
Do Preço: **R$ 47.323,26 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)**
Data da Ratificação: 25 de Julho de 2014

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.
Processo : 09/600.364/2014
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Moreira e Miyahira LTDA ME** , na condição de representante e integrante do **Grupo Funke-se,** para realizar 01 apresentação de Dança com o espetáculo Mosaico Urbano as 16horas na Avenida Pilad Rebua, na **15.ª Edição do Festival de Inverno de Bonito**, que acontecerá no período de 30 de Julho a 03 de Agosto de 2014, na cidade de Bonito/MS.
Favorecido: **Moreira e Miyahira LTDA ME**
CNPJ: 07.011.593/0001-30
Do Preço: **R$ 4.000,00(quatro mil reais)**
Data da Ratificação: 28 de julho de 2014

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Tornar sem efeito o Ratifico de Dispensa de Licitação art. 24 inciso V, referente ao Processo nº 27/200.191/2014, publicado no Diário Oficial nº 8.706, pág. 86, de 02 de julho de 2014, em virtude da reclassificação da empresa que apresentou menor valor, conforme despacho da Superintendência de Licitações em conjunto com a Assessoria Jurídica, às fls. 169/171.
Fonte: 0281080041
Elemento de Despesa: 333903025

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R$
27/200.191/2014	Aquisição de transdutor transesofágico adulto	SELELAB – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA ME	Valor Total R$ 48.900,00

Em 17 de Julho de 2014.

Assinou:

Rudiney de Araujo Leal.
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

De Acordo:

Carlos Roberto de Marchi
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93
Fonte: 0281080041

Elemento de Despesa: 333903025

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R$
27/200.191/2014	Aquisição de transdutor transesofágico adulto	HD - Miyahara Comércio e Serviços Ltda	Valor Total R$ 48.650,00

Em 17 de Julho de 2014.

Assinou:

Rudiney de Araujo Leal.
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

De Acordo:

Carlos Roberto de Marchi
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 3.115, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ELIZABETH FÉLIX DA SILVA CARVALHO, prontuário n. 37008791, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe E, código 83030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para concorrer às eleições estaduais, com ônus para o órgão de origem, no período de 30 de junho de 2014 a 15 de outubro de 2014, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 31/706142/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.116, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOHONIE MIDON DE MELLO, prontuário n. 3523221, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível I, código 1525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para concorrer às eleições estaduais, com ônus para o órgão de origem, no período de 1º de julho de 2014 a 5 de outubro de 2014, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/026272/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.117, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor SANDRO MARCELO FAUSTINO DE ALMEIDA, prontuário n. 8777191, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe B, código 83030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para concorrer às eleições, com ônus para o órgão de origem, no período de 24 de junho de 2014 a 15 de outubro de 2014, com fulcro no art. 157 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 31/703559/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 35 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor ANTONIO OLIMPIO DA SILVA, prontuário n. 3276111, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assistência Direta à SAT, símbolo TAF-AGF, com validade a contar de 16 de junho de 2014, em virtude de sua aposentadoria.

DISPENSAR o servidor ANTONIO OLIMPIO DA SILVA, prontuário n. 3276111, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/SAT, com validade a contar de 16 de junho de 2014, em virtude de sua aposentadoria.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
Processo n.: 11/0187562/2012
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Decisão: acolho o relatório da Comissão Processante para encerrar o processo, e determino o seu arquivamento.
Campo Grande-MS, 21 de julho de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora Jucélia Linhares Granemann, prontuário n. 5624401/2, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional.
Campo Grande, 28 de julho de 2014

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.799/14, de 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA GONÇALVES REZENDE, prontuário n. 1588792, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Camilo Bonfim, código 277, no município de Camapuã, código 14037, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 12 de março de 2014, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2009 a 12 de março de 2014, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/040132/1998).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.800/14, de 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER à servidora NAIR RODRIGUES DOS SANTOS, prontuário n. 9216371, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, código 653, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 6 de janeiro de 2011, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 31 de agosto de 2005 a 6 de janeiro de 2011, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/070312/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.801/14, de 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER ao servidor MASSUYOSHI ORITA, prontuário n. 1771802, ocupante de cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Marechal Rondon, código 497, no município de Mundo Novo, código 14099, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 24 de julho de 2014, 30 (trinta) anos de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 26 de julho de 2009 a 24 de julho de 2014, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/014424/1990).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.802/14, de 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER à servidora TERESINHA DE JESUS A. DE SOUZA, prontuário n. 7405781, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível IV, código 1520, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Vespasiano Martins, código 289, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 23 de março de 2013, 15 (quinze) anos de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2008 a 23 de março de 2013, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/033089/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.803/14, de 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 3.077/03, de 25 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6136, de 2 de dezembro de 2003, página 70, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor VITORINO FERNANDES DA SILVA, prontuário n. 3502652, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível I, código 1525, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Santiago Benites, código 802, no município de Paranhos, código 14117, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 01 de janeiro de 2001 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 30 de janeiro de 2001, referente ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 1996 a 30 de janeiro de 2001 ..." para regularização da vida funcional (Processo n. 29/0037948/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.804/14, de 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER ao servidor VITORINO FERNANDES DA SILVA, prontuário n. 3502652, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível I, código 1525, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Santiago Benites, código 802, no município de Paranhos, código 14117, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037948/2013).

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 01 de fevereiro de 1996, referente ao período aquisitivo de 3 de fevereiro de 1991 a 01 de fevereiro de 1996;
- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 29 de janeiro de 2006, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2001 a 29 de janeiro de 2006;
- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 28 de janeiro de 2011, referente ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2006 a 28 de janeiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.805/14, de 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER à servidora RITA LUCIA DE ASSIS M. PEREIRA, prontuário n. 2084261, ocupante de cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, código 704, no município de Rio Negro, código 14132, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo. (Processo n. 13/002890/1995).

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 8 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2003 a 8 de abril de 2008;
- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 30 (trinta) anos em 7 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 9 de abril de 2008 a 7 de abril de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.806/14, de 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER à servidora MARLENE ANTONIO DE ARAUJO, prontuário n. 3338322, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Luiz Soares de Andrade, código 516, no município de Nova Andradina, código 14106, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 9 de novembro de 2013, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2008 a 9 de novembro de 2013, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/015779/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.807/14, de 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurado por meio da Resolução "P" SED n. 1.738/13, de 20 de agosto de 2013, publicada em Diário Oficial n. 8.499, de 21 de agosto de 2013, página 72, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/020340/2013 – PAD n. 57/2013, com validade a contar de 26 de março de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.808/14, de 28 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurado por meio da Resolução "P" SED n. 1.738/2013, de 20 de agosto de 2013, publicada em Diário Oficial n. 8.499, de 21 de agosto de 2013, página 72, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/020340/2013 – PAD n. 57/2013, com validade a contar de 25 de maio de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 056, DE 23 DE JULHO DE 2014

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento por 120(cento e vinte) dias, em virtude de licença gestante, das servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2014

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 056, DE 23 DE JULHO DE 2014

Nº ORD.	PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	PROCESSO N°
001	8677721	Daniela de Fátima Sabino Cheres	Ag. de Merenda SUB/AFN./B/2 26006	06.04.14 a 03.08.14	25/000373/14
002	8590791	Gisele Moises Pereira	Ag.Aç.Sociais SUB/AFN./B/2 26004	16.06.14 a 13.10.14	25/000811/14
003	9211061	Grasciela da Rocha dos Santos	Atend.Infantil SUB/AMB./B/2 26003	02.06.14 a 29.09.14	25/000771/14
004	9206811	Leila Nunes Azevedo	Atend.Infantil SUB/AMB./B/2 26003	24.04.14 a 21.08.14	25/000434/14
005	8830501	Lílian Pepsia Duarte	Aux.Atend.Infantil SUB/AFN./B/2 26008	19.05.14 a 15.09.14	25/000659/14
006	7862921	Mirella Barbosa Vieira	Advogado 1ª SUB/ASJ/PRI/3 94002	27.05.14 a 23.09.14	25/000773/14
007	9998143	Simone Lima Martins de Oliveira	Assistente DGA-6 92088	12.05.14 a 08.09.14	25/000564/14

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 057, DE 23 DE JULHO DE 2014

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida às servidoras relacionadas no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2014

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 057, DE 23 DE JULHO DE 2014

PRONT.	NOME	CARGO	PERÍODO	PROCESSO
8208491	Karla Barroso da Cruz	Tec.Compr.Supr. SUB/MED/B/2 24031	16.08.14 a 14.10.14	25/000374/14
7945541	Patrícia Rejane Figueiredo faria	Gest.Aç.Sociais SU1/ASP/B/3 26000	09.07.14 a 06.09.14	25/000363/14
8626141	Valdenice Silva de Santana	Ag..Aç.Sociais SSUB/AFN/B/2 26004	16.07.14 a 13.09.14	25/000365/14

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 058, DE 23 DE JULHO DE 2014

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **ROSANA MONTI HENKIN**, prontuário nº 8033913, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, referência SU1/ASP/B/2, código 26000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 29.12.09, referente ao período aquisitivo de 30.01.04 a 28.12.09, com fundamento no artigo 111, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 25/000157/2007)

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2014

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 019, DE 08 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a substituição de conselheiro nas comissões do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS,** reunido em Assembleia Ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 21, no dia 08 de julho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Delibera:

Art. 1º. Substituir o conselheiro, abaixo identificado, nas comissões a seguir:

I - Conselheiro Alexandre Ramos de Ohara em substituição ao Conselheiro Sergio Wanderly Silva na Comissão de Orçamento e Finanças.

II - Conselheiro Alexandre Ramos de Ohara em substituição ao Conselheiro Sergio Wanderly Silva na Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social dos 79 (setenta e nove) municípios de MS.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº. 020, DE 08 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre eleição da Mesa Diretora do CEAS/MS.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS,** reunido em Assembleia Ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – Sala 21, no dia 08 de julho de 2014, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Delibera:

Art. 1º. Eleger a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS para o período de 08 de julho de 2014 a 08 de julho de 2015, que fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Valdereis Freitas de Souza – representante não governamental – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS
Vice-Presidente: Taciana Afonso Silvestrini Arantes – representante governamental – Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2014.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 308, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **JOSÉ EDUARDO ROCHA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7254801, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS, a contar de 02 de abril de 2014.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial nº 8.722, de 24 de julho de 2014, página 56.

PORTARIA "P" Nº. 045/14/CGP/SEJUSP/MS, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, a Drª **Rosilene Cristaldo**, Perita Criminal, Classe Especial, Código 27015, prontuário nº 078.376-5, POC 311, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro" – ICHM/CGP/CG/MS para a Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição - CAPOC/CGP/CG/MS, desta Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande-MS, 23 de julho de 2014.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial nº 8.722, de 24 de julho de 2014, página 56.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 046, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005,

RESOLVE:

Designar a Drª **Rosilene Cristaldo**, Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº 078.376-5, Código 27015, POC 311, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição - CAPOC, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeito, a partir da data da publicação.

Campo Grande, 23 de julho de 2014.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial nº 8.722, de 24 de julho de 2014, página 56.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 047, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, incisos III e VII da Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005,

RESOLVE:

Designar a Drª **Rosilene Cristaldo**, Perita Criminal, Classe Especial, prontuário nº 078.376-5, Código 27015, POC 311, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa do Perito Criminal Dr. Roque Arrivabene, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, 23 de julho de 2014.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 148 de 22 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a Servidora **RENATA DIAS LAGE**, Prontuário: 8351371, ocupante do Cargo de Escrivã de Polícia, código 27007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Geral da Policia Civil, no período de 26 de junho a 23 de outubro de 2014, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo: 31/200907/2014).

Campo Grande, 22 de julho de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 147 de 22 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a Servidora **KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES**, Prontuário: 8738291, ocupante do Cargo de Investigadora de Polícia, código 27011 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Geral da Policia Civil, no período de 24 de maio a 20 de setembro de 2014, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo: 31/200908/2014).

Campo Grande, 22 de julho de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 149 DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, concedida por meio da Resolução nº 85 de 24 de abril de 2014 publicada no Diário Oficial nº 8.665 de 29 de abril de 2014 a servidora **LUCIANY TORRES DIAS,** prontuário 9531721, ocupante do Cargo de Escrivã de Policia Judiciária, código 27008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 5ª Delegacia de Polícia- Campo Grande-MS, no período de 19 de julho a 16 de setembro de 2014, com fulcro no art. 1º da lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/200963/14).

Campo Grande, 24 de julho de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 150 DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 135 de 03 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 8.709, de 07 de julho de 2014, à servidora **RENATA LUCENA DA SILVA BRITO**, Prontuário: 10070841, Agente de Ações Socioeducacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10 de agosto a 08 de outubro de 2014, com fulcro no Art.1º, da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo: 31/001224/2014).

Campo Grande, 24 de julho de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" 862 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JULHO DE 2014

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 2°, Art 5°, § 1°, alínea "b", Art 12, inciso III e Art 16, inciso II,III e IV, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :
1. Transferir, por necessidade do serviço, o 2° SGT QPPM **JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS,** Mat. 203585-5, do **12° BPM / Naviraí – MS,** para o **3° GPM / 4° Pel / 1ª CIA / 15° BPMA / Naviraí – MS.**
(Solução a MSG DTA nº 106 /GABSUBCMT/14, de 23 Jul 14).

CARLOS DE **SANTANA** CARNEIRO - **Cel QOPM**
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 200.270-1

PORTARIA "P" 864 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JULHO DE 2014

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 2°, Art 5°, § 1°, alínea "b", Art 12, inciso III e Art 16, inciso II,III e IV, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :
1. Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ,** Mat. 209345-6, do **Comando Geral / Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande – MS,** para o **10° BPM / Campo Grande – MS.**

2. Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **MARIA ELENA DUARTE,** Mat. 207375-3, do **10° BPM / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral / Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande – MS.**
(Solução ao Oficio nº 053/14-DEIP, de 21 Jul 14).

CARLOS DE **SANTANA** CARNEIRO - **Cel QOPM**
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 200.270-1

PORTARIA "P" 868 / MOV. /DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE JULHO DE 2014

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 2°, Art 5°, § 1°, alínea "b", Art 12, inciso III e Art 16, inciso II,III e IV, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 3° SGT QPPM **JEAN CARLO TORRES DUTRA**, Mat.203323-2**,** do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal/4 (DGP-4) / Campo Grande – MS,** para o **Centro de Ensino e Formação (CEF) / Campo Grande - MS.**

(Solução ao Oficio nº 683/CEF/P-1/2014, de 16 Jul 14).

CARLOS DE **SANTANA** CARNEIRO - **Cel QOPM**
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 200.270-1

PORTARIA "P" 869/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o **ato de inclusão na Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,** referente ao 3° SGT QPPM **LUIZ RUFINO,** Mat. 203551-0, publicado no BCG Nº 150/1984, de 06 de Agosto 1984, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: **"LUIZ RUFINO",** PASSE A CONSTAR: **"LUIS RUFINO"**, para fins de reguralização funcional.

(Solução ao Processo Nº 31/301164/2014, de 14 Mar 14).

VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - **Ten Cel QOPM**
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS
Mat. 203243-0

PORTARIA "P" 870/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o **ato de inclusão na Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,** referente a 3° SGT QPPM **MARIA LEIDE FEITOSA,** Mat. 204356-4, publicado no BCG Nº 151/1990, de 16 de Agosto 1990, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: **"MARIA LEITE FEITOSA",** PASSE A CONSTAR: **"MARIA LEIDE FEITOSA"**, para fins de reguralização funcional.

(Solução ao Processo Nº 31/302291/2014, de 18 Jun 14).

VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - **Ten Cel QOPM**
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS
Mat. 203243-0

PORTARIA "P" 871/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM **ABADIO EUGENIO PEREIRA,** Mat. 204043-3, **do 1° BPM, de averbação** de 1.782 (hum mil setecentos e oitenta e dois) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, **expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 07 Jan 94, conforme segue:**

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
SOCIEDADE GRAFICA EDITORA LTDA.	01/02/1984 a 09/01/1985	339 dias
REDE CENTRO OESTE DE RADIO E TV LTDA	15/02/1985 a 27/01/1989	1.443 dias

2. Em consequência, anular a Publicação da Concessão de Averbação de Tempo de Serviço, a época ao então SD PM ABADIO EUGENIO PEREIRA, Publicada na Pag. 853 item VII, Nº03, do BCG nº 092 de 17 Mai 94, **para fins de regularização funcional.**

VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - **Ten Cel QOPM**
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS
Mat. 203243-0

PORTARIA "P" Nº 078/DP-2, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II e alínea "f" do inciso VII, do Art. 8º do Regulamento Geral/CBMMS, aprovado pelo Dec. 5.698/90 e Art. 80 da LC nº 053/90; amparado pela Lei Complementar nº 049 de 11.07.90, alterada pela Lei Complementar n.º 182 de 19.12.2013, solução ao Ofício nº 4039/2014/GAB/SENASP/MJ de 17 Jul 14;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVERTER, a contar de 18 de julho de 2014, aos respectivos Quadros das Unidades os militares abaixo relacionados, por ter cessado o motivo de estarem agregados à disposição do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP/SENASP), durante o evento denominado "Copa do Mundo 2014".

Graduação	Nome	Matricula	OBM
3º Sgt BM	**ADALTO** DE OLIVEIRA CAMPOS	221.169-61	2º GBM
Cb BM	WILSON ROSA **NOGUEIRA** DE SOUZA	221.108-41	1º GBM

Art. 2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OCIEL ORTIZ ELIAS – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 390 , de 28 de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLAUDIA DALLA NORA MARTINS**, prontuário nº. 9568211, Agente Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, **10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço**, referente aos períodos aquisitivos de 18.06.2001 à 17.07.2001 (30) dias, de 03.09.2001 à 02.10.2001(30) dias, de 22.11.2001 à 21.12.2001 (30) dias, de 09.06.2003 à 24.06.2003 (16) dias, de 03.07.2003 à 18.07.2003 (16) dias, 04.08.2003 à 21.12.2003 (140) dias, de 04.02.2004 à 16.07.2004 (164) dias, de 02.08.2004 à 31.12.2004 (152) dias, de 1º.02.2005 à 17.07.2005 (167) dias, de 1º.08.2005 à 31.12.2005 (153) dias, de 21.02.2006 à 25.02.2006 (05) dias, de 27.03.2006 à 09.05.2006 (44) dias, de 24.07.2006 à 31.12.2006 (161) dias, de 26.02.2007 à 13.07.2007 (138) dias, de 1º.08.2007 à 20.12.2007 (142) dias, de 26.06.2008 à 02.07.2008 (07) dias, de 18.08.2008 à 09.09.2008 (23) dias, de 07.10.2008 à 21.10.2008 (15) dias, de 03.11.2008 à 14.11.2008 (12) dias, 22.04.2009 à 21.05.2009 (30) dias, de 25.05.2009 à 24.06.2009 (31) dias, de 10.08.2009 à 23.08.2009 (14) dias, de 31.08.2009 à 14.09.2009 (15) dias, de 05.10.2009 à 24.10.2009 (20) dias, 28.10.2009 à 1º.11.2009 (05) dias, de 11.11.2009 à 25.11.2009 (15) dias, de 23.02.2010 à 27.02.2010 (05) dias, (1.580) dias como professora convocada na Secretaria de Estado de Educação do MS, e de 31.03.2010 à 29.11.2010 (244) dias, concurso na AGEPEN, **a contar de 30.11.2010**, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº 31/600548/2014**)

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 391, de 28 de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GUILHERME WEBSTER**, prontuário nº 330.863-41, ocupante do cargo de Oficial Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ***+5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço***, referente ao *período aquisitivo de* ***22.02.2009 à 21.06.2014***, *a contar de 22.02.2014*, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº 08/007746/1999**)

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 392, de 28 de julho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **IVO DE ARRUDA COELHO**, prontuário nº 331.393-01, ocupante do cargo de Oficial Penitenciário de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ***+5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço***, referente ao *período aquisitivo de* ***28.06.2009 à 27.06.2014***, *a contar de 28.06.2014*, com fundamento no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001. (**Processo nº 31/602055/2004**)

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 393 de 28 de julho de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízos de suas funções, pela Direção da Unidade Patronato Penitenciário de Naviraí/MS.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 394 de 28 de julho de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor do **Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de São Gabriel do Oeste**/MS, para responder, sem prejuízos de suas funções, pela Direção da Unidade Patronato Penitenciário de São Gabriel do Oeste/MS.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 395 de 28 de julho de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Cassilândia/MS, para responder, sem prejuízos de suas funções, pela Direção da Unidade Patronato Penitenciário de Cassilândia/MS.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 396 de 28 de julho de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor do **Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Paranaíba**/MS, para responder, sem prejuízos de suas funções, pela Direção da Unidade Patronato Penitenciário de Paranaíba/MS.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2014.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 159 DE 22 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Zeferino Braz Daroz, prontuário 36867951, para desempenhar, na Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de Coordenador Técnico Municipal na Agência Municipal de Amambai/MS, no período de 28 de julho a 26 de agosto, em substituição do titular Emerson Costa Machado, prontuário 9443941, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de julho de 2014.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0185 DE 28 DE JULHO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Credenciar a servidora **MONIQUE CANDIDO DA SILVA,** prontuário 10103951, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA) de todas as espécies, em todos os municípios da Regional de Costa Rica/MS.

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora – Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 8722 DE 24/07/2014.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 401 DE 22 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 324 de 02/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 8693 de 10/06/2014, referente ao credenciamento de Policias Militares do 17º Batalhão de Polícia Militar de Trânsito junto ao Departamento Estadual de Trânsito, onde constou: Sidnei Barbosa da Silva, Matrícula nº 209559-9, passe a constar: Sidinei Barbosa da Silva, Matrícula nº 209224-7.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Adjunto

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 025/14, 24 de julho de 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora RENATA DA CUNHA FERREIRA, prontuário n. 9422193, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS – FERTEL, afastamento, pelo prazo de 120 dias, a partir de 07/07/2014 a 03/11/2014, por motivo de licença à gestante, com fulcro no artigo 147 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500073/2014).

Campo Grande (MS), 24 de julho de 2014.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ
DIRETORA PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 026/14, 28 de julho de 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora SANDRA MARIA LUIZ DE FREITAS, prontuário nº 15129602, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 24/07/2014 a 21/09/2014, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500042/2013).

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2014.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ
DIRETORA PRESIDENTE

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati

PORTARIA "S" Nº 211/14 DPGE, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
Aldeir Gomes de Almeida Filho	18 de agosto a 1º de setembro de 2014
Aline Polaquini Menegatti	29 de agosto a 12 de setembro de 2014
Ana Carolina Rezende Oliveira	8 a 22 de agosto de 2014
Dayane da Silva Souza	1º a 15 de agosto de 2014
Diego Carvalho de Souza	18 de agosto a 2 de setembro de 2014
Júnia Mendes de Souza	25 de agosto a 8 de setembro de 2014
Luciana Fernandes Barbosa	4 de agosto a 4 de setembro de 2014
Luiz Felipe Gomes	8 a 22 de agosto de 2014
Marly Charão Teodoro	18 a 28 de agosto de 2014
Pedro Henrique Zanoni Camargo	4 a 22 de agosto de 2014
Rafael Ferreira Dias Nantes	4 a 15 de agosto de 2014
Simone Britto	8 a 22 de agosto de 2014
Suellen Maria Machado da Rocha	4 a 18 de agosto de 2014
Tamara Thaís Torraca Delgado	15 a 29 de agosto de 2014
Zurma Pereira Prates	4 de agosto a 2 de setembro de 2014

Campo Grande, 25 de julho de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 059/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA-MS.
CONTRATADO: WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME.
VALOR TOTAL: R$ 158.000,00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO DO CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO EM AMBIENTE WEB COM EMISSÃO DE ATESTADOS DE VALOR VENAL, VALOR DA TERRA NUA, GEOLOGIA, PEDOLOGIA E VEGETAÇÃO.
PRAZO: 12 MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Manutenção das Atividades da Sec. de Administração
04.122.0005.2019
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 058/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA-MS.
CONTRATADO: MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP.
VALOR TOTAL: R$ 141.300,00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICA PARA O ATENDIMENTO DAS FAMILIAS CARENTES CADASTRADAS NO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL) NO MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA/MS.
PRAZO: ATÉ 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Manutenção das Atividades FMAS
08.244.0016.2016
Gestão Continuada-FIS
08.244.0016.2056
Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.32.00.00
ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2014.
O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 039/2014, tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios (PÃO, LEITE E CARNE), para atender os Programas Sociais: SCFV - crianças de 07 a 14 anos; PAIF; IGDBF; SCFV - crianças 03 a 06 anos; PFMC e SCFV - jovens 15 a 17 anos, com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 102/2014 Processo n° 3834/2014, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital. O Edital poderá ser solicitado nos e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, setorlic@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/08/2014 às 08h00min.** Batayporã-MS, 28 de julho de 2014. Maria Roseli Pontes – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014.
O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 038/2014, tipo menor preço por ITEM. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo,** para atender os Programas Sociais: SCFV - crianças de 07 a 14 anos; PAIF; IGDBF; SCFV - idosos; SCFV - crianças 03 a 06 anos; PFMC e SCFV - jovens 15 a 17 anos, com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 101/2014 Processo n° 3833/2014, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital. O Edital poderá ser solicitado nos e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, setorlic@bataypora.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 12/08/2014 às 08h00min.** Batayporã-MS, 28 de julho de 2014. Maria Roseli Pontes – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/026/2014.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: **Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo,** para confecção de cestas básicas, referente aos benefícios eventuais destinadas ao atendimento das famílias residentes no município, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 103/2014, Processo nº 3835/2014. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 14/08/2014 às 08:00 horas**. O Edital poderá ser solicitado nos e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, licitacao@bataypora.ms.gov.br, setorlic@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Batayporã-MS, 28 de julho de 2014.
Eliana Rodrigues dos Santos Frutuoso – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE REPETIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 44.560/2014-18
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**MENOR VALOR GLOBAL**", tendo por objeto a **"Contratação de empresa especializada para realização do curso de especialização latu sensu em gestão em segurança pública e defesa pessoal, com carga horária de 370 horas/aula, para 60 (Sessenta) servidores da Guarda Municipal de Campo Grande - MS, através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGOV".**
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGOV.
DATA: 08/08/2014.
HORÁRIO: 14 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande - MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande-MS, 28 de Julho de 2014.

Veridiana Alves Fernandes Dias — Coordenadora Geral da CECOM
Mario Justiniano de Souza Filho — Pregoeiro

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.094/2014-59
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados que fica **retificado** o Edital em tela que tem por objeto o **"Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos (Insulina) com fornecimento de 01 (um) ano para atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU".**
Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.
DATA: 08/08/2014.
HORÁRIO: 08 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande-MS, 28 de julho de 2014.

Veridiana Alves Fernandes Dias — Coordenadora Geral da CECOM
Mario Justiniano de Souza Filho — Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 56.803/2014-15
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR POR ITEM"**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM E 01 VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP 0 KM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU", (CONFORME ANEXO VIII).**
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.
DATA: 08/08/2014
HORÁRIO: 16:00 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande-MS, 28 de julho de 2014.

Veridiana Alves Fernandes Dias — Coordenadora Geral da CECOM
Simone de Oliveira Ramires Castro — Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 053/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57684/2014-63
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto a **"Prestação de serviços privados de Diagnóstico por Ressonância Magnética Nuclear a serem realizados de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, aos usuários que deles necessitam, na quantidade estimada mensal de 500 procedimentos de ressonância magnética e 250 procedimentos de sedação".**
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU
DATA: 11/08/2014
HORÁRIO: 08:00 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande-MS, 28 de julho de 2014.

Veridiana Alves Fernandes Dias — Coordenadora Geral da CECOM
Adriana Cardoso — Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a licitação descrita abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
PROCESSO: 46739/2014-91
PREGÃO PRESENCIAL: 054/2014
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS
DATA: 11/08/2014
HORÁRIO: 14:00 hs (horário local)
LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande-MS, 28 de julho de 2014

Veridiana Alves Fernandes Dias — Coordenadora Geral da CECOM
Simone de O. Ramires Castro — Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 068/2014
ORGÃO: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (Notebooks, TVs de Led e Veículo Automotor tipo Passeio) para sorteio do "IPTU PREMIADO 2014". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 068/2014 - Processo Administrativo nº 14.131/2014 e adjudica as empresas 1)INFORTECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.695.627/0001-53, 2)ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.684 de 28/05/2014 pág. 50 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 465 de 28/05/2014 pág. 03.
Ordenador de Despesas: Waléria Cristiane Andrade Leite – Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.
Corumbá-MS, 24 de Julho de 2014

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº. 057/2014 - Processo nº 8.394/2014
Órgão: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material Permanente (Computadores e Notebook), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1)INFORTECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.695.627/0001-53, menor preço para o item: item 01 no valor total de R$ 25.050,00, item 02 no valor total de R$ 40.125,00, 2)ALBARELLO E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.022.965/0001-73, menor preços para o item: item 04 no valor total de R$ 3.490,00.
Corumbá / MS, 28 de Julho de 2014
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Passagens Rodoviárias (Mais taxa de embarque) Intermunicipais nº 030/2013.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa de Transporte Andorinha S/A.
Objeto: O reajuste do valor do item "Passagens" no percentual de 5,68%, passando o trecho Corumbá x Campo Grande de R$ 83,07 (oitenta e três reais e sete centavos) para R$ 87,79 (oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) e o trecho Campo Grande x Corumbá de R$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) para R$ 90,81 (noventa reais e oitenta e um centavos), a contar da data de sua assinatura, com base nos documentos às fls 170, bem como no Parecer Jurídico (fls. 173) do Processo nº 27.042/2013.
As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 24/07/2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e a Empresa de Transporte Andorinha S/A.

Aviso de Revogação
O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica revogado o Pregão Presencial Nº 179/2013 – Processo Nº 25.179/2013, referente aos itens 2,3 e 4(Capa de Chuva) do referido processo.
Corumbá-MS, 24 de julho de 2014.
(a) Marcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretaria Municipal de Governo.

Aviso de resultado de licitação
O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 07/2014 - Processo nº 21.100/2014 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços, visando à Contração de empresa para execução de serviços de engenharia elétrica, para a reforma da iluminação das pistas de caminhada e quadras do Centro Poliesportivo da Esplanada – no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.594.032/0001-74.
Corumbá-MS, 22 de julho de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial nº 158/2014 - Processo nº 18.350/2014.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Envelope Branco em formato carta ofício) para acondicionamento de filmes de Raio X.
Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 08 de agosto de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 28 de julho de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial nº 159/2014 - Processo nº 21.419/2014.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Lençol e Cobertor) para uso Hospitalar.
Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 08 de agosto de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 28 de julho de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Presencial nº 160/2014 - Processo nº 16.612/2014.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Papel Sulfite A4 e papel contínuo) para o Pronto Socorro Municipal.
Recebimento e Abertura das Propostas: ás 14:30 horas do dia 08 de agosto de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 28 de julho de 2014.
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação
Concorrência nº 03/2014
Processo nº 7.269/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município de Corumbá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurada visando à contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura completa de rede digital de transmissão de dados, para interligação de órgãos da administração pública municipal e localidades rurais (assentamentos) distribuídos no território do município de Corumbá-MS, incluindo o fornecimento de equipamentos e serviços necessários, resultou como vencedora o Consórcio Imagetech – Multiway, formada pela a empresa lider Imagetech Tecnologia Em Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.583.680/0001-37, e pela empresa MW Teleinformática Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº01246739000140 no valor total de R$ 1.188.373,86 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).
Corumbá - MS, 25 de julho de 2014.
(a) Nadia C.G. de Arruda – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

EDITAL
A **Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação nº 64/2014 com validade de 04 anos a contar do dia 03/07/2014, para atividade de Estação de Tratamento de Esgoto-ETE e Estação Elevatória de Esgoto-EEE, localizada na Fazenda Imbirussú-Estrada de acesso a Usina Hidrelétrica de Costa Rica, Quinhão IV Gleba K, Zona Rural, Município de Costa Rica/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Pregoeira referente a licitação na modalidade Pregão n.º024/2014 fica convocada as seguintes empresas: Ziliotto Industria Atacado, Comercio e Representações Ltda, Briato Comercio Medico Hospitalar e Serviços EIRELLI- EPP e Infortech Informática Ltda-ME, vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.
Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de julho de 2014.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
Republicação por incorreção
Jornal O Progresso 23/07/2014 pag. 7 atos
Diário Oficial MS 23/07/2014 pag. 47
Diário da União 23/07/2014 pag. 256
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2014
TOMADADE PREÇO Nº. 025/2014
A Prefeitura Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 de Agosto de 2014**, às **11h00** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**.
OBJETO:
Objeto da presente Licitação a seleção de proposta(s) mais vantajosa visando a aquisição de 01 (um) veículo Caminhão modelo Basculante de fabricação nacional, zero Km, ano de fabricação 2014, modelo 2014, com duas portas laterais, motor de no mínimo 225 cv de potência, 4 cilindro, direção hidráulica, câmbio manual de 06 (seis) velocidades a frente e 01 (uma) à ré, com ar condicionado, movido a combustível (diesel), na cor branco, com basculante de 10/12M³, em atendimento a secretaria municipal de Obras do município de Douradina/MS, **conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 1009657-85/2013 - PROGRAMA PRONAT DO M.D.A.** O veículo deverá ser fornecido por um Concessionário autorizado por um fabricante de automóveis, o qual deverá comprovar através de DECLARAÇÃO, possuir estabelecimento para atendimento dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, informando endereço, telefones, fax e e-mail para atendimento em horário comercial sob pena de desclassificação. Prazo de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Prazo de Entrega de no máximo 90 (noventa) dias. Em conformidade com a Proposta de Preço – Anexo I e Termo de Referência – Anexo II do Edital.
LOCAL E DATA DE ENTREGA:
A documentação e as propostas deverão ser entregues até dia **15 de Agosto de 2014 às 11h00**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:
A pasta completa do edital deverá ser retirada no Departamento de Compras e Licitações, no endereço supra citado, mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais), no horário das 07:00 as 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1104.
Douradina/MS, 17 de Julho de 2014.
SUZETH FERREIRA DA SILVA GOMES
Presidente da C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2014
TOMADADE PREÇO Nº. 028/2014
A Prefeitura Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de Agosto de 2014**, às **08h00** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**.
OBJETO:
Objeto da presente Licitação a seleção de proposta(s) mais vantajosa visando a aquisição de 02 (duas) academias de ginastica ao ar livre em atendimento as Secretaria Municipal do município de Douradina/MS, conforme descritivo e quantitativo expresso na proposta de Proposta de Preço - ANEXO I e Termo de Referência ANEXO - II do Edital.
LOCAL E DATA DE ENTREGA:
A documentação e as propostas deverão ser entregues até dia **18 de Agosto de 2014**

às 08h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:
A pasta completa do edital deverá ser retirada no Departamento de Compras e Licitações, no endereço supra citado, mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais), no horário das 07:00 as 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1104.
Douradina/MS, 25 de Julho de 2014.
SUZETH FERREIRA DA SILVA GOMES
Presidente da C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2014
TOMADADE PREÇO Nº. 029/2014
A Prefeitura Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de Agosto de 2014**, às **10h00** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "**Menor Preço Por Item"**.
OBJETO:
Objeto a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para confecção de uniformes (tipo: camisetas, cortinas, toalhas de mesa, chapéus calças, bonés, etc.), em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Douradina/MS
LOCAL E DATA DE ENTREGA:
A documentação e as propostas deverão ser entregues até dia **18 de Agosto de 2014 às 10h00**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município.
AQUISIÇÃO DO EDITAL:
A pasta completa do edital deverá ser retirada no Departamento de Compras e Licitações, no endereço supra citado, mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais), no horário das 07:00 as 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1104.
Douradina/MS, 25 de Julho de 2014.
SUZETH FERREIRA DA SILVA GOMES
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014
O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n° 151/2014/DL/PMD** - tendo como objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar n° 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas)**, **do dia 11/08/2014 (onze de agosto do ano de dois mil e catorze)**, **na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 28 de julho de 2014.
Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE ALTERAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 031/2014
PROCESSO Nº: 044/2014
Fica alterada: a dotação orçamentária do Pregão nº 031/2014, para o seguinte:
07.02.08.244.407-2.035.129000.3.3.90.39.00.000.
Eldorado/MS, 28 de julho de 2014.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Presidente da Comissão de licitação, torna público que, por razões de ordem administrativa, FICA CANCELADO o Pregão Presencial nº 028/2014, cuja licitação é seleção de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria na área de Recursos Humanos, com objetivo de verificar os números de funcionários ativos e inativos, efetivos, contratados e comissionados, verificação de contratação de dupla jornada de trabalho, base de calculo das contribuições previdenciárias e imposto de renda.
Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 28 de julho de 2014.
Daniele Prado
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2014
O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de Processadoras de Filmes Radiológicos para atender a Secretaria de Saúde do Município de Fátima do Sul-MS, cujas especificações e quantidades estão contidas no Anexo I do Edital.
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;
TIPO: Menor Preço Global;
DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e Documentação deverão ser entregues no dia **11/08/2014 – 08h,** na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito á Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, no endereço mencionado, no valor de R$ 40,00 (quarenta) Reais. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**
Fátima do sul - MS, 28 de julho de 2014.
DOUGLAS BATISTA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014
O Município de Naviraí - MS, torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº. 061/2014, Pregão Presencial nº. 017/2014, cujo objeto seria: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS. Naviraí – MS, 28 de julho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2014
O MUNICÍPIO DE PARANHOS – MS, MS torna público a quem possa interessar que, fará realizar licitação conforme abaixo especificada, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 003/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço", OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino deste Município, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município. Como se observa no edital e seus anexos. A sessão pública de recebimento da documentação de habilitação e propostas, será realizada no dia 08 de agosto de 2014, às 08:00 horas. Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos até horário e data acima especificados, na sala da CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Marechal Dutra, 1500. Os interessados deverão adquirir o presente Edital até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Edital. PARANHOS – MS, em 29 de julho de 2014 - Julio Cesar de Souza - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 027/2014
O MUNICÍPIO DE PARANHOS – MS, MS torna público a quem possa interessar que, fará realizar licitação conforme abaixo especificada, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 003/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço", OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital, como se observa no edital e seus anexos. A sessão pública de recebimento da documentação de habilitação e propostas, será realizada no dia 08 de agosto de 2014, às 10:00 horas.
Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos até horário e data acima especificados, na sala da CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Marechal Dutra, 1500. Os interessados deverão adquirir o presente Edital até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Edital. PARANHOS – MS, em 29 de julho de 2014 - Julio Cesar de Souza - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 75/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2014
O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 04 de 13 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - PROVENIENTE DA PROPOSTA N° 13.559.485000/1130-01 FIRMADA ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **15 DE AGOSTO 2014,** às **08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.
Retirada do Edital:O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 25 de julho de 2014.
GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 098/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, CEM(Centro de Especialidades Médicas),**

SAD(Serviço de Atendimento Domiciliar), Laboratório , Fisioterapia e Secretaria Municipal de Sáude, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 11 de AGOSTO de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Julho de 2.014
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública-Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 093/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa para realização de serviços de exames de diagnósticos por imagem (Ultrassonografias), durante período de 12 (doze) meses, visando atender aos pacientes da rede municipal de saúde,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 11 de AGOSTO de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de JULHO de 2.014.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 093/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 093/2.014, que tem por objeto **contratação de empresa para realização de serviços de exames de diagnósticos por imagem (Ultrassonografias), durante período de 12 (doze) meses, visando atender aos pacientes da rede municipal de saúde,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o resultado do Certame foi **Deserto**.
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Julho de 2.014.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

EDITAL

Prefeitura Municipal de Sidrolândia, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de apoio à execução de obras rodoviárias, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Rodovia MS 162 Sidrolândia/Quebra Côco, no município de Sidrolândia-MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2014
PROCESSO N. 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a licitante SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA EPP, CNPJ Nº 97.408.090/0001-96. Nova Andradina/ MS, 18 de julho de 2014

Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

PAULO SERGIO DA SILVA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, a Licença de Instalação e Operação para Carvoaria n.º 100/2014 – processo 02309/2014, Fazenda Grotão, no município de Costa Rica – MS, com validade até 20/07/2018.

EDITAIS

Atair Vargas dos Reis, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC-MS, o Licenciamento Ambiental Simplificado para Transporte de Carvão Vegetal no Estado de Mato Grosso do Sul, através da Apresentação do Comunicado de Atividade – CA, Não foi determinado E.I.A.

Carvão Irmãos Lopes Ltda - ME, torna público que recebeu do IMASUL/MS, a LIO nº 96/2014, para Carvoejamento, com validade até 03/07/2018, localizada na Fazenda Santa Maria, em Campo Grande/MS.

Carvão Irmãos Lopes Ltda - ME, torna público que recebeu do IMASUL/MS, a LIO nº 98/2014, para Carvoejamento, com validade até 14/07/2018, localizada na Fazenda Tulipa, em Campo Grande/MS.

EDITAIS

AUTO POSTO SÃO MARCOS LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASULMS. A Licença de Operação n° 109/2014 para atividade de Posto Revendedor de combustiveis com validade de 04 anos, a contar de 05/06/2014, localizada na Rodovia BR 376 Km 118 Rua 20 Bairro Guiray Município de Ivinhema/MS.

AUTO POSTO PALOMA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASULMS. A Licença de Operação n° 112/2014 para atividade de Posto Revendedor de combustiveis com validade de 04 anos, a contar de 22/07/2014, localizada na Av. Eugênio Penzo, 120 Bairro Centro Município de Antonio João/MS.

EDITAIS

Decio Olivo Sassi torna público que **requer** do IMASUL/SEMAC/MS, Autorização Ambiental para Corte de Arvores Nativas Isoladas através da apresentação de comunicado de atividade C.A numa área de 177,7239 ha Localizada, na área desmembrada da Faz Quriga I Zona Rural no Município Chapadão do Sul –MS.

Decio Olivo Sassi torna público que **requer** do IMASUL/SEMAC/MS, Autorização Ambiental para Corte de Arvores Nativas Isoladas através da apresentação de comunicado de atividade C.A numa área de 127,5227 ha Localizada, na Área desmembrada da Gleba III Zona Rural no Município Chapadão do Sul –MS.

EDITAIS

D. DOMINGUES EVENTOS LTDA-ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a **Licença Prévia nº 006/2014** com validade até 10 de Julho de 2016 para Casa de Show, localizado na Av. Baldomero Leituga, Quadra 186, Lotes 08 a 12, Jardim Alvorada, município de TRÊS LAGOAS MS.

MONTAGO CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, a **Licença de Operação para Condomínio Multifamiliar Don El Chall** com área total de 15.000,00 m², Localizado na Av. Jary Mercante, Lote 10B, Jardim Alvorada no município de TRÊS LAGOAS MS.

EDITAL

RODRIGO BORGES BASSO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em uma área de 68,3574 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade-CA, localizada na **Fazenda Turvinho**, no município de Maracajú – MS, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

SONIA ABEGÃO GUÍMARO BARBEIRO E OUTROS tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o licenciamento Ambiental para barragem através da apresentação de Comunicado de Atividade - C.A, localizada no imóvel Fazenda Dois Meninos, no município de Bataguassu – MS.

FRANCISCO VITÓRIO DA CUNHA - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a segunda via da Autorização Ambiental para Carvoejamento n°. 007/2014 para Carvoaria, localizada na fazenda Garimpinho, município de Camapuã – MS.

BRUNO JARDIM ARANTES, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental para Corte de Arvores Nativas Isoladas em Área Antropisadas, em 362,5407 hectares, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na fazenda Garimpinho, no município de Camapuã – MS.

EDITAL

DM Construtora de Obras Ltda, CNPJ-76.483.726/0001-94, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Autorização Ambiental nº 973/2014 para o Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo na área de 504,6837 ha da Pequena Central Hidrelétrica Verde 4A, e seu Canteiro de Obras, localizados no rio Verde, km 246,1, municípios de Água Clara, Ribas do Rio Pardo e Camapuã/MS, válida até 15/07/2018.

EDITAL

REAL & CIA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Rodovia BR 163, anel rodoviário, s/n, próximo ao Itamaracá, km 11,5, no município de Campo Grande - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PEDRO CORNELSEN CALDAS e OUTROS tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, **Licença de Instalação e Operação (LIO)**, para as barragens, com área de reservatório de até 1(um) ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizadas na Fazenda **Vista Alegre** (matricula nº 10.531), município de Pedro Gomes-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PAULA & RIBEIRO LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação para a atividade 6.125 - Abate de Animais de Grande Porte (BOVINOS), com capacidade de abate de 150 bovinos/dia e a produção de 500 kg/dia de charque, Frigorífico e Charqueada, localizada à Rodovia BR-158 – Km 03, s/nº, Lotes 11,12 e 13, Núcleo Agro Industrial Varginha, no município de Três Lagoas-MS com validade de 11 de julho de 2018.

EDITAL

LARANGEIRAS MENDES S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo em área de 80,0047 hectares, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Maciel Cuê, Zona Rural, município de Laguna Carapã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÚMULA DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação nº 41 para Extração Mineral com o emprego de guia de utilização localizada na Fazenda Campo Verde, Rodovia MS 378 a 5 km da BR 463 - Município Ponta Porã/MS. Válida até 10/07/2015.

EDITAL

Albano Coccapieller Ferreira torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Operação – LO para PONTE DE MADEIRA– Construção em curso d´água até 50 m de largura, localizada na Fazenda Seriema, Zona Rural, estrada vicinal, MS 357, município de Ribas do Rio Pardo - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PANTANAL TRANSMISSÃO S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA PRÉVIA para Serviços de Transmissão de Energia Elétrica para Subestação Campo Grande II, localizada na Zona Rural, município de Campo Grande. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Joaquim Velloso da Silva torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 239,0022 hectares, localizadas na Fazenda Triunfo - Área Remanescente, Zona Rural, Município de Coxim/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MARIO PEDRO DE CERQUEIRA CALDAS, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gerência de Política Ambiental de Sidrolândia - SEDER a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO) n° 008/2012** para atividade **CONFINAMENTO BOVINO – ACIMA DE 500 ATÉ 2000 CABEÇAS**, localizado na zona rural do município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 002/2014-TP
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria n° 019/2014 de 06 de Janeiro de 2014, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: TOMADA DE PREÇO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO TURÍSTICO ESPORTIVO E CULTURAL DE PEDRA PRETA – MT.
Data da Abertura: Dia 12/08/2014 às 14:30 horas.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400, fax (066) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação. Pedra Preta – MT, 24 de Julho de 2014.

Paula Cristiane M. Pereira
Presidente CPL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANDOS: ESPÓLIO DE FLORIZEL MALHEIROS DE ARAÚJO.
NOTIFICADO: ANTERO PINHEIRO, de qualificação ignorada, estando em lugar incerto e não sabido
OBJETO: CONSTITUIÇÃO EM MORA RESOLUTIVA – IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 62, JARDIM MARINGÁ, NESTA CAPITAL.
Notificamos extrajudicialmente o senhor ANTERO PINHEIRO, de qualificação ignorada, para que compareça junto ao endereço acima informado e purgue a mora devida junto aos herdeiros do espólio de FLORIZEL MALHEIROS DE ARAÚJO, portador do CPF/MF nº 003.583.801-97, tendo em vista o compromisso firmado em 04 de outubro de 1963, conforme registro realizado junto ao Cartório de Registros Imobiliários da 2ª Circunscrição Imobiliária, nesta Capital, averbação nº 01, inscrição nº 15, livro 8/1, folhas 08, da matrícula nº 77.566, referente ao imóvel assim determinado: lote de terreno sob nº 62 (sessenta e dois), do loteamento denominado JARDIM MARINGÁ, nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, e área total de 360,00 metros quadrados, limitando-se: frente com a Rua do Ouvidor; fundos, com o lote 63; lado direito, com o lote 60; e lado esquerdo com, os lotes 64, 65 e parte do lote 66.
A não purgação dos débitos devidos junto aos herdeiros do espólio de FLORIZEL MALHEIROS DE ARAÚJO no **prazo de 10 (dez) dias**, a partir da publicação do presente Edital de notificação extrajudicial em jornal de grande circulação, bem como no Diário de justiça, resultará na imediata resolução do compromisso firmado entre notificandos e notificado, podendo os herdeiros do espólio solicitarem o cancelamento do compromisso averbado na matrícula do imóvel (averbação 01) e demais atos que se fizerem necessários, junto ao Cartório de Registros Imobiliários da 2ª Circunscrição Imobiliária, nesta Capital, momento em referida unidade estará desonerada do compromisso.
Comparecer em 10 (dez) dias no Escritório localizado a AV NOROESTE Nº 5050 CENTRO nesta Capital CEP 79002010, (Reinaldo Orlando Nascimento de Araujo - Inventariante - OAB/MS 6110.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – SR (16) MS

RETIFICAÇÃO

Retificar edital publicado no DOE nº 8649, pág. 50 de 03 de abril de 2014, sobre os registros imobiliários incidentes ao território reivindicado pela Comunidade Quilombola Família Cardoso,
município de Nioaque/MS, excluir: Andrelino Soares e SM Zildeni Pereira dos Santos Soares, área de 24,0000 ha, mat. 2178, ficha 01, R-1/2178 de 01 de julho de 2002.;incluir: Luiz Rodrigues em SM Maria Neuza dos Santos Rodrigues, área de 4,000 ha, mat. 1488, ficha 01 de 27 de junho de 1995.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Harmonia da Agricultura Familiar de MS – ASHAGAFA, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINARIA** com base no estatuto da associação, que será realizada no dia **03 de Agosto de 2014 (Domingo),** em sua sede social, com a primeira convocação às 08:00 horas com 2/3 dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes assuntos:

- Eleição da Diretoria.

E demais assuntos.

Raquel Freitas
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

A **26ª Subseção da OAB-MS**, através de sua Comissão Especial de Licitação, instituída pela **Portaria nº 02/2014**, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de agosto de 2014, às 10:00 horas, em sua Sala localizada no prédio-sede do Poder Judiciário, na Av. Campo Grande, nº 375, Bairro Berneck, Mundo Novo/MS, CEP 79.980-000, telefone 67-3474-2044, promoverá licitação na modalidade **Tomada de Preços,** pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a construção de sua sede própria neste Município.

O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas no endereço acima referido ou solicitada pelo endereço eletrônico **oabms.26mn@gmail.com**, mediante o pagamento do valor de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Mundo Novo-MS, 28 de julho de 2014.

Jamil El Kadri,
OAB/MS nº 7.270-A
- PRESIDENTE -

ERRATA DA ATA DE RESUMO DA CHAPA APTA A SER VOTADA – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NRO. 8699 DE 23/06/2013, PÁGINA 56

O STIANA – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE NOVA ANDRADINA, através de sua Secretária Geral, no uso das prerrogativas estatutárias, publica a presente errata para retificar o prazo estipulado de duração da gestão do mandato da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade, bem como, da estrutura administrativa dos cargos da Diretoria Executiva. Foi publicado *"para cumprir mandato no triênio 2014-2017"* quando o correto é para cumprir mandato no quadriênio 2014-2018. Foi publicado a estrutura de cargos da Diretoria Executiva, nominando os cargos de *"presidente; secretária; tesoureiro; diretor social"*, quando o correto é apenas os nomes sem cargos definidos, mantendo-se a ordem dos nomes inscritos na chapa, nos termos do artigo 12º, § 1º e 2º do Estatuto Social. Os termos restantes publicados da referida ata de resumo da chapa apta a ser votada para o pleito de 04 de setembro de 2.014 permanecem inalterados.

Nova Andradina-MS, 25 de julho de 2014.

Celeste Rodrigues de Souza
Secretária do STIANA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO – CRM/MS 3247 E CRM/SP 27.337.
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei n.° 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.° 44.045/57 e considerando os termos do artigo 43, § 1° do Código de Processo Ético Profissional, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.° 7.652-228/2007 – CREMESP, consoante Acórdão nº 7.447/2013, que resultou ao DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, inscrito no CRM/MS sob n.° 3247 e no CREMESP sob n.° 27.337 a penalidade de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL,** prevista na alínea "E", do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos 102, 104, 131, 132 e 133 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.° 1.246/1988).

Campo Grande, 30 de julho de 2014.

Dr. Alberto Cubel Brull Junior
Presidente do CRM/MS

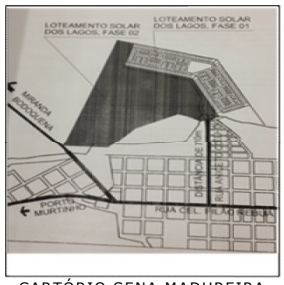
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO – CAMPO GRANDE-SEGUNDA VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 13/2014-SD02

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias
AÇÃO CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO nº 0004429.42.2014.403.6000, ajuizada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra MARCELO MARGARIDO.
Natureza da Notificação: Descumprimento da Cláusula 18ª, do Contrato de Arrendamento Residencial - PAR.
FINALIDADE: CITAÇÃO de: Marcelo Margarido, brasileiro, solteiro, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para ficar ciente dos termos da ação contra ele ajuizada, e INTIMADO acerca do vencimento antecipado e da rescisão do Contrato de Arrendamento Residencial, referente ao imóvel sob matrícula nº 195.686,do CRI do 1º Oficio de Campo Grande/MS
ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na imprensa oficial, a teor do artigo 232, II e § 2º, do Código de Processo Civil.
JUÍZO: Segunda Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.
ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), telefone/fax (0XX67) 3320-1275/(0XX67)3327-0163.

Campo Grande (MS), 01/07/2014.

FERNANDO NARDON NIELSEN
Juiz Federal Substituto - 2ª Vara



CARTÓRIO SENA MADUREIRA
COMARCA DE BONITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
1° Ofício de Registros Públicos e Protestos de Títulos

HÉLIO GONÇALVES DE SENA MADUREIRA, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência de interessados, em cumprimento ao disposto no Artº 19, §3º, da Lei nº 6.766 de 19/12/79, que por ***TERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 04 LTDA***, com sede à Rua Alberto Neder, 328, Sala 31, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, CNPJ Nº 12.816.483/0001-86, depositou neste Cartório à Rua Santana do Paraíso, nº 688 em Bonito-MS., o Projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, parte da Fazenda Boa Vista, neste município, loteado com a denominação de ***" SOLAR DOS LAGOS II"***, compreendendo a área total de 368.708,00 m², subdivididos em 271 (duzentos e setenta e um) lotes residenciais, que perfazem a área de 204.937,20 m²; 01 (um) lote comercial, que perfaz a área de 3.203,46 m², arruamento com a área de 53.241,00 m².; 03 (três) áreas verdes com a área de 19.557,09 m²., e 02 (duas) áreas de preservação permanente, com a área de 87.769,25 m²., cujo imóvel acha-se matriculado nesta serventia sob nº de ordem 8.658, fch.1 do Livro nº 2 de 10/04/2.066, confrontando-se: : Ao norte e ao poente, com terras de Flávio César Gazal Bertoni; ao sul, com o Córrego São João e terras de Herbert Betman e ao nascente, com o lote nº 01 da quadra nº 13, Avenida Lago Ipacaray, com os lotes do 01 ao 07 da quadra nº 01, Avenida Lago Azul e com o lote nº 01 da quadra nº 14 do Solar dos Lagos, com terras do espólio de Ieda Teresinha de Souza e com a Rua Ari da Silva Machado, tudo conforme Ato de Aprovação da Prefeitura Municipal local nº 036/2012, datado de 31 de Dezembro de 2.012, renovado em 23 de Julho de 2.014.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas durante o expediente, neste Cartório, dentro do prazo de 15(quinze) dias, contados da última publicação deste, no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul", já que este Município não dispõe de jornal de circulação diária.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Eu, (Helio Gonçalves de Sena Madureira) Oficial de Registro de Imóveis, o subscrevo.

EDITAL

JATOBÁ AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para a barragem com área de reservatório de até 1 (um) ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Santa Maria, Zona Rural, município de Itaquirai/ MS.

EDITAL

Onofre Duarte Amaral torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul– IMASUL o licenciamento ambiental para Autorização Ambiental para atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo em **18,1527 ha**, através de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Patricia no município de Bataiporã – MS.

APE1 Plantio de Floresta Exótica S.A.

CNPJ/MF n° 16.950.716/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Informações Gerais: A APE1 Plantio de Floresta Exótica S.A. é uma sociedade por ações estabelecida e domiciliada em Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul e é uma empresa do setor florestal que atua no plantio de florestas exóticas. Seu papel não se restringe a plantar e colher árvores de forma correta, mas abrange o respeito às normas ambientais, às certificações e à capacidade regenerativa da floresta. **Plantio de florestas de eucalipto:** Em outubro de 2012, a APE1 iniciou suas atividades de plantio de eucalipto para uso múltiplo em uma área líquida de 14 mil hectares na região do Alto Sucuriú, nos municípios de Três Lagoas e Água Clara.O plantio de uso múltiplo oferecerá matéria prima para o mercado de madeira sólida, que inclui a construção civil e a indústria moveleira, ao mesmo tempo em que parte da colheita será destinada ao mercado de energia e celulose, o plantio de eucalipto na região do Alto Sucuriú visa suprir a crescente demanda por esses produtos nos mercados nacional e internacional, localizando-se num dos principais polos mundiais de produção de fibras, o Estado do Mato Grosso do Sul.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Ativo	Dez/2013	Dez/2012	Passivo e Patrimônio Líquido	Dez/2013	Dez/2012
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	98.221	133.414	Partes relacionadas	-	999
Estoques	1.809.442	276.286	Fornecedores	840.024	423.206
Adiantamento a fornecedores	1.195.572	1.780	Salários e encargos sociais	117.667	-
Tributos a recuperar	1.225.621	24.683	Tributos a pagar	7.069	21.769
Outros ativos	784	-	Provisão de Bônus	145.179	-
	4.329.640	**436.163**	Empréstimos e financiamentos	34.723	-
Não circulante				**1.144.661**	**445.974**
Ativo biológico	12.000.229	73.449	Partes relacionadas	-	-
Imobilizado	501.211	104.889	Empréstimos e financiamentos	39.617	-
Intangível	-	-		**39.617**	**-**
	12.501.441	**178.339**	**Total do Passivo**	**1.184.278**	**445.974**
			Patrimônio Líquido		
			Capital social	20.537.299	240.000
			Prejuízos acumulados	(4.890.496)	(71.473)
				15.646.802	**168.527**
Total do ativo	**16.831.081**	**614.501**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**16.831.081**	**614.501**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Operações continuadas	Dez/2013	Dez/2012
Receita de produtos e serviços	-	-
Custo das vendas e serviços	-	-
Lucro (Prejuízo) bruto	-	-
Despesas gerais e administrativas	(4.006.169)	(67.468)
Despesas de pessoal	(808.097)	(3.959)
Outras receitas (despesas) líquidas	1.193	-
Prejuízo operacional	**(4.813.073)**	**(71.427)**
Receitas financeiras	10.799	6
Despesas financeiras	(16.749)	(52)
Receitas financeiras, líquidas	(5.950)	(46)
Prejuízo do exercício	**(4.819.023)**	**(71.473)**

DIRETORIA: **Dario Ferreira Guarita Neto** **Roberto Silva Waack**
Alexsandro Martins Holanda
Adilson Ernesto da Silva - Contador CRC 1SP266387/O-7

SHOPPING TRÊS LAGOAS S.A.

CNPJ/MF nº 13.335.046/0001-03 – NIRE 54.300.005.657

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, conforme determinações estatutárias e societárias, apresentamos à V.Sas. as Demonstrações Financeiras do Shopping Três Lagoas S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As Demonstrações Financeiras completas, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia para eventuais consultas. **Atenciosamente, Administração**

Balanço Patrimonial – Em 31 de dezembro de 2013 *(Em reais com centavos)*

Ativo		**Passivo**	
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalente de caixa	8.370,12	Fornecedores	275.816,02
Adiantamentos	20.425,62	Obrigações sociais e trabalhistas	2.522,15
Outros ativos	5.444.822,02	Obrigações fiscais	159.718,67
Total do Ativo Circulante	5.473.617,76	**Total do Passivo Circulante**	438.056,84
Não Circulante		**Não Circulante**	
Contratos de mútuo	406,56	Impostos diferidos	3.613.020,11
Investimentos		Receita Diferida	3.303,57
Propriedades para Investimentos	13.795.386,42	Total do Passivo não Circulante	3.616.323,68
Total do Ativo não Circulante	13.795.792,98	**Patrimônio Líquido**	
		Capital social	9.514.915,88
		Reserva de Lucros	5.047.761,29
		Total do Patrimônio Líquido	14.562.677,17
		Adiantamento para futuro aumento de capital	652.353,05
		Total do Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis	15.215.030,22
Total do Ativo	19.269.410,74	**Total do Passivo**	19.269.410,74

Demonstração do Resultado – Exercício findo em 31 de dezembro de 2013 *(Em reais com centavos)*

(Despesas) Receitas Operacionais	
Administrativas	(518.812,08)
Comerciais	(222.510,37)
Valor Justo	10.621.524,29
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	350.840,09
Lucro operacional antes do resultado financeiro	10.231.041,93
Resultado Financeiro	
Receitas financeiras	379,00
Despesas Financeiras	(19.998,35)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	10.211.422,58
Imposto de Renda e Contribuição Social	
Corrente	(109.946,90)
Diferido	(3.611.318,26)
Lucro Líquido do Exercício	6.490.157,42

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercício findo em 31 de dezembro de 2013 *(Em reais com centavos)*

		Reserva de Lucros					
	Capital social	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total do patrimônio líquido e recursos capitalizáveis
Em 31 de Dezembro de 2011	10.000,00	–	–	(438.866,99)	(428.866,99)	–	(428.866,99)
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–	–	3.147.456,72	3.147.456,72
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	(1.003.529,14)	(1.003.529,14)	–	(1.003.529,14)
Em 31 de Dezembro de 2012	10.000,00	–	–	(1.442.396,13)	(1.432.396,13)	3.147.456,72	1.715.060,59
Subscrição Recebida – Acionista	5.453.083,34	–	–	–	5.453.083,34	–	5.453.083,34
Subscrição Recebida – AFAC	4.049.911,54	–	–	–	4.049.911,54	(4.049.911,54)	–
Subscrição Recebida – Acionista	1.921,00	–	–	–	1.921,00	–	1.921,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–	–	1.554.807,87	1.554.807,87
Lucro líquido do exercício	–	–	–	6.490.157,42	6.490.157,42	–	6.490.157,42
Destinação							
Constituição de Reserva legal	–	324.507,87	–	(324.507,87)	–	–	–
Constituição de Reserva de lucros a realizar	–	–	4.723.253,42	(4.723.253,42)	–	–	–
Em 31 de Dezembro de 2013	9.514.915,88	324.507,87	4.723.253,42	–	14.562.677,17	652.353,05	15.215.030,22

Demonstração do Fluxo de Caixa Líquido – Método Indireto – Em de dezembro de 2013 *(Em Milhares de Reais)*

	2013
1) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro do Período	6.490.157,42
Ajustes por:	
Depreciações	107.485,96
Ajuste Valor Justo	(10.621.524,29)
Receita auferida na Venda de Imobilizado	(340.675,46)
Imposto de Renda e Contribuição Social	3.611.318,26
Resultado após Ajustes	(753.238,11)
Aumentos/Diminuições nos Ativos Operacionais	
Nos – Ativos	
Aumentos/Reduções – Contratos de mútuo	(406,56)
Aumentos/Reduções – Adiantamentos a Fornecedores	(20.085,62)
Aumentos/Reduções – Outros Ativos e fiscais	581.120,03
Propriedade para Investimento	(1.716.807,62)
Nos – Passivos	
Aumentos/Reduções de Fornecedores	224.785,11
Aumentos/Reduções de Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.224,00
Aumentos/Reduções de Obrigações Fiscais	113.693,01
Aumentos/Reduções de Receita Diferida	3.303,57
Caixa líquido proveniente das (usado nas) Atividades Operacionais	(1.563.412,19)
2) Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Recursos de Acionistas	1.554.807,87
Caixa líquido "aplicado" nas Atividades de Financiamento	1.554.807,87
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	(8.604,32)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	16.974,44
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	8.370,12
Variação nos Períodos	(8.604,32)

Demonstração do Valor Adicionado Em 31 de Dezembro de 2013 *(Em Milhares de Reais)*

	2013
Receitas	
Ajuste a Valor Justo	10.621.524,29
Outras Receitas	340.675,46
	10.962.199,75
Insumos adquiridos de terceiros	
Outras despesas operacionais	(181.763,40)
Serviços prestados terceiros	(353.829,33)
Concessionárias de consumo	(40.842,90)
Comissões e despesas bancárias	(19.998,35)
Valor adicionado bruto	10.365.765,77
Depreciação, amortização e exaustão	(107.485,24)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	10.258.280,53
Valor adicionado recebido em transferência	
Juros sobre aplicações financeiras	379,00
Receitas e despesas diversas	10.164,63
Valor adicionado total a distribuir	10.268.824,16
Distribuição do valor adicionado	
Pessoal	21.092,14
Impostos, taxas e contribuições	3.757.574,60
Lucro do exercício	6.490.157,42
Valor adicionado distribuído	10.268.824,16

Diretoria

Nilton Bertuchi – Diretor **Dante Alberto Jemma Cobucci** – Diretor

Contadora

Carolina Teixeira de Freitas – CRC 1SP 257.066/O-1